

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	13
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	14
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	15
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	16
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	17
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	18
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	41
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	124
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	126
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	127
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	128
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.417.632.647
Preferenciais	0
Total	2.417.632.647
Em Tesouraria	
Ordinárias	795.889
Preferenciais	0
Total	795.889

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	14.538.465	14.250.690
1.01	Ativo Circulante	60.893	447.320
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.079	17.114
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	1
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	1
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	1
1.01.06	Tributos a Recuperar	25.280	23.975
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	25.280	23.975
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.534	406.230
1.01.08.03	Outros	9.534	406.230
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	0	397.906
1.01.08.03.03	Outros Ativos	9.534	8.324
1.02	Ativo Não Circulante	14.477.572	13.803.370
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	48.622	34.843
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	162	140
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	162	140
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	48.460	34.703
1.02.01.09.05	Depósitos Judiciais	48.460	34.703
1.02.02	Investimentos	14.271.394	13.610.971
1.02.02.01	Participações Societárias	14.271.394	13.610.971
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	14.271.394	13.610.971
1.02.04	Intangível	157.556	157.556
1.02.04.01	Intangíveis	157.556	157.556

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	14.538.465	14.250.690
2.01	Passivo Circulante	56.132	384.451
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.020	204
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.020	204
2.01.02	Fornecedores	2.436	1.860
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.436	1.860
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.779	2.785
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.736	2.746
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	2.736	2.746
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	43	39
2.01.03.03.01	ISS a Pagar	43	39
2.01.05	Outras Obrigações	49.897	379.602
2.01.05.02	Outros	49.897	379.602
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	42.401	373.241
2.01.05.02.04	Outros Passivos	7.496	6.361
2.02	Passivo Não Circulante	37.991	33.369
2.02.02	Outras Obrigações	29.768	29.772
2.02.02.02	Outros	29.768	29.772
2.02.02.02.03	Outros Passivos	29.768	29.772
2.02.04	Provisões	8.223	3.597
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.223	3.597
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	5.174	549
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3.049	3.048
2.03	Patrimônio Líquido	14.444.342	13.832.870
2.03.01	Capital Social Realizado	9.839.770	9.839.770
2.03.02	Reservas de Capital	837.420	383.631
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	380.560	380.560
2.03.02.04	Opções Outorgadas	8.828	6.440
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-3.369	-3.369
2.03.02.07	Reserva de Benefício Fiscal	451.401	0
2.03.04	Reservas de Lucros	2.760.512	3.609.701
2.03.04.01	Reserva Legal	363.353	363.353
2.03.04.10	Reserva para Expansão	2.397.159	3.246.348
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.006.640	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	-232

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	314.573	1.010.085	372.282	967.893
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.816	-11.476	-2.296	-7.128
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-42	-343	0	-565
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	317.431	1.021.904	374.578	975.586
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	314.573	1.010.085	372.282	967.893
3.06	Resultado Financeiro	473	-1.344	465	21.684
3.06.01	Receitas Financeiras	6.687	8.625	523	13.607
3.06.02	Despesas Financeiras	-6.214	-9.969	-58	8.077
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	315.046	1.008.741	372.747	989.577
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-30	-2.101	439	-3.255
3.08.01	Corrente	-30	-2.101	439	-3.255
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	315.016	1.006.640	373.186	986.322
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	315.016	1.006.640	373.186	986.322
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,13034	0,41651	0,15441	0,40810
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,13031	0,41648	0,15440	0,40804

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	315.016	1.006.640	373.186	986.322
4.03	Resultado Abrangente do Período	315.016	1.006.640	373.186	986.322

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	744.080	1.277.359
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-9.392	12.196
6.01.01.01	Lucro líquido do período antes do IR e CSLL	1.008.741	989.577
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-1.021.904	-975.586
6.01.01.03	Provisão para Contingências	2.328	-233
6.01.01.04	Atualização monetária sobre os depósitos judiciais e contingências	2.255	-103
6.01.01.05	Atualização monetária sobre dividendos	-204	0
6.01.01.06	Opções de compra de ações	109	0
6.01.01.07	Juros sobre aplicações financeiras	-717	-1.459
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	753.472	1.265.163
6.01.02.01	Impostos e contribuições a recuperar	-47	-20.559
6.01.02.02	Dividendos Recebidos	769.602	1.296.251
6.01.02.03	Depósitos judiciais	-13.713	-8.645
6.01.02.04	Outros ativos circulantes e não circulantes	-1.304	-2.625
6.01.02.05	Obrigações trabalhistas	816	118
6.01.02.06	Fornecedores	-908	-1.414
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuições	-2.105	-39
6.01.02.08	Outros exigíveis a curto e longo prazo	1.131	2.076
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	694	-761.190
6.02.01	Integralização de capital - Intelig	0	-762.799
6.02.02	Aplicações financeiras	694	1.609
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-735.809	-519.601
6.03.01	Dividendos pagos	-735.809	-519.601
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	8.965	-3.432
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	17.114	27.025
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	26.079	23.593

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	9.839.770	383.631	3.609.469	0	0	13.832.870
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	9.839.770	383.631	3.609.469	0	0	13.832.870
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	2.388	-397.556	0	0	-395.168
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	2.388	0	0	0	2.388
5.04.06	Dividendos	0	0	-398.889	0	0	-398.889
5.04.08	Estorno do saldo "put option"	0	0	1.333	0	0	1.333
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.006.640	0	1.006.640
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.006.640	0	1.006.640
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	451.401	-451.401	0	0	0
5.07	Saldos Finais	9.839.770	837.420	2.760.512	1.006.640	0	14.444.342

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	9.839.770	381.120	2.735.847	0	0	12.956.737
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	9.839.770	381.120	2.735.847	0	0	12.956.737
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	2.665	-234.019	0	0	-231.354
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	2.665	0	0	0	2.665
5.04.06	Dividendos	0	0	-229.159	0	0	-229.159
5.04.08	Outros	0	0	-4.860	0	0	-4.860
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	986.322	0	986.322
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	986.322	0	986.322
5.07	Saldos Finais	9.839.770	383.785	2.501.828	986.322	0	13.711.705

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.874	-5.047
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.874	-5.047
7.03	Valor Adicionado Bruto	-5.874	-5.047
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-5.874	-5.047
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.030.529	989.193
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.021.904	975.586
7.06.02	Receitas Financeiras	8.625	13.607
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.024.655	984.146
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.024.655	984.146
7.08.01	Pessoal	4.693	1.705
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.125	1.792
7.08.01.02	Benefícios	482	103
7.08.01.03	F.G.T.S.	87	44
7.08.01.04	Outros	-1	-234
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.229	4.078
7.08.02.01	Federais	3.210	4.059
7.08.02.02	Estaduais	6	7
7.08.02.03	Municipais	13	12
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	10.093	-7.959
7.08.03.01	Juros	9.956	-8.087
7.08.03.02	Aluguéis	137	128
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.006.640	986.322
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.006.640	986.322

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	26.333.240	26.108.977
1.01	Ativo Circulante	9.703.866	9.967.717
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.335.337	4.429.780
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	810
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	810
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	810
1.01.03	Contas a Receber	3.904.559	3.650.871
1.01.03.01	Clientes	3.904.559	3.650.871
1.01.04	Estoques	396.149	269.145
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.526.588	1.237.326
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.526.588	1.237.326
1.01.06.01.01	Impostos Indiretos a Recuperar	1.145.878	906.101
1.01.06.01.02	Impostos Diretos a Recuperar	380.710	331.225
1.01.07	Despesas Antecipadas	364.495	180.371
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	176.738	199.414
1.01.08.03	Outros	176.738	199.414
1.01.08.03.01	Operações com Derivativos	8.076	104.712
1.01.08.03.02	Outros Ativos	168.662	94.702
1.02	Ativo Não Circulante	16.629.374	16.141.260
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.361.868	2.585.561
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	27.247	21.834
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	27.247	21.834
1.02.01.03	Contas a Receber	41.551	61.305
1.02.01.03.01	Clientes	41.551	61.305
1.02.01.06	Tributos Diferidos	1.086.231	1.252.018
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.086.231	1.252.018
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	104.100	94.038
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.102.739	1.156.366
1.02.01.09.03	Operações com Derivativos	171.142	84.095
1.02.01.09.04	Outros Ativos Não-Circulantes	13.156	14.040
1.02.01.09.05	Depósitos Judiciais	697.586	821.312
1.02.01.09.06	Impostos Indiretos a Recuperar	198.574	215.261
1.02.01.09.07	Impostos diretos a Recuperar	22.281	21.658
1.02.03	Imobilizado	7.826.706	7.566.510
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.247.399	6.912.082
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	579.307	654.428
1.02.04	Intangível	6.440.800	5.989.189
1.02.04.01	Intangíveis	4.913.581	4.461.970
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.776.069	1.872.945
1.02.04.01.02	Licença de uso de Softwares	2.584.113	2.469.656
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	553.399	119.369
1.02.04.02	Goodwill	1.527.219	1.527.219

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	26.333.240	26.108.977
2.01	Passivo Circulante	6.329.636	7.375.222
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	212.131	133.283
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	212.131	133.283
2.01.02	Fornecedores	4.179.783	4.293.121
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.101.113	4.172.988
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	78.670	120.133
2.01.03	Obrigações Fiscais	684.138	839.978
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	185.132	284.629
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	65.310	120.945
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Taxas	119.822	163.684
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	453.257	497.489
2.01.03.02.01	ICMS	453.257	497.489
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	45.749	57.860
2.01.03.03.01	ISS	45.749	57.860
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	682.710	951.013
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	682.710	951.013
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	602.890	448.549
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	79.820	502.464
2.01.05	Outras Obrigações	570.874	1.157.827
2.01.05.02	Outros	570.874	1.157.827
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	42.401	373.241
2.01.05.02.04	Operações com Derivativos	3.439	42.061
2.01.05.02.05	Autorizações a pagar	70.438	369.583
2.01.05.02.06	Outros Passivos	437.727	372.942
2.01.05.02.07	Arrendamentos Mercantis - Leasing	16.869	0
2.02	Passivo Não Circulante	5.559.262	4.900.885
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.981.880	3.439.082
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.981.880	3.439.082
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.269.151	2.410.017
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.712.729	1.029.065
2.02.02	Outras Obrigações	625.790	650.416
2.02.02.02	Outros	625.790	650.416
2.02.02.02.03	Operações com Derivativos	40.370	36.144
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições Indiretos	85	246.180
2.02.02.02.05	Impostos, Taxas e Contribuições Diretos	181.278	175.892
2.02.02.02.07	Outros passivos	168.814	192.200
2.02.02.02.08	Arrendamentos Mercantis - Leasing	235.243	0
2.02.03	Tributos Diferidos	251.327	196.806
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	251.327	196.806
2.02.04	Provisões	700.265	614.581
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	399.565	315.773
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	193.135	139.844
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	56.880	55.403
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	4.486	4.486
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	90.609	71.130

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	54.455	44.910
2.02.04.02	Outras Provisões	300.700	298.808
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	300.700	298.808
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	14.444.342	13.832.870
2.03.01	Capital Social Realizado	9.839.770	9.839.770
2.03.02	Reservas de Capital	837.420	383.631
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	380.560	380.560
2.03.02.04	Opções Outorgadas	8.828	6.440
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-3.369	-3.369
2.03.02.07	Reserva Especial de Benefício Fiscal	451.401	0
2.03.04	Reservas de Lucros	2.760.512	3.609.701
2.03.04.01	Reserva Legal	363.353	363.353
2.03.04.10	Reserva para Expansão	2.397.159	3.246.348
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.006.640	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	-232

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.083.159	14.738.014	4.722.425	13.738.034
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.791.592	-8.085.473	-2.542.240	-7.222.948
3.03	Resultado Bruto	2.291.567	6.652.541	2.180.185	6.515.086
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.733.641	-4.989.381	-1.642.284	-4.928.883
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.277.921	-3.692.940	-1.182.189	-3.577.475
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-253.787	-759.909	-242.630	-786.600
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-201.933	-536.532	-217.465	-564.808
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	557.926	1.663.160	537.901	1.586.203
3.06	Resultado Financeiro	-90.237	-202.202	-29.452	-136.621
3.06.01	Receitas Financeiras	17.755	517.159	209.159	814.570
3.06.02	Despesas Financeiras	-107.992	-719.361	-238.611	-951.191
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	467.689	1.460.958	508.449	1.449.582
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-152.673	-454.318	-135.263	-463.260
3.08.01	Corrente	-72.404	-234.010	-145.568	-322.783
3.08.02	Diferido	-80.269	-220.308	10.305	-140.477
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	315.016	1.006.640	373.186	986.322
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	315.016	1.006.640	373.186	986.322
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	315.016	1.006.640	373.186	986.322
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,13034	0,41651	0,15441	0,40810
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,13031	0,41648	0,15440	0,40804

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	315.016	1.006.640	373.186	986.322
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	315.016	1.006.640	373.186	986.322
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	315.016	1.006.640	373.186	986.322

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.011.220	1.863.876
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.131.189	3.981.209
6.01.01.01	Lucro antes dos impostos	1.460.959	1.449.581
6.01.01.02	Depreciação e amortização	2.044.811	2.000.713
6.01.01.03	Valor residual de ativo permanente baixado	9.526	9.786
6.01.01.04	Atualização monetária provisões desmobilização de ativos	4.256	1.093
6.01.01.05	Provisão para Contingências	215.420	183.342
6.01.01.06	Atualização monetária sobre os depósitos judiciais e contingências	45.305	32.200
6.01.01.07	Juros e variação monetária e cambial sobre empréstimos e leasing	261.145	222.900
6.01.01.08	Atualização monetária sobre dividendos	7.564	0
6.01.01.09	Juros sobre aplicações financeiras	-162.626	-112.033
6.01.01.10	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	195.884	198.699
6.01.01.11	Opções de compra de ações	2.387	2.666
6.01.01.12	Outros ajustes financeiros	46.558	-7.738
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.119.969	-2.117.333
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-373.584	-829.260
6.01.02.02	Impostos e contribuições a recuperar	-261.644	140.685
6.01.02.03	Estoques	-127.004	-52.007
6.01.02.04	Despesas antecipadas	-194.187	-200.064
6.01.02.05	Depósitos judiciais	150.917	-173.969
6.01.02.06	Outros ativos	-69.571	-38.198
6.01.02.07	Obrigações trabalhistas	78.848	27.714
6.01.02.08	Fornecedores	-135.885	-275.309
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições	-630.540	-584.280
6.01.02.10	Provisão para contingências	-204.126	-154.475
6.01.02.11	Autorizações a pagar	-299.144	-14.122
6.01.02.12	Outros passivos	-54.049	35.952
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.360.668	-2.229.424
6.02.01	Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	158.024	115.703
6.02.02	Adições ao imobilizado e intangível	-2.516.328	-2.371.217
6.02.03	Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	-2.364	26.090
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-744.995	-952.232
6.03.01	Novos empréstimos	1.053.324	520.768
6.03.02	Amortização de empréstimos	-1.124.649	-895.659
6.03.03	Dividendos pagos	-735.809	-519.601
6.03.04	Operações com derivativos	62.163	-57.191
6.03.06	Reembolso aos acionistas - grupamento de ações TIM Fiber RJ S.A.	-24	-549
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.094.443	-1.317.780
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.429.780	3.262.855
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.335.337	1.945.075

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	9.839.770	383.631	3.609.469	0	0	13.832.870	0	13.832.870
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	9.839.770	383.631	3.609.469	0	0	13.832.870	0	13.832.870
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	2.388	-397.556	0	0	-395.168	0	-395.168
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	2.388	0	0	0	2.388	0	2.388
5.04.06	Dividendos	0	0	-398.889	0	0	-398.889	0	-398.889
5.04.08	Estorno do saldo put option	0	0	1.333	0	0	1.333	0	1.333
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.006.640	0	1.006.640	0	1.006.640
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.006.640	0	1.006.640	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	451.401	-451.401	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	9.839.770	837.420	2.760.512	1.006.640	0	14.444.342	0	14.444.342

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	9.839.770	381.120	2.735.847	0	0	12.956.737	0	12.956.737
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	9.839.770	381.120	2.735.847	0	0	12.956.737	0	12.956.737
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	2.665	-234.019	0	0	-231.354	0	-231.354
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	2.665	0	0	0	2.665	0	2.665
5.04.06	Dividendos	0	0	-229.159	0	0	-229.159	0	-229.159
5.04.08	Outros	0	0	-4.860	0	0	-4.860	0	-4.860
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	986.322	0	986.322	0	986.322
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	986.322	0	986.322	0	986.322
5.07	Saldos Finais	9.839.770	383.785	2.501.828	986.322	0	13.711.705	0	13.711.705

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
7.01	Receitas	19.359.881	17.968.868
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	19.555.765	18.167.567
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-195.884	-198.699
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.916.827	-8.171.570
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-6.211.485	-5.599.177
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.705.342	-2.572.393
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.443.054	9.797.298
7.04	Retenções	-2.044.811	-2.000.713
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.044.811	-2.000.713
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	8.398.243	7.796.585
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	517.158	814.570
7.06.02	Receitas Financeiras	517.158	814.570
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.915.401	8.611.155
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.915.401	8.611.155
7.08.01	Pessoal	506.995	438.131
7.08.01.01	Remuneração Direta	361.417	297.735
7.08.01.02	Benefícios	102.693	101.948
7.08.01.03	F.G.T.S.	33.449	28.789
7.08.01.04	Outros	9.436	9.659
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.318.006	5.960.429
7.08.02.01	Federais	2.388.823	2.311.833
7.08.02.02	Estaduais	3.918.486	3.638.669
7.08.02.03	Municipais	10.697	9.927
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.083.760	1.226.273
7.08.03.01	Juros	714.901	936.394
7.08.03.02	Aluguéis	368.859	289.879
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.006.640	986.322
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.006.640	986.322

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. Anuncia seus Resultados Consolidados para o Terceiro Trimestre de 2013

BM&FBOVESPA¹

(Lote = 1 ação)
TIMP3: R\$11,48

NYSE¹

(1 ADR = 5 ações ON)
TSU: US\$ 26.29

(1) *preços de fechamento em 29 de outubro de 2013*

Contato de Relações com Investidores
ri@timbrasil.com.br

Twitter: @TIM_ri
www.tim.com.br/ir
(+55 21) 4109-3360 / 4109-4017 / 4109-3751 / 4109-3446

App TIM RI:



Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013 - TIM Participações S.A. (BOVESPA: TIMP3; e NYSE: TSU), empresa que controla diretamente a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações Ltda., anuncia seus resultados para o terceiro trimestre de 2013. A TIM Participações S.A. ("TIM Participações" ou "TIM") fornece serviços de telecomunicações com presença de âmbito nacional no Brasil.

As seguintes informações financeiras e operacionais consolidadas, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e em Reais (R\$), em conformidade com a Lei das S.A.. Todas as comparações se referem ao terceiro trimestre de 2012 (3T12) e ao segundo trimestre de 2013 (2T13), exceto quando indicado de outro modo.

Bom Desempenho do Negócio no 3T

- **A base de clientes do pós-pago cresceu 16,4% A/A**, enquanto o pós-pago "ex-dados" cresceu +22,5% A/A;
- O uso de voz também está em um ritmo sólido, **o MOU atingiu 150 minutos (+8,4% A/A)**;
- **Reconfirmando a tendência do ARPU**: o ARPU alcançou R\$ 18,6 no 3T13, um crescimento de 2,6% T/T, contra uma queda de 1,6% A/A;
- **A Receita Líquida Total cresceu 7,6% A/A**, alcançando R\$ 5.083 milhões, enquanto a **Receita Líquida de Serviços cresceu 2,6% A/A**;
- **A Receita Líquida de Aparelhos alcançou R\$ 876,4 milhões (+40,9% A/A)**, impulsionada por um melhor mix de venda de smartphones (~67% das vendas totais);
- **Crescimento sólido da Receitas de Dados de +21,5% A/A para R\$1,36 bilhão**, suportado pela penetração de smart/webphones, que alcançou ~52% da base total;
- **Forte Eficiência Comercial levou o SAC a R\$30,5**, menos 9,1% vs. R\$33,6 no 3T12, enquanto a **PDD permaneceu em 0,7%** da receita bruta, mediante crescimento do pós-pago de 16,4% A/A;
- **O Custo das Linhas Alugadas (EILD) ficou estável no trimestre**, apesar da resolução 590 da Anatel não estar completamente implementada;
- **O EBITDA atingiu R\$1.252 milhões, um crescimento de +4,2% A/A**, com margem de EBITDA de 24,6% e margem de serviços (ex-negócio de aparelhos) de 30,5%;
- **A base de clientes Live TIM alcançou 42,6 mil usuários**, adicionando 16,2 mil clientes no trimestre. **Domicílios endereçáveis alcançaram 881 mil**, um aumento de 10% no trimestre;
- **Avanços do Projeto Fiber-To-The-Site: 90% da 1ª fase concluída**. O projeto agora atinge 38 cidades;
- **Os investimentos cresceram 52,3% A/A, alcançando aprox. R\$1,2 bilhão**. No ano, o Capex cresceu 16,8% A/A, totalizando R\$2,8 bilhões.

Mensagem da Administração

Nos últimos nove meses, apesar das dificuldades no ambiente macroeconômico e do corte na VU-M, o nosso negócio continua mostrando uma resiliência muito boa. Suportada por uma abordagem inovadora, com ofertas transparentes e com o melhor custo benefício, a TIM está conseguindo melhorar sua sólida posição, liderando o crescimento do mercado e alcançando sua maior participação de mercado de todos os tempos.

No terceiro trimestre, as prioridades estratégicas colocadas em prática há alguns trimestres, estão apresentando resultados positivos, tanto operacionais quanto financeiro.

No lado operacional, nós já vemos melhorias relevantes nos principais indicadores-chave de desempenho do negócio, tais como:

- **Reaceleração do pós-pago** com o percentual de adição líquida superando o segmento pré-pago. Como consequência, o mix de pós-pago na base de clientes cresceu para 16,4% ante 14,8% um ano atrás;
- **O plano de rede** manteve-se sob um *roll-out* muito rigoroso, proporcionando uma expansão relevante do backhaul e do backbone, crucial para o crescimento de dados e para a melhoria da qualidade. O plano também está impulsionando a redução dos custos, ao substituir as linhas de terceiros por linhas próprias;
- **Aumento do uso de serviços de voz e dados**, devido às plataformas únicas do Infinity e Liberty. Os minutos de uso subiram para 150' e os usuários únicos de dados atingiram 24,5 milhões (um aumento de 23% em relação ao 3T12);
- **Equipando a base de clientes com smartphones** tem provado ser uma ferramenta muito poderosa para impulsionar o uso de dados. Em 2013, a TIM foi a operadora que mais vendeu smartphones e tablets do mercado brasileiro, mesmo sem a política de subsídio de aparelhos.

Quanto ao lado financeiro, o segmento móvel continua apresentando um bom crescimento, apesar de estar sendo pressionado pelo corte da VU-M. O desempenho do negócio fixo (Intelig) está melhorando gradualmente, a medida que estamos chegando ao final do processo de seu redimensionamento. Vale notar que a eficiência continua sendo crucial no desempenho das despesas operacionais.

- **Dados continua a crescer em um ritmo sólido** atingindo 22,5% da receita bruta de serviços móveis, graças à ofertas inovadoras e o desempenho da venda de aparelhos;
- **O ARPU confirma a sua nova tendência** neste trimestre, com crescimento de 2,6% na comparação trimestral;

- **O custo de linhas alugadas continua se beneficiando** da migração para infraestrutura própria, contra infraestrutura alugada de terceiros;
- **A provisão para devedores duvidosos atingiu seu nível mais baixo** de 0,7 sobre a receita bruta, e o **custo de aquisição de clientes continua sob controle estrito** - apesar do forte crescimento no segmento pós-pago e do desempenho da venda de aparelhos.

Conclusões e Perspectivas

Estamos confiantes de que o grande esforço dedicado à rede, fortalecendo o backhaul e o backbone, será fundamental para alavancar os serviços de dados para os mais de 72 milhões de clientes, juntamente com uma oferta inovadora. Esperamos que a primeira fase do projeto Fiber-to-the-site seja concluída até o final do ano, quando 38 das principais cidades terão um aumento significativo da capacidade de transporte.

Adicionalmente, a TIM tem investido mais de R\$50 milhões em uma nova plataforma de CRM. A plataforma nova irá aumentar a capacidade da resposta imediata às chamadas dos clientes, ganhando eficiência e qualidade no serviço de atendimento ao cliente. Um dos principais benefícios é a redução do número atual de softwares de atendimento ao cliente, de nove diferentes sistemas utilizados pelos atendentes para apenas um.

A base de clientes pré-pago continuará com um crescimento modesto, enquanto o pós-pago pode dominar o cenário de crescimento a partir de agora, especialmente no plano híbrido 'Liberty Controle'. Também esperamos que os serviços de dados mantenham o crescimento sólido, apoiado por um forte sistema de venda de smartphones e ofertas inovadoras.

Rodrigo Abreu

Presidente

Acontecimentos de Marketing e Institucional

No 3º trimestre, a TIM continuou sua trajetória de trazer inovações relevantes para o mercado e melhorando a qualidade do serviço.

Segmento Pré-pago: Uma plataforma muito sólida

No 3T, a TIM lançou uma campanha na TV com foco nos benefícios de ser um cliente Infinity, com o slogan "Só Infinity é Infinity de verdade". Entre os benefícios, a campanha destacou a maior comunidade pré-paga no Brasil, o portfólio de serviços (incluindo SMS ilimitado, chamadas ilimitadas on-net e off-net, uso diário ilimitado de internet) e as parcerias com os mais importantes times de futebol do Brasil.

A maior comunidade pré-paga do Brasil

Além desses patrocínios, a TIM desenvolveu chips exclusivos para cada time patrocinado, incluindo conteúdo de VAS grátis, com notícias, atualização sobre os jogos em tempo real, entre outros. Durante o 3T13, a TIM anunciou dois novos times patrocinados (Atlético Mineiro e Cruzeiro), totalizando 14 times, e renovou a patrocínio com o Corinthians, uma das maiores torcidas de futebol no Brasil.

Recentemente, a TIM lançou uma oferta para o Pré-pago chamada "Recarga Troco R\$2,00". Essa oferta única permite que os clientes comprem uma recarga de R\$2,00 e tenham 2 dias seguidos de chamadas on-net ilimitadas, tanto locais quanto de longa distância. Essa oferta especial é válida somente para o plano Infinity e pode ser encontrada exclusivamente nos pontos de recargas.

Outra inovação para os usuários do pré-pago

Pós-pago: Forte momento para os usuários humanos (apenas linhas ex-dados)

No 3T, a TIM focou no novo plano chamado Liberty Express, por R\$ 69,90/mês, incluindo chamadas ilimitadas on-net, SMS ilimitado, internet ilimitada (200 MB de cap de velocidade) e um crédito de R\$30,00 para ser usado em outros serviços (i.e chamadas off-net). O cliente também tem a opção de crédito adicional ("Crédito Extra"), que permite recarregar automaticamente R\$20,00 quando seu crédito estiver abaixo de R\$5,00.

iPhone 4: o novo aparelho de entrada da Apple

Aparelhos: Pavimentando o caminho para o crescimento de dados

A fim de equipar os clientes com smartphones, a TIM lançou neste trimestre outra oferta especial. Após ser a maior vendedora de iPhone por muitos anos, especialmente nos smartphones de entrada tais como o iPhone 3GS, a TIM diminuiu o preço do iPhone 4 8GB, transformando-o no novo aparelho de entrada da Apple. O preço novo é de R\$999 e pode ser pago em 12 parcelas usando o cartão de crédito para novos ou já clientes Liberty. Os clientes pré-pagos podem pagar o aparelho em 3 vezes no cartão de crédito. Todos os aparelhos vendidos pela TIM são desbloqueados e sem contrato de fidelidade (sem política de subsídios).

**Inovação em
VAS:
Aplicativo
MOOVIT e
Serviços de
Proteção TIM**

Serviços de valor agregado: Outro conjunto de serviços de dados inovadores

A TIM continua impulsionando VAS e incentivando o uso da internet. No terceiro trimestre a **TIM iniciou uma parceria com a MOOVIT**. A MOOVIT é uma plataforma de *crowdsourcing*, onde o usuário pode encontrar as melhores rotas de transporte público para se locomover nas maiores cidades brasileiras. O benefício dessa parceria nova é o tráfego livre de internet até dezembro e os clientes também podem encontrar lojas e pontos de recarga TIM usando o aplicativo.

Outro lançamento inovador foi o TIM Protect e a "Chamada Imperdível" - uma família de serviços que visa garantir a segurança dos usuários TIM, protegendo seus aparelhos móveis e suas informações pessoais. A Empresa, também já oferecia seguro para os aparelhos dos clientes.

"Chamada Imperdível" é a campanha onde o usuário pré-pago recebe uma chamada premiada e pode ganhar até R \$ 3 mil por mês de forma vitalícia, para tanto, o usuário tem que possuir um crédito válido disponível em seu telefone.

Marketing em banda larga fixa: Live TIM

Após ser destaque para o serviço de ultra banda larga desde seu lançamento em meados de 2012, a **Live TIM lançou no 3T um novo serviço para o negócio corporativo no segmento de PME**. O novo serviço consiste em dois pacotes de links dedicados de 10Mbps (R\$999,90) e de 30Mbps (R\$1.199,90), ambos com IP estático e conexão simétrica. Essa nova oferta visa competir contra a qualidade fraca dos links dedicados oferecidos no mercado, que possuem uma velocidade média de somente 4 Mbps. Além disso, a TIM acredita que este novo serviço trará melhor custo benefício para todo o mercado de PME do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Frente Social

Neste trimestre, a TIM iniciou uma parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia para construir um sistema de monitoramento das condições meteorológicas nas áreas de alto risco de inundação ou deslizamentos. Esse sistema usará as BTSs da TIM para instalar equipamentos de monitoramento e usará nossa rede para transmitir a informação coletada para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

Em agosto passado, em uma reunião com o Ministro da Ciência e Tecnologia, Marco Antonio Raupp, o Presidente da TIM apresentou o novo Instituto TIM. A nova iniciativa da Empresa tem como objetivo principal criar e levantar recursos estratégicos para a democratização da ciência e inovação, promovendo o desenvolvimento humano, usando a tecnologia móvel como um suporte chave.

Entre outros projetos relevantes para a comunidade brasileira, vale destacar que o Instituto participa do Círculo de Matemática do Brasil e da Pastoral da Criança.

**Live TIM no
segmento
PME**

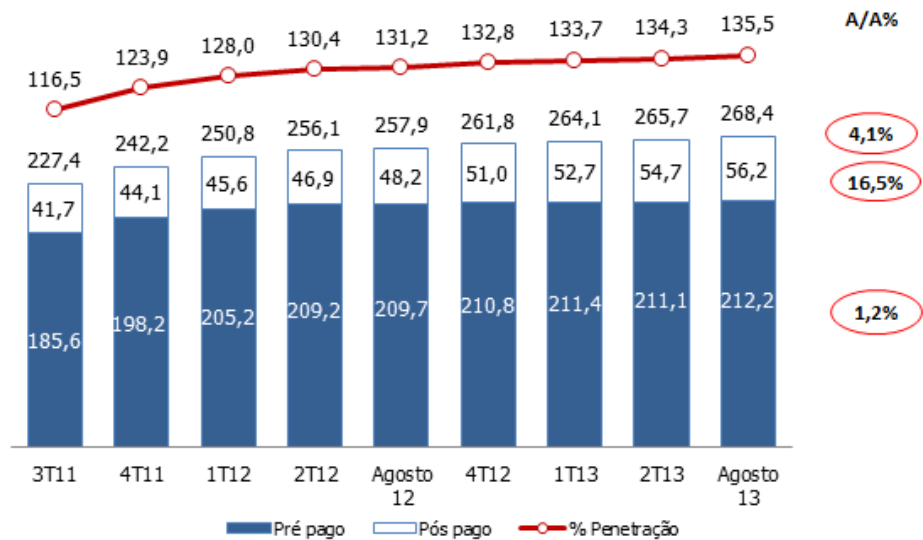
Desempenho Operacional

Visão geral do mercado brasileiro em Ago-2013 (últimos dados divulgados pela Anatel)

O mercado móvel brasileiro atingiu **268,4 milhões de linhas** no final de Agosto, representando um crescimento anual de 4,1% (contra 15,1% no final de Agosto de 2012). Tal redução é explicada principalmente pela alta taxa de penetração, 135,5%.

Mercado móvel brasileiro

(Milhões de linhas)



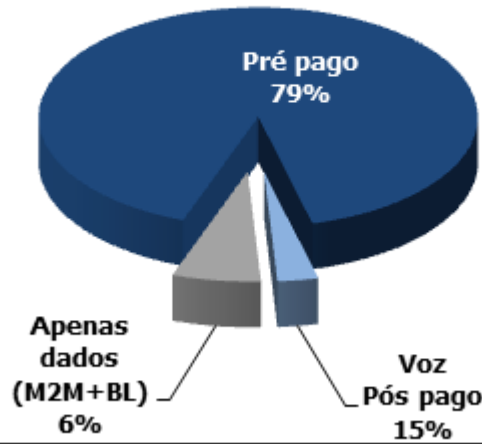
Fonte: Anatel

As adições líquidas do mercado mostraram aceleração em julho e agosto, totalizando 2,7 milhões de linhas novas, uma aumento de 52,5% contra 1,8 milhões registradas em julho e agosto de 2012, devido à proibição de vendas que ocorreu no ano passado.

- O mercado pré-pago alcançou **212,2 milhões de linhas** (+1,2% contra Ago-2012), representando 79,1% do mercado brasileiro total (contra 81,3% em Ago-2012).
- O mercado pós-pago alcançou **56,2 milhões de linhas** (+16,5% contra Ago-2012). **Importante destacar que o segmento humano do pós-pago (excluindo M2M) alcançou 48,3 milhões de linhas ou 85,8% do pós-pago total (contra 86,9% em Ago-2012).**

O crescimento continua no segmento pós-pago

Base Total do Mercado



Fonte: Anatel

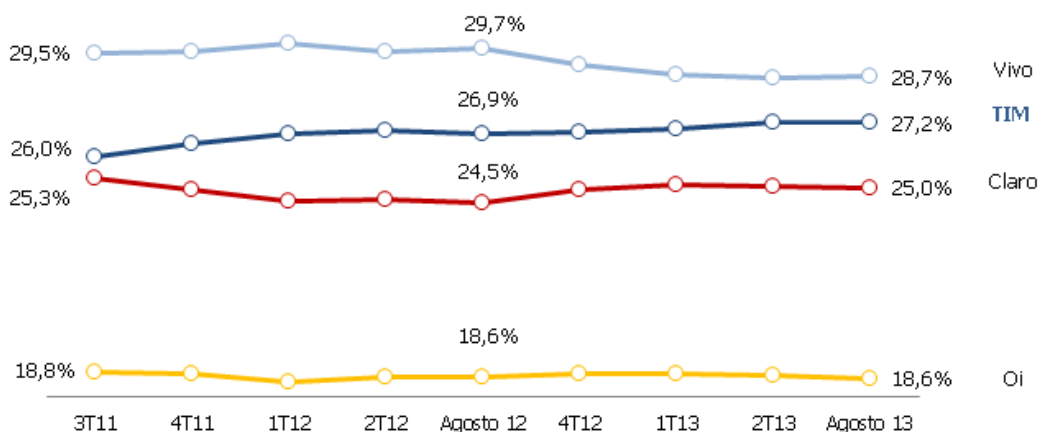
Desempenho da TIM

O crescimento da TIM continua no topo

A base total de usuários da TIM terminou agosto com 72,9 milhões de linhas, +5,1% contra o mesmo período do ano passado, e acima do crescimento do mercado total de 4,1%, alcançando market share de 27,2% (contra 26,9% em Ago-2012).

Em julho e agosto, a TIM registrou adições brutas de 6,9 milhões de linhas (contra 5,7 milhões em julho e agosto de 2012) resultando em 729 mil de adições líquidas, seguindo uma estrita política de desconexão.

Market Share Total



Fonte: Anatel

As desconexões alcançaram 6,2 milhões de linhas em julho e agosto, com uma taxa de churn de 8,6% para os dois meses, um aumento contra a taxa de 7,6% observada no mesmo período de 2012. A taxa de churn continua sendo impactada por uma política de desconexão mais austera para o segmento pré-pago.

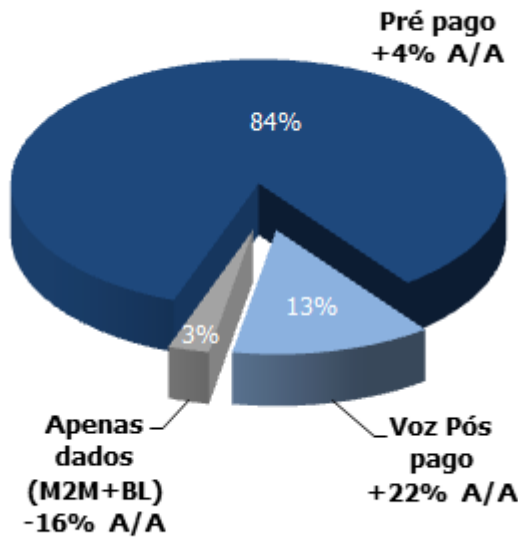
A base de clientes pós-pago atingiu 11,7 milhões de usuários, um crescimento de 13,4% A/A (contra +23,2% em Ago-2012). Em julho e agosto, a TIM adicionou 357 mil clientes pós-pagos (contra 360 mil em julho e agosto de 2012).

Pós-pago de uso humano liderando o crescimento

- As linhas de voz pós-pagas alcançaram 9,8 milhões de usuários (+21,9% A/A)
- O negócio *machine-to-machine* alcançou 1,2 milhões de usuários (-17,4% A/A)
- A banda larga móvel alcançou 714 mil usuários (-13,4% A/A)

Quanto ao segmento pré-pago, os usuários totalizaram 61,2 milhões, mais 3,6% A/A, devido principalmente ao plano Infinty Pré, que alcançou 59,4 milhões de usuários ou 97,5% da base nesse segmento. A TIM continua liderando no segmento pré-pago no Brasil, devido a conceitos únicos e transparentes. A Empresa vem continuamente adicionando ofertas e recursos inovadores à sua família Inifity (isto é: "Infinity Torpedo", "Infinity Web Modem", "Infinity Mais" e "Infinity Torcedor"), permanecendo assim, como a escolha mais valiosa do mercado.

Base Total da TIM



Fonte: TIM

Desempenho da TIM no 3T13 (dados internos)

Conforme explicado acima, os últimos dados divulgados pela Anatel referem-se a Agosto de 2013. A fim de permitir a comparação com o 3T12, encontram-se abaixo os dados referentes ao terceiro trimestre de 2013, segundo fonte interna da companhia:

- A base total de clientes alcançou 72,9 milhões de usuários (+5,0% A/A);
- O total de adições brutas registrado foi de 10,2 milhões de linhas no trimestre (contra 8,7 milhões no 3T12), resultando em adições líquidas de 697 mil (contra 535 mil no 3T12);
- As desconexões atingiram 9,5 milhões de linhas no trimestre, com uma taxa de churn de 13,1%, um aumento contra 11,9% no 3T12;
- A base de clientes pós-pagos alcançou 11,9 milhões de usuários (+16,4% A/A) com adições líquidas de 547 mil no trimestre (contra 261 mil no 3T12);
 - As linhas de voz alcançaram 10,0 milhões de usuários (+22,5% A/A)
 - O negócio *machine-to-machine* alcançou 1,2 milhões de usuários (-2,3% A/A)
 - A banda larga móvel alcançou 701 mil de usuários (-16,0% A/A)
- A base de clientes pré-pagos totalizou 61,0 milhões de usuários (+3,1% A/A) com adições líquidas de 150 mil no trimestre (contra 274 mil no 3T12).

Rede e Qualidade

Melhorias de qualidade progredindo como planejado

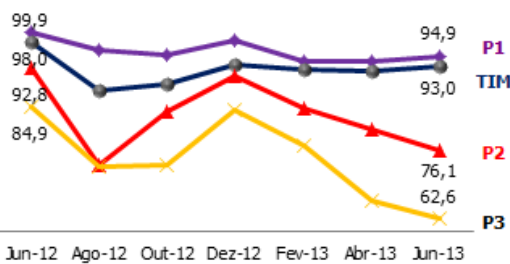
A empresa com menos reclamações no PROCON

Como a Anatel ainda não divulgou o 4º ciclo de avaliação trimestral de qualidade (o último ciclo apresenta os números até abril), a TIM está se baseando em medidas internas de qualidade de rede para monitorar seus KPI's de qualidade. **Os resultados até agora estão mostrando um desempenho sólido e positivo em quase todos os indicadores de qualidade de rede.** A performance da taxa de acesso à rede de voz, da taxa de queda da rede de voz e da taxa de desconexão da rede de dados demonstram que os indicadores estão de acordo com a meta da Anatel, com apenas a taxa de acesso à rede de dados estando abaixo da meta do regulador.

Com relação aos indicadores de qualidade de atendimento, a TIM manteve sua boa posição, sendo **a empresa com menos reclamações nas agências do PROCON registradas no SINDEC¹ e a segunda melhor operadora no Índice de Desempenho no Atendimento medido pela Anatel.** Considerando as reclamações no call center da Anatel, a TIM também detém uma posição de destaque, sendo a segunda operadora menos reclamada. O quadro abaixo mostra a evolução desses três indicadores:

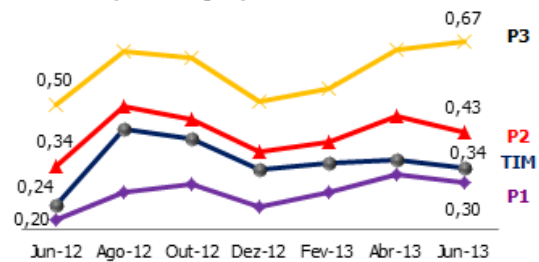
Anatel IDA – Índ. de Desempenho no Atendimento

Pontos - quanto maior melhor; Fonte: Anatel (último divulgado)



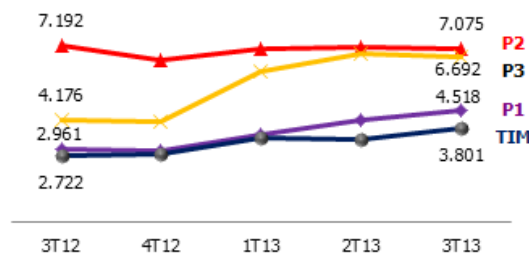
Ranking de Reclamações da Anatel

Índice de reclamações sobre 1.000 acessos (quanto menor melhor); Fonte: Anatel (último divulgado)



Reclamações no Procon

Média # reclamações - quanto menor melhor; Fonte: SINDEC



Vale destacar que em abril, a TIM iniciou um programa específico para melhorar a qualidade da rede e a satisfação dos clientes, focando inicialmente em um grupo de cidades, que representam quase 50% do tráfego total de voz. As principais atividades dessa força tarefa

¹ SINDEC é o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, que integra 257 PROCONS. Estima-se que estes PROCONS representem 48% do total das demandas.

são: construir um diagnóstico técnico para cada uma das cidades selecionadas, analisando as oportunidades-chaves de melhoria, estabelecendo o controle das falhas críticas com base em um monitoramento online do CRC e melhorando o atendimento ao cliente relacionado à rede.

Este programa está progredindo conforme planejado e já tem apresentado melhorias nos indicadores de qualidade de rede, principalmente no que diz respeito aos serviços de voz. Além disso, foram desenvolvidas algumas revisões nos processos de atendimento ao cliente. Essas iniciativas resultaram em uma redução significativa de 19% nas reclamações de rede na Anatel (reparo da rede + complemento de chamadas) em Setembro de 2013, quando comparado à média mensal do 1T13 (antes do ponto de partida deste programa).

Adicionalmente, a **TIM tem investido mais de R\$50 milhões em uma nova plataforma de CRM.** A plataforma nova irá aumentar a capacidade da resposta imediata às chamadas dos clientes, ganhando eficiência e qualidade no serviço de atendimento ao cliente. Um dos principais benefícios é a redução do número atual de softwares de atendimento ao cliente, de nove diferentes sistemas utilizados pelos atendentes para apenas um. Essa plataforma estará 100% disponível para clientes pré-pagos até o final deste ano e também para clientes pós-pagos em 2014.

Quanto à evolução da rede, durante o 3T13 mais de 7 mil TRXs (elementos de voz) foram implementados, enquanto 54 mil elementos dos canais de dados e 2,5 mil km de fibra ótica também foram adicionados, atingindo ~45 mil km de fibra ótica. Todas essas adições de elementos estão permitindo que a Empresa melhore a qualidade de sua rede.

Nossa cobertura GSM alcançou 94,8% da população urbana, atendendo a 3.400 cidades. **A cobertura de 3G alcançou 27 novas cidades neste trimestre, totalizando 925 cidades ou aproximadamente 76% da população urbana no Brasil.** Esperamos continuar acelerando a cobertura 3G nos próximos trimestres. Quanto à cobertura 4G, a TIM atualmente cobre 19,1% da população urbana brasileira.

O projeto de Wi-Fi também está acelerando. A TIM adicionou 40 novos hotspots no 3T. O Wi-Fi da TIM está disponível em 22 aeroportos de 13 estados. São Paulo possui a maior cobertura.

No projeto Fiber-To-The-Site, o foco está mudando da primeira para a segunda fase, a medida que ultrapassamos 90% dos sites conectados com fibra própria nas 38 principais cidades brasileiras (novas cidades foram adicionadas ao plano original de 14). A segunda fase consiste em preparar os sites para utilizar a fibra disponível adaptando a parte eletrônica, iluminando os cabos óticos e deslocando o tráfego para o novo backhaul. **Mais de 60% dos sites terminaram a fase 2 e estão indo para a fase 3,** o que implica na conclusão dos ajustes nos cell sites para usar corretamente o novo backhaul de alta capacidade e terminar os testes de integridade de todo o site. As iniciativas do tão falado plano de Banda Larga Móvel estão descritas abaixo:

3G cobre mais de 76% da população urbana

O projeto FTTS alcançou 60% da fase 2

Iniciativas móveis do BB levam a rede da TIM a um nível superior

- HSPA+ e melhorias para Portadora Dupla (permitindo que o acesso à rede atingisse até 21Mbps por portadora, e 42 Mbps na combinação de duas operadoras);
- Evolução do Backhaul (Fiber-To-The-Site e links de Microwave de alta capacidade);
- Caching transparente (armazenamento do conteúdo mais popular da Internet para entregá-lo da rede da operadora de forma mais rápida e com menos latência, ao invés de sempre acessá-lo de uma fonte remota);
- Aumento dos acordos de Peering (processo pelo qual duas redes se conectam e trocam tráfego diretamente, aumentando a redundância e a capacidade – distribuindo o tráfego pelas diversas redes);

Recife foi a primeira cidade a passar por todas as fases do projeto MBB. **Os resultados dos testes internos de campo são bastante encorajadores e mostram uma melhoria significativa no *throughput* e na latência.**

Ainda no segmento do transporte da rede, a TIM lançou outra extensão do backbone da LT Amazonas entre Tucuruí (PA) e Manaus (AM). Agora, **a TIM concluiu mais de 1.700 quilômetros de fibra deste incrível backbone, cruzando a densa floresta tropical da Amazônia.** A Empresa espera começar a usá-lo comercialmente no próximo trimestre (4T13).

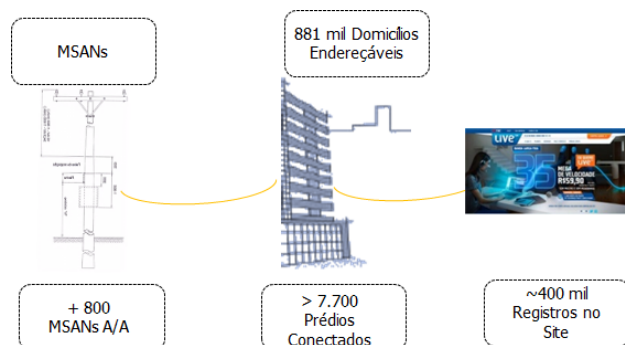
ATUALIZAÇÃO DE BANDA LARGA FIXA: LIVE TIM

Live TIM: um robusto aumento trimestral de 61,0%

O Live TIM manteve a posição de liderança para o serviço de Ultra Banda larga no Rio e em São Paulo. Adições líquidas no 3T13 alcançaram 16,2 mil clientes levando a uma base total de 42,6 mil, um robusto aumento de 61,0% com comparação ao 2T13. Este desempenho proeminente é principalmente explicado pela satisfação do cliente fortalecendo um efeito boca a boca.

Ao fim do 3T13, a Live TIM teve mais de 7.700 edifícios conectados e aproximadamente 400 mil clientes em potencial registados no site Live TIM.

Por fim, **a área de cobertura da rede encerrou o 3T13 com 881 mil domicílios endereçáveis, 10% a mais** que no 2T13. Esta evolução está alinhada com nossa expectativa de alcançar 1 milhão de domicílios cobertos até o fim de 2013.



Desempenho Financeiro

DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS - RECEITAS

DESCRIÇÃO	3T13	3T12	% A/A	2T13	%T/T
R\$ Milhares					
Receita Bruta	7.539.627	7.023.138	7,4%	7.413.009	1,7%
Receita Bruta de Serviços	6.312.149	6.122.330	3,1%	6.136.654	2,9%
Serviços Móvel e Outras Receitas	6.054.713	5.783.084	4,7%	5.852.094	3,5%
Assinatura e Utilização	2.884.968	2.800.713	3,0%	2.777.176	3,9%
VAS - Serviços adicionais	1.362.498	1.121.694	21,5%	1.291.470	5,5%
Longa Distância	832.558	808.359	3,0%	830.045	0,3%
Interconexão	919.536	996.439	-7,7%	893.936	2,9%
Outras Receitas	55.153	55.879	-1,3%	59.466	-7,3%
Serviços Fixo e Outras Receitas	257.437	339.246	-24,1%	284.560	-9,5%
Receita Bruta de Produtos	1.227.478	900.808	36,3%	1.276.354	-3,8%
Impostos e descontos s/ receita total	(2.456.469)	(2.300.713)	6,8%	(2.468.868)	-0,5%
Impostos e descontos s/ receita de serviços	(2.105.377)	(2.022.081)	4,1%	(2.071.343)	1,6%
Impostos e descontos s/ venda de produtos	(351.092)	(278.632)	26,0%	(397.525)	-11,7%
Receita Líquida Total	5.083.159	4.722.425	7,6%	4.944.141	2,8%
Receita Líquida de Serviços	4.206.773	4.100.249	2,6%	4.065.311	3,5%
Receita Líquida de Produtos	876.386	622.176	40,9%	878.830	-0,3%

RECEITA OPERACIONAL

Crescimento consistente das receitas

A receita bruta total chegou a R\$7.540 milhões no trimestre (+7,4% A/A), suportadas pelas vendas de produtos (+36,3% A/A) e pela receita de serviços móveis (+4,7% A/A) entre um ambiente macroeconômico mais difícil, um cenário competitivo e a redução da VU-M. Ambas as performances compensaram o impacto negativo do negócio fixo.

O detalhamento da receita bruta e os destaques do 3T13 são apresentados a seguir:

A receita bruta de assinatura e utilização alcançou R\$ 2.885 milhões neste trimestre, um aumento de 3,0% A/A devido ao aumento no *mix* de pós-pago para 16,4% da base total (contra 14,8% no 3T12), junto com um melhor perfil de uso apoiado pelo aumento do MOU (+8,4% A/A).

50% do tráfego de LD

A receita bruta móvel de longa distância alcançou R\$833 milhões, um aumento de +3,0% A/A, devido, principalmente, à melhoria no *mix* de base do pós-pago e o resiliente *market share* de aproximadamente 50% do tráfego² de longa distância.

² A Anatel divulga o *market share* de longa distância a cada seis meses, e o último número oficial se refere ao do exercício social de 2012.

**SMS
compensando
parcialmente
a queda da
VU-M**

A receita bruta de interconexão caiu 7,7% A/A para R\$919,5 milhões sendo negativamente impactadas pelo corte, em abril, de ~11% na VU-M, que foi parcialmente compensado pelas receitas entrantes das ofertas de SMS.

**Dados
mantiveram
o ritmo de
crescimento
constante**

A receita bruta de VAS alcançou R\$1.362 milhões, ainda com um sólido crescimento de dois dígitos de 21,5% A/A. Tal desempenho é resultado da forte adesão aos planos de dados Infinity e Liberty, e também a contribuição positiva do Infinity/Liberty Torpedo. **Em percentual da receita bruta de serviços móveis, a receita de VAS alcançou 22,5% no 3T13** contra 19,4% no 3T12.

Liderando a inovação de mercado e visando manter o VAS em patamar de crescimento sólido, **a TIM acaba de lançar uma nova oferta de VAS**, agregando o Infinity Web e as ofertas SMS em uma oferta única: **INFINITY WEB + TORPEDO com navegação ilimitada e SMS por R\$0,75 por dia** (ao invés dos R\$0,50 por cada serviço).

**70% das
vendas são
de aparelhos
smartphone**

Tal desempenho de VAS é amplamente influenciado pela **venda de aparelhos, que totalizou R\$1.227 milhões**, um aumento de 36,3% contra o do 3T12. Esse desempenho é explicado principalmente pela melhoria no *mix* de aparelhos, com **quase 70% das vendas totais correspondendo à smartphones**. O preço médio cresceu 8,7% devido a um perfil mais elevado dos aparelhos vendidos. Vale destacar que essa penetração de **web/smartphone é de quase 52%** da base total (contra 39% no 3T12).

A receita bruta do segmento fixo, o que inclui Intelig, TIM Fixo e Live TIM, **totalizou R\$ 257 milhões** no 3T13, um declínio acentuado de 24,1% quando comparado ao mesmo período do ano passado, mas mostrando uma tendência de recuperação nos últimos trimestres (no 6M13 a queda anual foi de 30,3%). Esse resultado deve-se principalmente ao processo de reestruturação contínua do negócio da Intelig.

A receita líquida total atingiu R\$5.083 milhões no trimestre, um crescimento de 7,6% A/A.

O ARPU (receita médio por usuário) alcançou R\$18,6 no 3T13, uma melhoria de 2,6% contra o último trimestre (2T13) e uma leve diminuição de 1,6% A/A contra o do 3T12 (-11%). Este desempenho resiliente contínuo foi conduzido principalmente por adições pós-pagas mais elevadas, melhor *mix* da base de clientes, crescimento sólido do negócio de dados e desempenho do MOU.

**MOU chegou a
150 minutos**

MOU (minutos de uso) alcançou 150 minutos no 3T13, mais 8,4% quando comparado ao 3T12, principalmente devido ao aumento do *mix* de pós-pago.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	3T13	3T12	% A/A	2T13	%T/T
R\$ Milhares					
Custos da Operação	(3.831.158)	(3.521.044)	8,8%	(3.711.943)	3,2%
Custo de pessoal	(211.985)	(170.138)	24,6%	(200.623)	5,7%
Comercialização	(1.035.454)	(938.184)	10,4%	(973.227)	6,4%
Rede e interconexão	(1.344.279)	(1.354.272)	-0,7%	(1.321.534)	1,7%
Gerais e administrativas	(155.809)	(152.854)	1,9%	(152.075)	2,5%
Custo dos produtos vendidos	(906.944)	(690.398)	31,4%	(912.158)	-0,6%
Provisão para devedores duvidosos	(55.534)	(80.009)	-30,6%	(67.720)	-18,0%
Outras receitas (despesas) operacionais	(121.152)	(135.191)	-10,4%	(84.605)	43,2%
Custos da Operação Ex-CMV	(2.924.214)	(2.830.647)	3,3%	(2.799.785)	4,4%

No 3T13, os custos e despesas operacionais totais aumentaram em 8,8% em uma comparação anual, para R\$3.831 milhões, **explicada principalmente por fortes vendas de aparelhos e despesas comerciais**. Para o Opex relacionado somente aos serviços (sem custos de aparelhos), o total das despesas operacionais cresceu 3,3% A/A (contra 8,2% no 3T12).

Os destaques de custos e despesas no 3T13 são apresentados a seguir:

As Despesas com pessoal alcançaram R\$212 milhões no 3T13, um crescimento de 25% quando comparadas ao mesmo período do ano passado, em consequência das 27 lojas novas em comparação ao 3T12, das quais 8 foram abertas somente no 3T13, e da expansão dos negócios (*call center*, rede e etc.), levando o total de empregados a alcançar 11.822 pessoas (+489 empregados do que no 3T12).

As Despesas com vendas & marketing atingiram R\$1.035 milhões, 10,4% maior do que quando comparadas ao mesmo período do ano passado. Esse desempenho é principalmente explicado pelo maior *mix* de pós-pagos sobre as adições brutas, já que possui maior comissão por venda. É também notável o aumento das adições líquidas em uma comparação anual (+30%), levando os custos FISTEL a um crescimento de 12,4% A/A.

Os custos de rede e interconexão atingiram R\$ 1.344 milhões no 3T13, uma redução de 0,7% em uma comparação anual, impulsionada pela estratégia da TIM de aumentar a infraestrutura própria, em meio ao crescimento do tráfego de 14% e também pela menor tarifa de VU-M.

Estratégia de rede própria dando resultados

- Os Custos de linhas alugadas (EILD) tiveram um desempenho estável em uma comparação anual. Tal desempenho é amplamente afetado pelo desenvolvimento de uma infraestrutura própria. **Vale mencionar o fato de que uma das incumbentes, o grupo Oi, está questionando a Resolução nº 590 da Anatel nos tribunais, já que suas disposições podem fazer com que a Anatel imponha uma redução de preço para o aluguel de redes. Tal redução é crucial para que os competidores continuem a expandir a cobertura e a servir os usuários em um país com dimensões continentais.**
- Quanto ao custo de interconexão, se por um lado o corte da VU-M ajudou a trazer economias no custo de interconexão, o aumento de SMS sainte (segundo a oferta do infinity Torpedo) compensou parcialmente o impacto da VU-M.

As Despesas Gerais e Administrativas (G&A) totalizaram R\$ 156 milhões no 3T13, um pequeno aumento de 1,9% A/A (+2,5% T/T). Este desempenho deve-se principalmente a fortes despesas com serviços terceirizados apresentadas no 3T12.

O Custo dos Bens Vendidos alcançou R\$907 milhões no trimestre, um aumento de 31,4% contra o mesmo período do ano passado, seguindo o crescimento da receita de aparelhos de 36,3% A/A. A TIM continua seguindo a estratégia de aumentar a penetração dos smartphones, como forma de impulsionar o uso de dados e melhorar a experiência de navegação dos clientes. **É importante destacar que a TIM permanece sem política de subsídio de aparelhos.**

Provisão para Devedores Duvidosos no nível mais baixo da indústria

Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) alcançou R\$55,5 milhões e **0,7% como percentual da receita bruta** (contra 1,1% no 3T12). Este é, de fato, um desempenho forte e eficiente, especialmente em meio a um pior cenário macroeconômico. Recentemente, a TIM pôs em prática ações para prevenir os riscos com inadimplência, como os planos da família *express*, em que a assinatura mensal é paga por débito automático em cartão de crédito.

Outras despesas operacionais atingiram R\$ 121 milhões no 3T13, ou -10,4% contra o mesmo período do ano passado, devidas principalmente ao efeito de eventos não recorrentes no 3T12.

Razão SAC/ARPU em nível elevado

Custos de Aquisição de Assinantes (onde SAC = subsídio + comissionamento + despesas com publicidade totais) alcançaram R\$30,5 no 3T13, uma redução de 9,1% A/A. O desempenho elevado reflete a eficiência na abordagem utilizada pela TIM, especialmente com um *mix* mais elevado de pós-pago sobre adições brutas. A razão SAC/ARPU, que indica o retorno por cliente está em 1,64 vezes (o mais baixo do setor no Brasil).

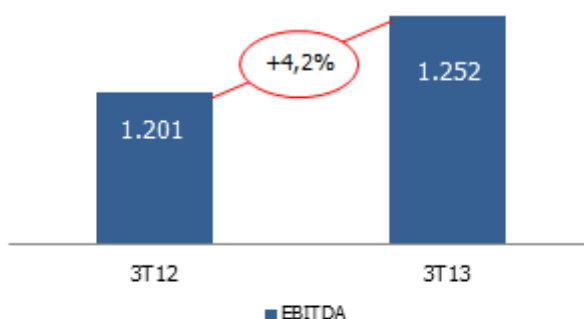
EBITDA

EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) **alcançou R\$1.252 milhões** no 3T13, representando uma expansão de 4,2% em comparação ao 3T12. Excluindo-se os efeitos não-recorrentes do 3T12, o EBITDA orgânico cresceu 0,7% A/A.

A margem de EBITDA ficou em 24,6%, principalmente devido a um desempenho mais forte do negócio de aparelhos, que diluiu a margem consolidada. Por outro lado, **a margem EBITDA de serviços** (excluindo receitas e custos com aparelhos) chegou a 30,5% (contra 31,0% no 3T12).

EBITDA

(R\$ Milhão)



Fonte: TIM

Depreciação e Amortização

Depreciação e amortização contabilizaram R\$694 milhões no 3T13, um aumento de 4,6% A/A. Em separado, a depreciação aumentou 5,8% A/A, enquanto a amortização aumentou 3,2% A/A.

EBIT

O EBIT (Lucro antes de juros e impostos) totalizou R\$557,9 milhões no 3T13, um aumento de 3,7% em comparação anual.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado financeiro líquido no 3T13 totalizou -R\$90,2 milhões, um aumento acentuado contra -R\$29,5 milhões no mesmo período do ano passado, explicado principalmente por:

- As despesas financeiras atingiram a R\$156,0 milhões, com um aumento de 11,3% A/A e explicadas por uma dívida bruta maior (R\$4,8 bilhões no 3T13 contra R\$3,5 bilhões no 3T12), taxas de juros mais elevadas (7,9% no 3T13 contra 7,8% no 3T12), somadas à atualização monetária sobre contingências.

- As receitas financeiras compensaram parcialmente as despesas financeiras, totalizando R\$91,4 milhão no 3T13 (+57,3% A/A) devido a uma posição de caixa mais elevada (R\$3,3 bilhões contra R\$1,9 bilhão em 3T12), assim como rendimento de caixa mais elevado (8,4% no 3T13 contra 7,8% no 3T12).
- A variação cambial líquida chegou a -R\$25,6 milhões (contra +R\$52,6 milhões no 3T12). Vale a pena destacar que o 3T12 teve um efeito positivo não-caixa devido ao "cupom cambial" usado para calcular a posição *mark-to-market* das nossas operações de hedge.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social foram R\$ 152,7 milhões no 3T13, um aumento contra R\$ 135,3 milhões no 3T12 (os números do ano passado foram positivamente impactados pelo ágio da TIM Fiber em ~R\$40milhões). A alíquota efetiva para 9M13 ficou em 31%.

Lucro Líquido

O lucro líquido totalizou R\$ 315,0 milhões no 3T13, -15,6 % contra R\$373,2 milhões no 3T12 e EPS (lucro por ação) alcançou R\$ 0,13 (contra R\$0,15 no 3T12), amplamente impactado pelos resultados financeiros líquidos.

CAPEX

Os investimentos totalizaram R\$1.175 milhões no 3T13, um aumento de 52,3% contra o mesmo período do ano passado. **94,4% do Capex total foram dedicados a infraestrutura**, confirmando nosso compromisso de melhoria da qualidade.

Total da dívida, caixa e fluxo de caixa livre

A dívida bruta somou R\$4.781 milhões, um aumento de 36,8% se comparado aos R\$3.496 milhões no 3T12, devido a desembolsos do BNDES totalizando R\$1.330 desde Dezembro do ano passado e ao projeto LT Amazonas de *backbone* de fibra com efeito contábil de leasing (de acordo com a IFRS: Regra 4 IFRIC) totalizando o efeito adicional de R\$252 milhões em nossa dívida.

A dívida da Companhia está concentrada em contratos de longo prazo (81,0% do total) compostos principalmente de financiamentos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), EIB (Banco Europeu de Investimento) e Banco do Brasil, bem como empréstimos de outras instituições financeiras locais e internacionais.

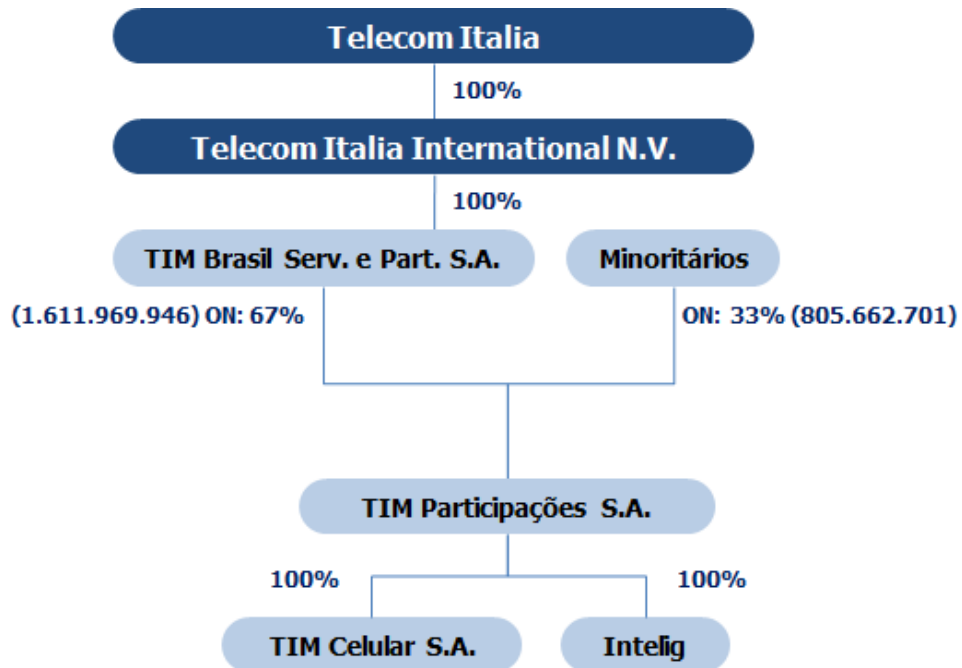
Aproximadamente 35% da dívida total está contratada em moeda estrangeira (USD), com 100% de hedge em moeda local. **O custo médio da dívida totalizou 7,91% no 3T13 comparado a 7,81% no 3T12.**

Caixa e equivalentes de caixa alcançaram R\$3.335 milhões (contra R\$1.947 milhão no 3T12) com um rendimento médio do caixa de 8,41% no 3T13.

A Posição Líquida da Dívida ficou em R\$1.446 milhões ou 6,7% mais baixa do que no 3T12. A Dívida líquida/EBITDA acumulada em 12 meses resultou em uma proporção de 0,28x (contra 0,29x no 3T12).

O Fluxo de Caixa Operacional Livre, alcançou R\$1.314 milhão, um aumento de 55,8% em relação ao 3T12, devido a uma melhor performance do contas a receber e um aumento no prazo de pagamento de fornecedores. Os valores em aberto relativos ao contrato de leasing da LT Amazonas (R\$252 milhões), apesar de serem considerados no Capex, ainda não tiveram impacto efetivo no caixa da Companhia no 3T13.

Estrutura Societária



Sobre a TIM Participações S.A.

A TIM Participações S.A. é uma holding que presta serviços de telecomunicação em todo o Brasil através das suas subsidiárias, TIM Celular S.A. e Intelig Telecomunicações LTDA. TIM Participações é uma subsidiária da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma companhia do grupo Telecom Italia. A TIM lançou suas operações no Brasil em 1998 e consolidou sua presença nacional em 2002, portanto, tornando-se a primeira operadora sem-fio a estar presente em todos os estados brasileiros.



A TIM fornece serviços de telefonia móvel, fixa e de longa distância bem como serviços de transmissão de dados, sempre com foco na qualidade dos serviços oferecidos aos clientes. Graças à tecnologia GSM, a TIM tem um alcance nacional de aproximadamente 95% da população urbana – a mais ampla cobertura GSM no Brasil, presente em 3.397 cidades. A TIM também presta serviços de cobertura de dados extensivos no país, 100% dos quais usando GPRS, além de possuir uma sofisticada rede de Terceira Geração (3G) atendendo 76% da população urbana do país. A Empresa possui 450 redes disponíveis para roaming internacional para clientes TIM em mais de 200 países, em seis continentes.

- » **Companhia consolidada com cobertura nacional desde 2002**
- » **Rede: excelente cobertura GSM e qualidade comprovada**
- » **Ofertas inovadoras alavancando a comunidade TIM**
- » **Marca: associada à inovação**
- » **Sustentabilidade: Mantida no índice ISE para 2013/2014**
- » **Listada no Novo Mercado desde agosto de 2011**

A marca TIM é fortemente associada à inovação e qualidade. Durante sua presença no Brasil, tornou-se pioneira em diversos produtos e serviços, tais como MMS e Blackberry no Brasil. Continuando essa tendência, renovou seu portfólio em 2009 posicionando-se como a operadora que cria "Planos e Promoções que Revolucionam". A TIM lançou duas famílias de planos – 'Infinity' e 'Liberty'. O novo portfólio baseia-se em um conceito inovador, com muito incentivo ao uso (cobrança por chamada, uso ilimitado), explora constantemente o conceito de comunidade TIM, com 72,9 milhões de linhas no Brasil.

Em dezembro de 2009, a companhia concluiu a incorporação de 100% da Intelig, que fornece serviços de telefonia fixa, de longa distância e de transmissão de dados no Brasil. Tal incorporação sustenta a expansão da infraestrutura TIM, em uma combinação que permite acelerar o desenvolvimento da rede 3G, otimizando custos de locação de instalações, e melhorando nosso posicionamento competitivo no mercado de telecomunicações.

Em conformidade com sua estratégia comercial de expansão das atividades e fortalecimento da infraestrutura da Companhia, sua subsidiária integral TIM Celular adquiriu a TIM Fiber RJ e SP, ambas incorporadas pela TIM Celular em 2012. Ambas as Companhias são provedoras de infraestrutura e soluções para comunicação de alta performance, que atendem os principais municípios das áreas metropolitanas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, abrangendo um mercado potencial de aproximadamente 8,5 milhões de domicílios e mais de 550 mil companhias em 21 cidades, através de uma rede de fibra ótica de 5,5 mil km.

A TIM Participações é uma sociedade aberta, cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA) e com ADRs (American Depositary Receipts) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). A TIM também faz parte do seleto grupo de empresas do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e é a única empresa de telecomunicações no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Limitação de Responsabilidade

Este documento pode conter declarações prospectivas. Tais declarações não são declarações de fatos históricos e refletem crenças e expectativas da administração da Empresa. As palavras "antecipa", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "planeja", "prediz", "projeta", "objetiva" e palavras similares pretendem identificar tais declarações, que envolvem necessariamente riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos, previstos ou não, pela Empresa. Portanto, os resultados operacionais futuros da Empresa podem ser diferentes das atuais expectativas e os leitores não devem basear suas considerações exclusivamente nas informações aqui contidas. As declarações prospectivas refletem somente opiniões na data em que foram feitas e a Empresa não é obrigada a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros.

Anexo

Anexo 1: Indicadores Operacionais

As Demonstrações Financeiras Completas, inclusive Notas Explicativas, estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Empresa: www.tim.com.br/ri

Anexo 1
 TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Indicadores Operacionais

DESCRIÇÃO	3T13	3T12	% A/A	2T13	%T/T
Base Celular Brasil (milhões)*	268.440	258.861	3,7%	265.741	1,0%
Penetração Total estimada*	135,5%	131,6%	3,9p.p.	134,3%	1,2p.p.
Municípios Atendidos - TIM GSM	3.397	3.320	2,3%	3.393	0,1%
Market share*	27,2%	26,8%	0,4p.p.	27,2%	0,0p.p.
Total de Clientes ('000)	72.878	69.408	5,0%	72.195	0,9%
Pré-pago	60.955	59.146	3,1%	60.803	0,3%
Pós-pago	11.923	10.262	16,2%	11.393	4,7%
Adições Brutas ('000)	10.204	8.727	16,9%	9.744	4,7%
Adições Líquidas ('000)	697	535	30,4%	963	-27,6%
Churn ('000)	9.507	8.193	16,0%	8.781	8,3%
ARPU (R\$)	18,6	18,9	-1,6%	18,1	2,6%
MOU	150	139	8,4%	148	1,7%
SAC (R\$)	31	34	-9,1%	27	12,1%
Aparelhos vendidos ('000)	3.151	2.512	25,4%	3.525	-10,6%
Empregados	11.822	11.333	4,3%	11.522	2,6%

*Os dados do 3T13 referem-se a Agosto (últimos divulgados pela Anatel)

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A TIM Participações S.A. (“TIM Participações” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”). A TIM Brasil é uma empresa do Grupo Telecom Itália e detinha, em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, 66,68% do capital social da TIM Participações. A Companhia tem como principal objetivo exercer o controle de empresas exploradoras de serviços de telecomunicações e os serviços prestados por suas controladas são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”).

As ações da Companhia são negociadas na BM&F/Bovespa. Adicionalmente, a TIM Participações possui recibos de depósito americanos (*American Depositary Receipts – ADRs*), nível II, negociados na Bolsa de Nova York – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da *Securities and Exchange Commission* (“SEC”). Visando a atender às boas práticas de mercado, a TIM Participações adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Controladas diretas

(a) TIM Celular S.A. (“TIM Celular”)

A Companhia detém a totalidade do capital da TIM Celular. Esta controlada presta o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) e o Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

A TIM Celular adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – “TIM Fiber SP”) e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – “TIM Fiber RJ”). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. As aquisições tiveram como objetivo a ampliação da atuação da Companhia no negócio de comunicação de dados de alta velocidade, propiciando ao Grupo TIM Brasil a oferta de novos produtos aos seus clientes e a redução do custo com aluguel de infraestrutura, assim como a obtenção de outras importantes sinergias relacionadas à rede de fibra ótica.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

(b) Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”)

A Companhia também detém a totalidade do capital da Intelig.

A partir do terceiro trimestre de 2012, a Intelig passou a prestar o serviço de STFC, em todo o território brasileiro, apenas na modalidade local. Adicionalmente, esta controlada presta o SCM em todos os estados brasileiros e o Distrito Federal.

Notas Explicativas

2. Autorizações de radiofrequências

As autorizações que preveem o direito de uso de radiofrequência para prestação do SMP são por prazo determinado e, em sua maioria, têm a possibilidade de renovação por mais 15 anos. As autorizações detidas pela controlada TIM Celular em 30 de setembro de 2013, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo. O custo de renovação está previsto nos Termos de Autorização de Radiofrequência e consiste no pagamento bianual, ao Poder Concedente, do valor de 2% sobre a receita líquida do ano que encerra cada biênio. Tal pagamento leva em consideração apenas a receita líquida da região coberta pela licença que foi renovada.

Termos de Autorização	Data de expiração					
	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz (Banda V1-4G)	2500 MHz (Banda P**-4G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	-	mar, 2016	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	AM – set, 2014 PA – fev, 2024***
Rio de Janeiro e Espírito Santo	out, 2027	mar, 2016	ES - abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	RJ – fev, 2024***
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	PR - out, 2027	mar, 2016	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	DF – fev, 2024***
São Paulo	-	mar, 2016	Interior – abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	-
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	out, 2027	set, 2022*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	fev, 2024***
Santa Catarina	out, 2027	set, 2023*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	-
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	-	abr, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Pernambuco	-	mai, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Ceará	-	nov, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Paraíba	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Rio Grande do Norte	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Alagoas	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Piauí	-	mar, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras)	-	abr, 2028*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	fev, 2015
Bahia e Sergipe	-	ago, 2027*	-	abr, 2023	out, 2027	-

*Termos já renovados por 15 anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

** Não abrange o estado por inteiro, somente determinadas áreas do mesmo.

***Não há renovação dos Termos por ser uma banda já utilizada atualmente. Licença adquirida apenas pelos anos remanescentes.

Notas Explicativas

Em relação às autorizações detidas para a prestação dos serviços da 4ª Geração do SMP (“4G”), em 16 de outubro de 2012, a TIM Celular, juntamente com as demais proponentes vencedoras do leilão, assinou os referidos Termos de Autorização. A Companhia pagou o equivalente a 10% do valor atribuído aos Termos desembolsando R\$ 36.478. Os 90% restantes foram liquidados em 29 de maio de 2013, restando em discussão, na via judicial, a incidência de correção monetária sobre esta parcela de 90% remanescente, no montante de R\$ 24.586.

Também em 16 de outubro de 2012, a Intelig foi autorizada a utilizar a radiofrequência na faixa de 450MHz, para atender os compromissos com a telefonia rural, decorrentes Edital n.º 004/2012/PVCP/SPV – Anatel.

Em relação aos Termos de Autorização para o STFC e SCM detidos pelas controladas da TIM Participações, os mesmos possuem prazo indeterminado.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Crerios gerais de elaboraçaõ e divulgaçaõ

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com o CPC 21/IAS 34 – “Demonstrações Intermediárias”. Sem que haja divergência com relação à aplicação do CPC 21/IAS 34, a Companhia também adota políticas contábeis advindas da legislação societária brasileira e regras específicas emitidas pela CVM e Anatel.

Nas informações financeiras individuais, preparadas de acordo com o CPC 21 e apresentadas em conjunto com as informações trimestrais consolidadas, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas nas informações trimestrais individuais, diferem do IFRS aplicável às informações trimestrais separadas. Neste último, a avaliação dos investimentos em controladas seria pelo custo ou valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. A única exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, que devem sempre ser classificados como não circulante, de acordo com o estabelecido do IAS 1 (CPC 32).

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações trimestrais, estão divulgadas na Nota 5.

Notas Explicativas

b. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

b.1 Processo de combinação de negócios (purchase price allocation - "PPA")

O processo de combinação de negócios, decorrente da aquisição de TIM Fiber RJ e TIM Fiber SP, foi concluído em 31 de outubro de 2012 e registrado nas demonstrações financeiras da Companhia retroativamente, conforme requerido pelo CPC 15/IFRS 3.

Os ajustes decorrentes da conclusão deste processo nas informações trimestrais de setembro de 2012 estão demonstrados abaixo.

b.2 Reclassificação para melhor apresentação contábil

Reclassificação, na demonstração de resultado, do grupo de "Outras despesas operacionais" para o grupo de "Despesa financeira" referente atualização monetária s/ contingências tributárias.

	Controladora		
	30 de setembro de 2012		
	<u>Original</u>	<u>b.1</u>	<u>Reapresentado</u>
Receita operacional líquida	-	-	-
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais:			
Comercialização	-	-	-
Gerais e administrativas	(7.128)	-	(7.128)
Resultado da equivalência patrimonial	930.521	45.065	975.586
Outras despesas operacionais, líquidas	(565)	-	(565)
	<u>922.828</u>	<u>45.065</u>	<u>967.893</u>
Lucro operacional	922.828	45.065	967.893
Receitas (despesas) financeiras:			
Receitas financeiras	13.607	-	13.607
Despesas financeiras	8.077	-	8.077
	<u>21.684</u>	<u>-</u>	<u>21.684</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	944.512	45.065	989.577
Imposto de renda e contribuição social	(3.255)	-	(3.255)
Lucro líquido do exercício	<u>941.257</u>	<u>45.065</u>	<u>986.322</u>

Notas Explicativas

	Consolidado			Reapresentado
	30 de setembro de 2012			
	Original	b.1	b.2	
Receita operacional líquida	13.738.034	-	-	13.738.034
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(7.199.983)	(22.965)	-	(7.222.948)
Lucro bruto	6.538.051	(22.965)	-	6.515.086
Receitas (despesas) operacionais:				
Comercialização	(3.577.475)	-	-	(3.577.475)
Gerais e administrativas	(786.600)	-	-	(786.600)
Outras despesas operacionais, líquidas	(566.733)	-	1.925	(564.808)
	(4.930.808)	-	1.925	(4.928.883)
Lucro operacional	1.607.243	(22.965)	1.925	1.586.203
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	814.570	-	-	814.570
Despesas financeiras	(949.266)	-	(1.925)	(951.191)
	(134.696)	-	(1.925)	(136.621)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.472.547	(22.965)	-	1.449.582
Imposto de renda e contribuição social	(531.290)	68.030	-	(463.260)
Lucro líquido do exercício	941.257	45.065	-	986.322

Notas Explicativas

c. Aprovação das informações trimestrais

As presentes informações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de outubro de 2013.

4. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis a seguir são adotadas tanto na preparação das informações trimestrais da controladora quanto do consolidado.

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das informações trimestrais é o Real (R\$) que também é a moeda funcional de todas as empresas consolidadas nestas informações trimestrais.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos a reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

b. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As seguintes empresas encontram-se consolidadas nas informações trimestrais de setembro:

<u>Razão Social</u>	<u>Classificação</u>	<u>Participação</u>	
		<u>2013</u>	<u>2012</u>
TIM Celular S.A.	controlada direta	100%	100%
Intelig Telecomunicações Ltda.	controlada direta	100%	100%
TIM Fiber RJ S.A. (*)	controlada indireta	-	100%
TIM Fiber SP Ltda. (*)	controlada indireta	-	100%

(*) Em 29 de agosto de 2012, as empresas TIM Fiber RJ e TIM Fiber SP foram incorporadas pela TIM Celular, conforme mencionado na nota 1.

Notas Explicativas

Utilizamos o método de contabilização de compra (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas do Grupo e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na maximização dos resultados consolidados da TIM Participações. Essa estratégia contempla a otimização das operações de cada empresa do Grupo, assim como o aproveitamento das sinergias entre todas estas entidades. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que o Grupo representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e investimentos de curto prazo, de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses após a data de aplicação, e com risco insignificante de mudança de valor.

Notas Explicativas

e. Ativos e passivos financeiros

e.1 Ativos financeiros

e.1.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (1) mensurados ao valor justo através do resultado e (2) empréstimos e recebíveis, em todas as datas apresentadas nestas informações trimestrais. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Por esta razão, geralmente encontram-se classificados no grupo de ativos circulantes. Contudo, caso estes ativos sejam dados em garantia ou haja qualquer outra restrição a seu uso no curto prazo, os mesmos podem ser classificados no grupo de ativos não circulantes.

Os derivativos de posse da Companhia também foram classificados nesta categoria, dada sua natureza. A Companhia não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

(b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não-derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Nas informações trimestrais, encontram-se classificados como "contas a receber", "caixa e equivalentes de caixa" e "outros ativos".

e.1.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os custos de transação incorridos em investimentos mensurados ao valor justo através do resultado são debitados à demonstração do resultado, como despesas, na data da transação. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras. Tais ativos são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa relacionados ao ativo tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de sua propriedade.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados em seus preços de compra em cada data base de apresentação. Se o mercado de um ativo financeiro não for considerado ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem a análise de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela Administração.

Notas Explicativas

e.1.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados por seu valor líquido quando há direito legal e intenção de compensá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

e.1.4 Impairment de ativos financeiros

Ao final de cada período de apresentação, a Companhia avalia se há evidência objetiva de deterioração do valor de seus ativos financeiros. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e perdas são reconhecidas somente se houver evidência objetiva de *impairment*. Esta evidência seria o resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e aquele evento (ou eventos) de perda teria (m) um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros) que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de *impairment* incluem verificar se há situações reais de:

- dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de recursos, garante ao mesmo uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- tornar-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira que gere perdas aos credores;
- desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados de uma carteira de ativos financeiros, embora a diminuição não possa ser identificada através da análise individual dos ativos financeiros da carteira. Tais dados incluem:
 - (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o novo valor (*fair value less cost to sell / value in use*), considerando eventuais situações citadas anteriormente. Caso a perda por *impairment* seja constatada, a mesma é registrada diretamente no resultado do exercício. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como, por exemplo, uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* também é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

e.2 Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, perdas não realizadas em operações com derivativos e empréstimos e financiamentos. São classificados entre as categorias abaixo, de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. Nas datas de apresentação destas informações trimestrais, nesta categoria encontram-se basicamente os instrumentos financeiros derivativos.

Notas Explicativas

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado: são representados, basicamente, por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. No reconhecimento inicial, tais passivos são registrados por seu valor justo. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. Neste método, os custos de transação impactam o valor inicial do passivo, gerando efeito na determinação da taxa efetiva de juros. Esta taxa é aquela que desconta exatamente todos os fluxos de caixa do instrumento financeiro. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras. Nas datas de apresentação destas informações trimestrais, nesta categoria encontram-se, principalmente, os empréstimos e financiamentos e as contas a pagar aos fornecedores da Companhia.

f. Contas a receber

As contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (“PCLD” ou “*impairment*”).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas na realização de tais créditos.

g. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma provisão é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

h. Impostos e contribuições indiretos e diretos a recuperar

São registrados ao custo histórico e, se aplicável, corrigidos conforme a legislação vigente.

i. Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. São apropriadas ao resultado na medida em que incorrem.

j. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e corrigidos conforme a legislação vigente.

k. Investimentos

As participações societárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial somente nas informações trimestrais individuais.

Notas Explicativas

1. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual (nota 17). A Companhia reconhece seus ativos por componente individualizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo “provisão para futura desmobilização de ativos”, o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras. O registro desta obrigação é feito conforme o ICPC 12 (IFRIC 1).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

Devido ao fato do Grupo não construir ativos que exijam longos prazos para sua conclusão, a Companhia não capitaliza juros de empréstimos e financiamentos.

m. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências, (ii) software em uso e/ou desenvolvimento, (iii) compra de direito de uso de infra-estrutura de outras empresas, (iv) lista de clientes e (v) ágio na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Ágio

O ágio (“*goodwill*”) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar por uma entidade adquirida e seu acervo líquido na data da aquisição. Tal acervo é representado pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. Se a adquirente apurar deságio (diferença negativa entre o valor pago ou a pagar pela adquirida e seu acervo líquido), deverá registrar este montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição.

Quando a avaliação dos valores justos dos ativos e passivos identificados de uma combinação de negócios não está completa na data de apresentação das informações trimestrais, a Companhia reconhece nestas demonstrações os valores provisórios dos ativos e passivos ainda em análise. Neste caso, o término do processo de *purchase accounting* pode suscitar o ajuste retrospectivo dos saldos contábeis de ativos e passivos, trazendo estes ajustes para a efetiva data de compra da entidade adquirida. Tais procedimentos podem afetar o valor do ágio e de outros ativos já apresentados de forma provisória. A norma contábil vigente estabelece que todo o processo de *purchase accounting* seja encerrado em até um ano após a data de aquisição.

O ágio não é amortizado, mas sim testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) em seu valor. O registro contábil do ágio é feito pelo seu valor de custo menos estas perdas (se existirem).

Notas Explicativas

Para fins do teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que se beneficiam da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

Os ganhos e as perdas apurados na alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;
- a Administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo;
- o *software* gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*; e
- o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a estes critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Conforme citado anteriormente, devido ao fato do Grupo não construir ativos que exijam longos prazos para sua conclusão, a Companhia não capitaliza juros de empréstimos e financiamentos.

n. Impairment de ativos não financeiros

Os ágios têm seu teste de *impairment* realizado anualmente. Para os demais ativos, é realizada a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGCs). O desconto dos fluxos de caixa esperados é feito considerando-se o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos relacionados ao ativo em análise.

Os ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment* podem ter esta provisão (ou parte dela) revertida, caso seja constatado que as razões (ou parte delas) que tenham levado à constituição da provisão não mais existam na data de apresentação das informações trimestrais.

o. Provisões

Provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la.

Notas Explicativas

p. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

q. Benefícios a empregados

Participação no resultado

A Companhia e suas controladas provisionam mensalmente o valor estimado da participação de empregados em contrapartida ao resultado do exercício. O cálculo da provisão leva em consideração as metas divulgadas aos colaboradores e aprovadas pelo Conselho de Administração. Tais valores são registrados como despesa de pessoal e alocados nas contas de resultado de acordo com o centro de custo de origem do empregado.

Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas possuem planos de benefício definido e contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor específico de benefício de aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas.

Notas Explicativas

Opções de compra de ações

A Companhia opera planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais a entidade recebe os serviços de determinados empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) outorgados. O valor justo dos serviços do empregado é reconhecido como despesa, em contrapartida à reserva de capital, e é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas. Este último exclui o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido, período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data do balanço, a entidade revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições de aquisição de direitos que não são do mercado. Esta reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente na reserva de capital.

Os valores pagos aos empregados, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

r. Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, sendo suas movimentações reconhecidas na demonstração do resultado. Não foram reconhecidos saldos de imposto de renda e contribuição social no resultado abrangente. Os saldos de imposto de renda e contribuição social ativos e passivos são apresentados por seu valor líquido somente quando há direito e intenção de compensá-los em sua liquidação.

Saldos correntes

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos sobre a renda onde a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações.

A legislação permite que as Companhias optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. A partir de 2012, a Companhia e suas subsidiárias passaram a efetuar o pagamento trimestral de imposto de renda e contribuição social.

Saldos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas acumulados e sobre (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações trimestrais. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

Notas Explicativas

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelos órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

s. Provisão para contingências

É constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia (internos e externos) e da Administração, por montantes julgados como suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas possíveis são objeto de divulgação e as aquelas em que as perdas foram consideradas remotas não são divulgadas.

t. Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais e seus efeitos são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período de vigência contratual.

Contratos *take-or-pay* e similares, em que os compradores devem fazer pagamentos especificados, independentemente de receberem ou não os produtos ou serviços contratados, são classificados como arrendamentos financeiros e seu tratamento contábil é idêntico ao citado no parágrafo acima.

u. Patrimônio líquido

Os principais itens que movimentam o patrimônio líquido da Companhia seguem as seguintes práticas contábeis:

Capital social

Registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

Quando uma empresa do Grupo compra ações do capital da Companhia, com intuito de mantê-las em tesouraria, o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis, é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando estas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido dos custos adicionais diretamente atribuíveis à transação, é incluído no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

Reservas

Constituídas e utilizadas com base nos preceitos da Lei das Sociedades e do estatuto social da Companhia.

Distribuição de dividendos

A distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, calculada com base no estatuto social, é reconhecida como um passivo ao final de cada exercício. Qualquer outro valor a ser distribuído como dividendos intermediários, pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório, entre outros, somente é provisionado na data em que a distribuição adicional é aprovada pelos acionistas, em Assembleia Geral.

v. Reconhecimento das receitas

Em linhas gerais, as receitas somente são reconhecidas na medida em que seja provável que os benefícios econômicos das transações fluirão para a Companhia e que seus valores possam ser mensurados de forma confiável.

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, etc., pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. Os saldos são reconhecidos conforme sua utilização, líquidos de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

Os saldos são reconhecidos mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Os cálculos de saldos não faturados do mês anterior são estornados e um novo cálculo de *unbilled* é feito a cada mês corrente.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações.

Os minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-modems e outros equipamentos) são reconhecidas quando os riscos significativos e os benefícios da propriedade destes produtos são transferidos para o comprador.

w. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2013. A adoção antecipada dessa norma, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Notas Explicativas

- O IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre o Grupo.

5 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo.

(a) *Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do Plano de negócios da Companhia para um período equivalente à vida útil do ativo em análise. Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das informações trimestrais ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento de receitas e despesas utilizada para fins de extrapolação. Condições econômicas adversas podem fazer com que estas premissas sofram alterações significativas.

Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2012, os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios registrados na Companhia e nas suas subsidiárias. Durante os primeiros nove meses de 2013, não foram identificados indícios que pudessem alterar substancialmente os resultados da avaliação realizada ao final do exercício anterior. Conforme requer a norma contábil CPC 01, um novo teste de *impairment* será realizado pela Companhia durante o último trimestre do exercício de 2013.

(b) *Provisão para futura desmobilização de ativos*

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece, através de estimativa, o valor presente destes custos e seu prazo de amortização. Estas estimativas envolvem tanto a avaliação sobre quais seriam os custos de desmobilização quanto à utilização de taxa de desconto para determinar o valor presente de tais custos. Tal estimativa é sensível a diversas condições econômicas que podem não ser confirmadas quando da efetiva desmobilização dos ativos.

(c) *Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)*

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações prudentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável futuro e é baseado em premissas fiscais conservadoras.

(d) *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas na realização de tais créditos.

(e) *Provisão para contingências*

As contingências são analisadas pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Essas avaliações envolvem julgamentos da Administração.

(f) *Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros*

A Companhia aplica a alteração ao IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do mesmo pelo nível seguindo a seguinte hierarquia:

Notas Explicativas

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1);
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2); e
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis) (nível 3).

(g) *Receitas de tráfego não faturadas – unbilled revenues*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Caixa e bancos	150	58	114.396	370.236
Aplicações financeiras:				
CDB/ Compromissadas com vencimento até 90 dias	25.929	17.056	3.220.941	4.059.544
	<u>26.079</u>	<u>17.114</u>	<u>3.335.337</u>	<u>4.429.780</u>

Os Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor.

O cálculo da remuneração média anual das aplicações da Companhia, incluindo aqueles classificados fora da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, é de 100,74% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

7 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
CDB/ Compromissadas	162	141	27.247	22.644
Parcela circulante	-	(1)	-	(810)
Parcela não circulante	<u>162</u>	<u>140</u>	<u>27.247</u>	<u>21.834</u>

Os CDBs e Compromissadas classificados no ativo circulante possuem vencimento entre 91 dias e 365 dias. A totalidade das aplicações classificadas como não circulante encontram-se restritas para utilização em virtude de processos judiciais.

Notas Explicativas**8 Contas a receber**

	Consolidado	
	09/2013	12/2012
Serviços faturados	1.043.160	1.027.730
Serviços a faturar	704.357	740.501
Uso de rede	663.843	777.500
Venda de mercadorias	1.907.674	1.511.159
Outras contas a receber	3.291	2.462
	<u>4.322.325</u>	<u>4.059.352</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(376.215)</u>	<u>(347.176)</u>
	3.946.110	3.712.176
Parcela circulante	<u>(3.904.559)</u>	<u>(3.650.871)</u>
Parcela não circulante	<u>41.551</u>	<u>61.305</u>

O valor justo das contas a receber é igual ao valor contábil registrado em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012. As contas a receber garantem o montante total das dívidas junto ao BNDES (vide nota explicativa 20).

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	Consolidado	
	09/2013	12/2012
	(9 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	347.176	320.755
Constituição de provisão	195.884	250.972
Baixas da provisão	(166.845)	(224.551)
Saldo final	<u>376.215</u>	<u>347.176</u>

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Consolidado	
	09/2013	12/2012
A vencer	3.340.735	3.193.720
Vencidos até 30 dias	177.694	52.434
Vencidos até 60 dias	54.765	71.866
Vencidos até 90 dias	240.476	290.739
Vencidos a mais de 90 dias	508.655	450.593
	<u>4.322.325</u>	<u>4.059.352</u>

Notas Explicativas**9 Estoques**

	Consolidado	
	09/2013	12/2012
Aparelhos celulares e <i>Tablets</i>	366.672	233.722
Acessórios e cartões pré-pagos	8.611	9.239
TIM chips	39.106	37.839
	<u>414.389</u>	<u>280.800</u>
Provisão para ajuste ao valor de realização	(18.240)	(11.655)
	<u>396.149</u>	<u>269.145</u>

10 Impostos e contribuições indiretos a recuperar

	Consolidado	
	09/2013	12/2012
ICMS	1.332.623	1.113.727
Outros	11.829	7.635
	<u>1.344.452</u>	<u>1.121.362</u>
Parcela circulante	(1.145.878)	(906.101)
Parcela não circulante	198.574	215.261

A parcela registrada no longo prazo refere-se basicamente ao ICMS sobre o ativo imobilizado das Companhias controladas.

11 Impostos e contribuições diretos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Imposto de renda e contribuição social	3.772	3.694	28.207	27.454
PIS / COFINS	20.185	20.185	332.134	300.105
Outros	1.323	96	42.650	25.324
	<u>25.280</u>	<u>23.975</u>	<u>402.991</u>	<u>352.883</u>
Parcela circulante	(25.280)	(23.975)	(380.710)	(331.225)
Parcela não circulante	-	-	22.281	21.658

Notas Explicativas

12 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social diferidos é feito utilizando-se as alíquotas vigentes de cada imposto que, atualmente, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Considera também os incentivos fiscais apresentados na Nota 36.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
<u>Impostos diferidos passivos</u>				
Ágio amortizado – TIM Fiber	-	-	(121.734)	(72.915)
Combinação de negócios – Intelig	-	-	(129.593)	(123.891)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(251.327)</u>	<u>(196.806)</u>
<u>Impostos diferidos ativos</u>				
Prejuízo fiscal	12.533	10.001	1.342.174	1.405.695
Base negativa de contribuição social	4.576	3.665	496.906	519.773
Diferenças temporárias				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	126.580	116.043
Operações com derivativos	-	-	(46.039)	(37.605)
Provisão para contingências	2.796	1.223	134.265	105.776
Ajuste a valor presente – licença 3G	-	-	19.319	20.776
Imposto de renda diferido s/ajustes CPCs	53.569	53.569	161.185	159.501
Efeito de incorp				
proação - TIM Fibers	-	-	1.011	1.170
Provisão FISTEL Lei 11.652	-	-	-	72.277
Provisão para participação dos empregados	-	-	24.472	11.283
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	12.872	12.872
Outros	168	2	16.999	17.214
	<u>73.642</u>	<u>68.460</u>	<u>2.289.744</u>	<u>2.404.775</u>
Provisão para desvalorização de créditos fiscais (Intelig e TIM Participações)	<u>(73.642)</u>	<u>(68.460)</u>	<u>(1.203.513)</u>	<u>(1.152.757)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.086.231</u>	<u>1.252.018</u>

TIM Celular

A TIM Celular, fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Notas Explicativas

Com base nestas projeções, a controlada possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

2013	256.860
2014	262.786
2015	344.651
2016	100.430
2017 em diante	121.504
	<u>1.086.231</u>

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2012. O cronograma de recuperação dos créditos fiscais diferidos foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Não é necessário o desconto a valor presente para demonstrar a recuperação dos créditos. Sendo assim, nenhuma taxa de desconto foi utilizada para esta análise. Conforme citado na nota explicativa 5, tendo em vista as incertezas inerentes ao processo de estimativa, essas previsões podem não se confirmar no futuro.

A controlada TIM Celular utilizou créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$135.361 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013.

Intelig

Baseada nas projeções dos lucros tributáveis futuros e considerando seu histórico de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a Intelig entende que, atualmente, não possui os requisitos mínimos para registro de imposto de renda e contribuição social diferidos. Sendo assim, a controlada manteve a provisão sobre a totalidade destes créditos fiscais. Em 30 de setembro de 2013, o montante total provisionado era de R\$1.058.466 (R\$1.084.297 em 31 de dezembro de 2012), dos quais R\$998.271 refere-se a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e R\$60.195 refere-se a diferenças temporárias. A Intelig possui imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no passivo no montante de R\$129.593 (R\$123.891 em 31 de dezembro de 2012), proveniente do processo de adoção do custo atribuído aos ativos fixos na data de transição para adoção inicial dos IFRSs.

TIM Participações S.A.

Por ser uma *holding*, a Companhia não possui atividades que normalmente possam compensar os prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias acumuladas. Em 30 de setembro de 2013, a provisão para perdas sobre tais créditos fiscais diferidos montava em R\$73.642 (R\$68.460 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

13 Despesas antecipadas

	Consolidado	
	09/2013	12/2012
Fistel (*)	239.163	-
Aluguéis e seguros	70.029	56.513
Propagandas não veiculadas	73.065	139.436
Swap de rede (**)	57.345	68.038
Outros	28.993	10.422
	<u>468.595</u>	<u>274.409</u>
Parcela circulante	(364.495)	(180.371)
Parcela não circulante	<u>104.100</u>	<u>94.038</u>

(*) A taxa Fistel, paga em março de 2013, refere-se ao exercício de 2013 e está sendo amortizada mensalmente de acordo com o respectivo fato gerador.

(**) Em 1º de abril de 2010, a controlada Intelig e a GVT firmaram contrato de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas (*swap* de rede), visando a expandir suas respectivas áreas de atuação. Considerando a substância econômica da transação, o valor foi registrado na conta de despesas antecipadas (circulante e não circulante) em contrapartida à rubrica de outros passivos (circulante e não circulante) (Nota 24). Em 30 de setembro de 2013 os saldos de curto prazo eram de R\$8.792 (R\$8.742 em 31 de dezembro de 2012) e de longo prazo eram de R\$48.553 (R\$59.296 em 31 de dezembro de 2012). O contrato possui duração de 10 anos.

14 Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Cível	14.006	3.607	244.168	179.074
Trabalhista	33.162	30.965	244.917	205.481
Tributário (*)	1.292	131	208.394	436.650
Regulatório	-	-	107	107
	<u>48.460</u>	<u>34.703</u>	<u>697.586</u>	<u>821.312</u>

(*) Foi publicada, em abril de 2008, a Lei Federal nº. 11.652, que estabelece a cobrança da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública em favor da EBC – Empresa Brasil de Comunicação. O entendimento da Companhia é de que a Lei é inconstitucional uma vez que a contribuição instituída não se reveste das características necessárias à instituição válida de qualquer tributo previsto na Constituição Federal. Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da TIM Celular. Nos meses de março dos anos de 2010, 2011 2012 e 2013 foram realizados depósitos judiciais referentes à contribuição destes períodos, nos montantes, respectivamente, de R\$56.086; R\$ 69.445, R\$ 87.049 e R\$95.579, que totalizam R\$ 308.159. Para estes depósitos judiciais existia passivo constituído de mesmo valor, registrado no grupo de “impostos indiretos e contribuições a pagar”.

Notas Explicativas

Em 17 de julho de 2013, a Companhia optou por requerer a conversão dos depósitos judiciais em renda. Por decisão proferida em 01/08/2013, o pedido de conversão em renda foi deferido.

Em setembro de 2013, a Companhia efetuou a baixa destes valores e irá prosseguir com a discussão judicial, porém realizando os pagamentos regularmente.

15 Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Adiantamentos a fornecedores	521	279	107.509	53.163
Adiantamentos a empregados	53	12	17.552	3.712
Incentivos fiscais	-	-	6.554	6.554
Outros direitos	8.960	8.033	50.203	45.313
	<u>9.534</u>	<u>8.324</u>	<u>181.818</u>	<u>108.742</u>
Parcela circulante	(9.534)	(8.324)	(168.662)	(94.702)
Parcela não circulante	-	-	13.156	14.040

16 Investimentos - Controladora

(a) Participações em empresas controladas:

	09/13		Total
	TIM Celular	Intelig	
Quantidade de ações/quotas detidas	38.254.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	13.231.584	1.042.783	
Lucros não realizados	-	(2.973)	
Patrimônio líquido ajustado	<u>13.231.584</u>	<u>1.039.810</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.144.798	(123.499)	
Lucros não realizados	-	605	
Lucro líquido (prejuízo) ajustado do período	<u>1.144.798</u>	<u>(122.894)</u>	<u>1.021.904</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>1.144.798</u>	<u>(122.894)</u>	<u>1.021.904</u>
Valor do investimento	<u>13.231.584</u>	<u>1.039.810</u>	<u>14.271.394</u>

Notas Explicativas

	12/12		Total
	TIM Celular	Intelig	
Quantidade de ações/quotas detidas	38.254.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	12.448.358	1.166.192	
Lucros não realizados	-	(3.579)	
Patrimônio líquido ajustado	<u>12.448.358</u>	<u>1.162.613</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.675.394	(236.406)	1.438.988
Lucros não realizados	-	807	807
Lucro líquido (prejuízo) ajustado do período	<u>1.675.394</u>	<u>(235.599)</u>	<u>1.439.795</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>1.675.394</u>	<u>(235.599)</u>	<u>1.439.795</u>
Valor do investimento	<u>12.448.358</u>	<u>1.162.613</u>	<u>13.610.971</u>

(b) Mutação do investimento em empresas controladas:

	TIM Celular	Intelig	Total
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2012	12.448.358	1.162.613	13.610.971
Resultado de equivalência patrimonial	1.144.798	(122.894)	1.021.904
Dividendos complementares	(365.094)	-	(365.094)
Opções de compra de ações	2.188	91	2.279
Estorno do saldo <i>put option</i>	1.334	-	1.334
Saldo do investimento em 30 de setembro de 2013	<u>13.231.584</u>	<u>1.039.810</u>	<u>14.271.394</u>

Notas Explicativas**17 Imobilizado**(a) Movimentação do imobilizado

	Consolidado				Saldo em 09/2013
	Saldo em 12/2012	Adições	Baixas	Transferência	
<u>Custo do Imobilizado Bruto</u>					
Equipamentos de comutação / transmissão	12.296.529	-	-	946.032	13.242.561
Cabos de fibra ótica	602.479	-	-	16.268	618.747
Aparelhos em comodato	1.571.083	-	(15.921)	115.046	1.670.208
Infraestrutura	3.502.184	-	(107)	285.880	3.787.957
Bens de informática	1.322.071	-	-	56.759	1.378.830
Bens de uso geral	451.383	-	-	35.824	487.207
Terrenos	40.505	-	-	-	40.505
Obras em andamento	654.428	1.380.820	(132)	(1.455.809)	579.307
<u>Total Imobilizado Bruto</u>	20.440.662	1.380.820	(16.160)	-	21.805.322
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de comutação / transmissão	(8.175.296)	(688.488)	-	(20)	(8.863.804)
Cabos de fibra ótica	(160.310)	(24.511)	-	-	(184.821)
Aparelhos em comodato	(1.431.679)	(107.093)	9.244	(1)	(1.529.529)
Infraestrutura	(1.690.984)	(213.121)	61	5	(1.904.039)
Bens de informática	(1.137.036)	(45.967)	-	16	(1.182.987)
Bens de uso geral	(278.847)	(34.590)	-	-	(313.437)
<u>Total Depreciação Acumulada</u>	(12.874.152)	(1.113.770)	9.305	-	(13.978.617)
<u>Imobilizado líquido</u>					
Equipamentos de comutação / transmissão	4.121.233	(688.488)	-	946.012	4.378.757
Cabos de fibra ótica	442.169	(24.511)	-	16.268	433.926
Aparelhos em comodato	139.404	(107.093)	(6.677)	115.045	140.679
Infraestrutura	1.811.200	(213.121)	(46)	285.885	1.883.918
Bens de informática	185.035	(45.966)	-	56.775	195.844
Bens de uso geral	172.536	(34.590)	-	35.824	173.770
Terrenos	40.505	-	-	-	40.505
Obras em andamento	654.428	1.380.820	(132)	(1.455.809)	579.307
	7.566.510	267.051	(6.855)	-	7.826.706

Notas Explicativas

(b) Taxas de depreciação

	<u>Taxa média anual %</u>
Equipamentos de comutação/ transmissão	8 à 14,29
Cabos de fibra ótica	4 à 10
Aparelhos em comodato	50
Infraestrutura	4 à 10
Bens de informática	20
Bens de uso geral	4 à 10

Em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com o CPC 27, a Companhia e suas subsidiárias realizaram avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluíram que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. A determinação da vida útil dos ativos leva em consideração não só o tipo de ativo, mas também seu regime de utilização e as condições às quais este ativo é submetido durante seu uso.

18 Intangível

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros, são demonstrados como segue:

Notas Explicativas**(a) Movimentação do Intangível**

	Saldo em 12/2012	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 09/2013
<u>Custo do Intangível Bruto</u>					
Direito de uso de softwares	9.052.830	-	(2.671)	798.124	9.848.283
Licenças de concessão	4.814.284	132.572	-	1.640	4.948.496
Subsídios na venda de aparelhos e mini modems	1.819.836	-	-	-	1.819.836
Bens e instalações em andamento	35.041	952.038	-	(799.764)	187.315
Ágio	1.527.219	-	-	-	1.527.219
Lista de clientes	95.200	-	-	-	95.200
Direito de uso LT Amazonas	-	300.713	-	-	300.713
Outros ativos	29.738	-	-	-	29.738
<u>Total Intangível Bruto</u>	17.374.148	1.385.323	(2.671)	-	18.756.800
<u>Amortização acumulada</u>					
Direito de uso de softwares	(6.583.174)	(680.996)	-	-	(7.264.170)
Licenças de concessão	(2.941.339)	(231.088)	-	-	(3.172.427)
Subsídios na venda de aparelhos e mini modems	(1.819.836)	-	-	-	(1.819.836)
Lista de clientes	(19.600)	(12.600)	-	-	(32.200)
Direito de uso LT Amazonas	-	(2.294)	-	-	(2.294)
Outros ativos	(21.010)	(4.063)	-	-	(25.073)
<u>Total Amortização Acumulada</u>	(11.384.959)	(931.041)	-	-	(12.316.000)
<u>Intangível Líquido</u>					
Direito de uso de softwares	2.469.656	(680.995)	(2.671)	798.123	2.584.113
Licenças de concessão	1.872.945	(98.517)	-	1641	1.776.069
Bens e instalações em andamento	35.041	952.038	-	(799.764)	187.315
Ágio	1.527.219	-	-	-	1.527.219
Lista de clientes	75.600	(12.600)	-	-	63.000
Direito de uso LT Amazonas	-	298.419	-	-	298.419
Outros ativos	8.728	(4.063)	-	-	4.665
<u>Total Intangível Líquido</u>	5.989.189	454.282	(2.671)	-	6.440.800

(b) Taxas de Amortização

	Taxa média anual %
Direito de uso de softwares	20
Licenças de concessão	5 à 50
Lista de clientes	17,65
Outros ativos	20

Notas Explicativas

(c) Ágios registrados em anos anteriores

(c.1) Aquisição da Intelig

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, como resultado da avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Intelig na data de sua aquisição, os ativos líquidos adquiridos a valor justo totalizaram R\$529.714. Assim, o valor pago pela aquisição da Intelig no montante de R\$739.729 em 30 de dezembro de 2009 foi superior em R\$210.015 ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Referido valor excedente foi alocado como ágio (“*goodwill*”) e é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Como acontece para todos os ágios, sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Para fins da realização deste teste, em 31 de dezembro de 2012, a Companhia utilizou o método do valor em uso, com as seguintes premissas:

- A rede de transporte da Intelig é fundamental para o desenvolvimento dos negócios no Grupo, permitindo e sustentando o desenvolvimento das atuais e novas ofertas de serviços e também gerando significativa redução nos custos de *leased lines*. Para fins de determinação do valor da economia de custos de *leased lines*, foram utilizados os preços de aluguel de meios normalmente praticados no mercado, levando-se em consideração o local onde os meios estão instalados. O valor presente destes potenciais aluguéis são subtraídos do valor líquido do ativo permanente da Intelig registrado em 31 de dezembro de 2012;
- A projeção dos custos de manutenção e operação da rede da Intelig foi baseada na taxa de inflação esperada pela Companhia e encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- O prazo projetado para cálculo do valor em uso foi de 11 anos, consistente com a vida útil média dos ativos de rede da Intelig;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 11,5% a.a.

O resultado do teste não indicou a necessidade de constituição de provisão para perdas.

Em 30 de setembro de 2013, não foram identificados indícios que pudessem alterar substancialmente os resultados da avaliação realizada ao final do exercício anterior. Conforme requer a norma contábil CPC 01, um novo teste de *impairment* será realizado pela Companhia durante o exercício de 2013 (previsto para o último trimestre do exercício).

(c.2) Ágio decorrente das aquisições de TIM Fiber SP TIM Fiber RJ.

A controlada TIM Celular registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das controladas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ (incorporadas à TIM Celular durante o terceiro trimestre de 2012). O ágio decorrente desta transação é suportado por rentabilidade futura das operações, principalmente advinda dos negócios de banda larga residencial. O teste de *impairment* destes ágios utilizou a metodologia do valor em uso e levou em consideração as seguintes premissas:

- Percentuais de crescimento do número de clientes, alinhados com o Plano de Negócios da Companhia;
- Incremento das receitas de serviços prestados devido a: mix de velocidade garantida e opção de voz sobre IP;
- Projeção dos custos de operação e manutenção considerando o crescimento do número de clientes atendidos, eventuais ganhos de escala e efeitos de inflação. A taxa de inflação esperada pela Companhia encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;

Notas Explicativas

- Por tratar-se de um business sem expectativa de término, a partir do décimo ano de projeção foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 3% a.a.;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 11,3% a.a.

Vale ressaltar que, apesar das sinergias de rede advindas da estrutura das antigas TIM Fiber (*leased lines savings*), assim como ocorre com a rede da Intelig) existirem e poderem ser utilizadas no cálculo do valor em uso, estes montante foram desconsiderados nas análises.

Os resultados destes testes de impairment, em 31 de dezembro de 2012, não indicaram nenhuma necessidade de provisão para perdas. Em 30 de setembro de 2013, não foram identificados indícios que pudessem alterar substancialmente os resultados das avaliações realizadas ao final do exercício anterior. Conforme requer a norma contábil CPC 01, um novo teste de *impairment* será realizado pela Companhia durante o exercício de 2013 (previsto para o último trimestre do exercício).

(c.3) Aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste

A Companhia adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários na TIM Sul e na TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil dessas ações nas informações trimestrais, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas. Para fins da primeira adoção de IFRS, em 2010, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1, e registrou o ágio no montante de R\$157.556, o qual foi apurado à época quando da elaboração das demonstrações financeiras em IFRS reportadas à sua controladora em 2005.

As projeções combinadas das Companhias (que abrangem o negócio de telefonia móvel, banda larga residencial, telefonia fixa, aluguel de meios, etc), trazidas a valor presente, indicam que não há necessidade de constituição de provisão para perdas deste valor. As premissas utilizadas nestas projeções foram detalhadas anteriormente.

(d) Direito de uso – LT Amazonas

A controlada TIM Celular assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadram-se no escopo do IFRIC 4 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos prevêem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPC-A. O valor nominal consolidado das parcelas futuras devidas pela TIM Celular é de R\$525.333 e seu valor presente é de R\$252.112.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor relativos ao Projeto LT Amazonas:

	<u>Valores nominais</u>	<u>Valor presente</u>
Até setembro de 2014	30.645	16.869
Outubro de 2014 a setembro de 2019	131.333	62.454
Outubro de 2019 em diante	363.355	172.789
	<u>525.333</u>	<u>252.112</u>

Notas Explicativas

O valor presente das parcelas devidas é composto por R\$249.815 de principal e R\$2.297 de juros incorridos até a data de 30 de setembro de 2013. Além destes saldos, o valor total do direito de uso também contempla R\$50.898 referentes a investimentos em ativo imobilizado feitos pela controlada TIM Celular e posteriormente doados às concessionárias de transmissão de energia elétrica. Tal doação já era prevista nos contratos assinados entre as partes.

19 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Moeda nacional				
Fornecedores de materiais e serviços	2.436	1.860	3.660.665	3.742.889
Interconexão (a)	-	-	356.309	352.153
Roaming (b)	-	-	1.736	606
Co-billing (c)	-	-	82.403	77.340
	<u>2.436</u>	<u>1.860</u>	<u>4.101.113</u>	<u>4.172.988</u>
Moeda estrangeira				
Fornecedores de materiais e serviços	-	-	65.395	64.468
Interconexão (a)	-	-	-	927
Roaming (b)	-	-	13.275	54.738
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>78.670</u>	<u>120.133</u>
Parcela circulante	<u>2.436</u>	<u>1.860</u>	<u>4.179.783</u>	<u>4.293.121</u>

(a) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, onde as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(b) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

Notas Explicativas**20 Empréstimos e financiamentos**

Descrição:	Moeda	Encargos	Vencimento	Garantias	Consolidado	
					09/2013	12/2012
BNDES	URTJLP	URTJLP + 1,72% à 4,50% a.a.	Dez/19	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	1.933.945	1.894.790
BNDES	UMIPCA	UMIPCA + 2,62% a.a.	Jul/17	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	111.625	137.419
BNDES (PSI)	R\$	2,50% a 4,50% a.a.	Jul/18 a Dez/19	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	330.815	342.079
BNB	R\$	10,00% a.a.	Jan/16	Fiança Bancária e Aval da TIM Part.	25.767	38.743
Banco do Brasil (CCB)	R\$	106,50% do CDI	Set/14 a Mai/15	-	469.888	354.272
Banco BNP Paribas	USD	Libor 6M + 2,53% a.a.	Dez/17	Aval da TIM Part.	242.143	244.723
Banco Europeu de Investimento (BEI)	USD	Libor 6M + 0,57% a 1,324% a.a.	Set/16 à Fev/20	Fiança Bancária e Aval da TIM Part.	1.059.945	836.562
Bank of America (Res. 4131)	USD	Libor 3M + 1,25% a.a.	Set/13	-	-	244.962
JP Morgan (Res. 4131)	USD	1,56% a.a.	Set/13	-	-	205.280
Bank of America (Res. 4131)	USD	Libor 3M + 1,35% a.a.	Set/16	-	267.313	-
JP Morgan (Res. 4131)	USD	1,73% a.a.	Set/15	-	111.554	-
Cisco Capital	USD	1,80% a.a.	Set/18	-	111.595	-
Itaú (CCB)	R\$	CDI + 0,75% a.a.	Mar/13	-	-	91.265
Total:					4.664.590	4.390.095
Circulante					(682.710)	(951.013)
Não Circulante:					3.981.880	3.439.082

A Controladora TIM Participações não possui empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2013.

O empréstimo em moeda estrangeira contratado junto ao Banco BNP Paribas, com garantia do SACE possui cláusulas contratuais restritivas que prevêm o cumprimento de determinados índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada TIM Celular vem atendendo a todos os índices financeiros requeridos.

Os financiamentos da TIM Celular junto ao BNDES, obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel, também possuem cláusulas contratuais restritivas que prevêm o cumprimento de determinados índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada TIM Celular vem atendendo os índices financeiros definidos.

Notas Explicativas

Em dezembro de 2012 a TIM Celular contratou junto ao BNDES o aumento do limite de crédito total de R\$ 1.510 milhões para R\$ 3.674 milhões. Do montante total de R\$ 2.164 milhões referente a ampliação do limite de crédito, R\$ 1.983 milhões são destinados para financiar os investimentos da TIM Celular e R\$ 181 milhões para financiar os investimentos da Intelig Telecomunicações para os anos de 2012 e 2013. Ainda em dezembro de 2012, a TIM Celular efetuou a primeira liberação desta linha no montante de R\$1.000 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$ 867 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 133 milhões referente a linha de financiamento PSI (Programa de Sustentação do Investimento). Este programa possui taxas de juros subsidiadas (2,5% a.a.) quando comparadas às linhas de crédito disponíveis no mercado e mesmo quando comparada às taxas oferecidas pelo próprio BNDES, em outras operações, com finalidades e prazos similares.

Em abril de 2013 a Intelig Telecomunicações efetuou a primeira liberação junto ao BNDES no montante de R\$90 milhões, dos quais i) R\$80 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 10 milhões referente a linha de financiamento PSI (Programa de Sustentação do Investimento).

Em maio de 2013 a TIM Celular efetuou nova liberação junto ao BNDES no montante de R\$200 milhões ao custo de TJLP + 3,32%.

Em junho de 2013 a Intelig Telecomunicações efetuou nova liberação junto ao BNDES no montante de R\$40 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$35,5 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 4,5 milhões referente ao PSI (Programa de Sustentação do Investimento).

Os saldos remanescentes das linhas de crédito contratadas junto ao BNDES em 30 de setembro de 2013 são de R\$ 760 milhões para a TIM Celular e de R\$ 51 milhões para Intelig Telecomunicações.

As operações referentes a linha de financiamento PSI enquadram-se no escopo do IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. Portanto, utilizando-se do método de juros efetivos definido pelo IAS 39 - Instrumentos Financeiros, Reconhecimento e Mensuração, foram feitas as seguintes considerações: foi realizado um comparativo entre i) o valor total da dívida calculada com base nas taxas fixadas em contrato e ii) o valor total da dívida calculada com base nas taxas médias praticadas pelo mercado (valor justo). O saldo correspondente em 30 de setembro de 2013 ao ajuste referente a subvenção concedida pelo BNDES para a totalidade de linhas do PSI em Setembro de 2013, é de aproximadamente R\$ 66 milhões, sendo este montante registrado no grupo de “Receitas Antecipadas Subvenções Governamentais”, e diferido pela vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de “Outras Receitas de Subvenção”.

Em dezembro de 2011 e julho de 2012 a controlada TIM Celular assinou contratos de financiamentos junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI) no valor de EUR 100 milhões cada, totalizando EUR 200 milhões. Apesar da linha contratada ser em euro, as condições contratuais permitem, no momento do desembolso dos recursos, que a Companhia opte pela captação em euro, dólar ou reais. A Companhia optou pela utilização do dólar como moeda de desembolso. Em agosto de 2012 a TIM Celular captou R\$ 248 milhões equivalentes a EUR 100 milhões, com vencimento em setembro de 2019. Em fevereiro de 2013 a TIM Celular captou R\$ 136 milhões equivalentes a EUR 50 milhões, referente a linha de crédito obtida com o Banco Europeu de Investimento (BEI) em julho de 2012 com vencimento em fevereiro de 2020. Para os dois desembolsos, foram contratadas simultaneamente aos empréstimos, operações de swap com o intuito de proteger os riscos de variação cambial e da taxa de juros até o vencimento da dívida. Considerando os EUR 100 milhões já desembolsados em agosto de 2012 e os EUR 50 milhões desembolsados em fevereiro de 2013 a controlada TIM Celular possui ainda disponível para saque até o final de 2013 EUR 50 milhões.

Notas Explicativas

Em fevereiro de 2013 a TIM Celular realizou a portabilidade de duas Cédulas de Crédito Bancárias nos valores de R\$ 22 milhões e R\$ 40 milhões, contratados anteriormente junto ao Itaú para o Banco do Brasil alterando o custo de CDI+0,75% a.a. para 106,50% do CDI e prorrogando os seus vencimentos de agosto de 2014 para fevereiro de 2015.

Em Março de 2013 a TIM Celular realizou a portabilidade da Cédula de Crédito Bancária no valor de R\$ 28 milhões contratado anteriormente junto ao Itaú para o Banco do Brasil alterando o custo de CDI+0,75% a.a. para 106,50% do CDI e prorrogando seu vencimento de setembro de 2014 para março de 2015.

Em Setembro de 2013 a controlada TIM Celular contratou um financiamento junto a Cisco Capital no valor de R\$ 113 milhões, equivalentes a USD 50 milhões, ao custo de 1,80% a.a. e vencimento em Setembro de 2018.

Em Setembro de 2013 a controladora TIM Celular liquidou a totalidade de sua dívida em moeda estrangeira junto ao JP Morgan, no valor de USD 100 milhões, equivalente a R\$ 220 milhões. Em paralelo, a Companhia contratou uma nova dívida junto ao JP Morgan no valor de USD 50 milhões, equivalente a R\$ 110 milhões, ao custo de 1,73% a.a. e vencimento em Setembro de 2015.

Em Setembro de 2013 a controladora TIM Celular liquidou a totalidade de sua dívida em moeda estrangeira junto ao Bank of America, equivalente a USD 119,8 milhões, equivalente a R\$ 269 milhões. Simultaneamente, a Companhia contratou uma nova dívida no mesmo valor, USD 119,8 milhões, equivalente a R\$ 275 milhões, ao custo de LIBOR 3M + 1,35% a.a. e vencimento em Setembro de 2016.

Para as novas operações contratadas junto a Cisco Capital, JP Morgan e Bank of America em Setembro de 2013, foram contratadas simultaneamente operações de swap com o intuito de proteger a Companhia dos riscos de variação cambial e de taxas de juros, até o vencimento das respectivas dívidas.

A controlada TIM Celular possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se integralmente dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano. Entretanto, não aplica a “contabilidade de *hedge*”.

Os empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2013 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	<u>Consolidado</u>
2014	337.549
2015	749.848
2016	1.347.956
2017	594.511
2018 em diante	952.016
	<u><u>3.981.880</u></u>

Notas Explicativas

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características normalmente verificadas nos financiamentos do BNDES e BNB. As instituições consideram, além dos retornos de dívida de longo prazo, os benefícios sociais de cada projeto vinculado aos seus financiamentos. Para fins de nossa análise de valor justo, dada a ausência de mercado similar e a necessidade de aderência dos projetos a interesses governamentais, normalmente considera-se que o valor justo do empréstimo é aquele registrado nos saldos contábeis.

As linhas de financiamento PSI, contratadas junto ao BNDES, referem-se a programas específicos da instituição e possuem taxas de juros menores do que as previstas em operações corriqueiras do BNDES. Conforme citado anteriormente, tais linhas de crédito enquadram-se nas normas do IAS 20. Sendo assim, o valor dos empréstimos das linhas PSI é registrado ao valor justo da data de sua captação.

Outra operação contratada que possui características extremamente específicas é o empréstimo obtido junto ao BNP. Nesta operação, temos como garantidor a empresa SACE, seguradora italiana, que também tem atribuições de instituição de fomento. Dadas as características da operação, entendemos que seu valor justo é igual ao valor registrado no balanço da Companhia.

Com relação às captações contratadas com o Bank of America, Cisco Capital e JP Morgan devido ao curto espaço de tempo entre a data de captação e o encerramento o exercício social, as atuais condições de mercado não indicam a existência de fatores que possam levar a um valor justo das operações diferente daquele registrado nos livros contábeis.

Seguindo o critério de avaliação que considera características de operações similares, a Companhia identificou diferenças entre o valor justo e contábil das captações efetuadas junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI). A operação teria um valor justo menor do que o saldo contábil em aproximadamente R\$ 1 milhão.

21 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Encargos sociais	164	69	46.510	35.452
Salários e provisões a pagar	747	66	159.071	84.989
Retenções de empregados	109	69	6.550	12.842
	1.020	204	212.131	133.283

Notas Explicativas**22 Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher**

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
ICMS	-	-	453.257	497.489
Impostos e taxas Anatel (vide nota 14)	-	-	35.289	316.709
ISS	43	39	45.749	57.860
Outros	-	-	10.888	9.183
	<u>43</u>	<u>39</u>	<u>545.183</u>	<u>881.241</u>
Parcela circulante	<u>(43)</u>	<u>(39)</u>	<u>(545.098)</u>	<u>(635.061)</u>
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>85</u>	<u>246.180</u>

23 Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Imposto de renda e contribuição social	2.736	2.739	197.792	248.041
PIS / COFINS	-	-	116.389	118.265
Outros	-	7	6.137	14.503
	<u>2.736</u>	<u>2.746</u>	<u>320.318</u>	<u>380.809</u>
Parcela circulante	<u>(2.736)</u>	<u>(2.746)</u>	<u>(139.040)</u>	<u>(204.917)</u>
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>181.278</u>	<u>175.892</u>

24 Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Serviços a prestar pré-pagos (*)	-	-	399.737	339.870
Grupamento de ações (**) e (*****)	23.268	23.272	24.164	24.192
Subvenções governamentais (***)	-	-	66.629	73.480
Receitas antecipadas	-	-	42.750	44.100
Swap de rede (****)	-	-	57.345	68.038
Outras obrigações	13.996	12.861	15.916	15.462
	<u>37.264</u>	<u>36.133</u>	<u>606.541</u>	<u>565.142</u>
Parcela circulante	<u>(7.496)</u>	<u>(6.361)</u>	<u>(437.727)</u>	<u>(372.942)</u>
Parcela não circulante	<u>29.768</u>	<u>29.772</u>	<u>168.814</u>	<u>192.200</u>

(*) Refere-se aos minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

Notas Explicativas

(**) Em 30 de maio de 2007, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para cada 1 (uma) ação da respectiva espécie. No período compreendido entre 01 de junho de 2007 a 02 de julho de 2007, os acionistas ajustaram suas posições acionárias em lotes de múltiplos de 1.000 (mil) ações, por espécie, mediante negociação privada, no mercado de balcão ou na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, a seu livre e exclusivo critério. Portanto, o registro do passivo corresponde ao montante a ser pago aos acionistas decorrente das quebras do grupamento.

Em 18 de setembro de 2007 foi realizado leilão na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA para venda de 2.285.736 ações (1.185.651 ações ordinárias sob o código TCSL3 e 1.100.085 ações preferenciais sob o código TCSL4), correspondendo às frações resultantes deste grupamento. Os valores apurados na venda encontram-se à disposição dos acionistas detentores dessas frações a qualquer tempo.

(***) Em agosto de 2010, houve a liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI), sendo que, até setembro de 2013, o montante desembolsado somava R\$442.500 (R\$ 428.000 até 31 de dezembro de 2012). Esta operação enquadra-se no escopo do IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. A subvenção concedida pelo BNDES ajustada a valor presente resultou em R\$88.575 e está sendo amortizada pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de “outras receitas (despesas), líquidas” (nota 33).

(****) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas.

(*****) Em 18 de julho de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da TIM Fiber RJ, incorporada pela TIM Celular S.A., aprovaram o grupamento das ações na proporção de 50.000 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie. Como resultado deste processo, a TIM Celular passou a ser detentora da totalidade do capital da TIM Fiber RJ. As frações de ações resultantes deste grupamento foram canceladas, ficando os valores referentes a tais frações disponíveis aos respectivos acionistas por um período de 3 anos contados da publicação da ata da AGE. O reembolso das frações deve ocorrer de acordo com as proporções detidas por cada acionista no momento imediatamente anterior ao grupamento de ações.

25 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte integrante em processos administrativos e judiciais nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios. Provisões são registradas quando a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem prováveis chances de perdas.

A provisão para contingências constituída está composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Cível	-	-	90.609	71.130
Trabalhista	3.049	3.048	56.880	55.403
Tributário	5.174	549	193.135	139.844
Regulatória	-	-	54.455	44.910
	<u>8.223</u>	<u>3.597</u>	<u>395.079</u>	<u>311.287</u>

Notas Explicativas

As variações na provisão para contingências encontram-se resumidas a seguir:

	12/2012	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	09/2013
Cível (a)	71.130	148.213	(132.302)	3.568	90.609
Trabalhista (b)	55.403	3.612	(2.116)	(19)	56.880
Tributária (c)	139.844	37.628	(10.084)	25.747	193.135
Regulatória (d)	44.910	25.967	(18.789)	2.367	54.455
	<u>311.287</u>	<u>215.420</u>	<u>(163.291)</u>	<u>31.663</u>	<u>395.079</u>

a. Contingências Cíveis

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A Administração analisa cada procedimento judicial ou administrativo com o intuito de fazer um julgamento a respeito de eventual contingência, classificando esse risco como provável, possível ou remoto. Essa avaliação sempre toma por base a opinião dos advogados contratados e responsáveis pela condução das causas. Referida avaliação está sujeita a revisões periódicas, podendo, portanto, ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial.

a.1. *Ações movidas por consumidores*

As controladas são partes em 16.406 ações (12.282 em 31 de dezembro de 2012), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, no montante de R\$58.086., Destacando-se, em relação à TIM Celular, os procedimentos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negatificação indevida. Quanto às matérias vinculadas às demandas da Intelig, destacamos questionamentos de cobrança e negatificação indevidas.

a.2. *Ações coletivas*

Há dez ações coletivas que merecem destaque envolvendo as controladas e cujo risco de perda é considerado como provável:

- (i) ação movida contra a TIM Celular no estado do Rio de Janeiro, que envolve impossibilidade de cobrança de multa de fidelização nos casos de roubo e furto de aparelho.
- (ii) ação proposta pelo Procon Municipal de Chapecó-SC em face da Intelig, que questiona o descumprimento da Resolução 85 da Anatel, art. 61 (cobranças retroativas).
- (iii) ação proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais, na qual se questiona a prática de venda casada de aparelhos telefônicos e chip pré-pago e pós-pago. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos.

Notas Explicativas

- (iv) ação proposta pelo Ministério Público Federal no Ceará, que visa apurar alegada dificuldade de rescisão contratual. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos.
- (v) ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que visa apurar campanha publicitária da TIM. Nesta demanda houve condenação ao pagamento de danos morais coletivos.
- (vi) ação proposta pela Associação de Defesa do Consumidor (ADECON), que versa sobre a aposição do carimbo de garantia nos aparelhos celulares.
- (vii) ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que visa apurar a cobrança de serviços de “Caixa Postal” e “Siga-me” de clientes pré-pagos.
- (viii) ação movida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que versa sobre o tamanho da fonte utilizada para redigir as ofertas publicitárias.
- (ix) ação movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que visa apurar se os impulsos são faturados adequadamente nas faturas dos clientes.
- (x) ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, na qual se questiona a qualidade do atendimento ao cliente.

Considerando que estas ações envolvem obrigações de fazer ou não fazer e, tendo em vista a impossibilidade de quantificar de forma acurada eventuais saídas futuras de recursos dado o atual estágio processual das ações, a Administração não constituiu provisão com relação aos processos acima descritos.

Algumas demandas coletivas que constaram nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do último trimestre, cujo risco era considerado provável, foram reavaliadas e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente, em razão da atual situação processual de cada uma. São elas:

- (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado da Bahia, visando à proibição da cobrança como longa distância das chamadas telefônicas originadas e recebidas entre as cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA em virtude da existência de “áreas fronteiriças”
- (ii) ação proposta pelo Ministério Público de Uberlândia, também questionando o descumprimento da Resolução 85 da Anatel, art. 61 (cobranças retroativas).

a.3. Ação ajuizada por Botafogo Comércio e Importação Ltda.

Trata-se de ação ajuizada contra a antiga Telp Celular S/A (hoje TIM Celular S/A), em 2002, por um ex-parceiro comercial, que alegou haver a TIM descumprido o contrato celebrado e praticado concorrência desleal, o que acabou por inviabilizar o seu negócio. Iniciou-se, neste ano, a liquidação da decisão judicial, já transitada em julgado, que condenou a TIM ao pagamento de danos emergentes e lucros cessantes. Os cálculos apresentados pela TIM, elaborados por assistente técnico contratado para esse fim, somam R\$5.651, já atualizados monetariamente. Os autos ainda encontram-se em fase de liquidação.

b. Contingências Trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável/comissões, adicionais legais, horas extras e outras previsões estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia e/ou de suas controladas por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Notas Explicativas

Do total de 12.713 reclamações trabalhistas em 30 de setembro de 2013 (10.823 em 31 de dezembro de 2012), movidas contra a Companhia e suas controladas, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços. Parte destas demandas decorre de projetos específicos de revisão de contratos, os quais levaram, no ano de 2006, à rescisão de vários deles, com o consequente encerramento de atividades destas empresas e desligamentos.

Outra parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados. Em 30 de setembro de 2013, o provisionamento destas causas totaliza R\$ 17.847 (R\$ 19.108 em 31 de dezembro de 2012).

c. Contingências Tributárias

A Companhia e suas controladas possuem autuações que seus assessores jurídicos externos julgam ser de risco provável de perda. Tais autuações, em suma, referem-se a questões pontuais, de natureza operacional, onde eventual documentação solicitada não foi integralmente, até a data deste posicionamento, obtida ou cujos procedimentos formais não foram estritamente observados.

As contingências tributárias advindas do processo de aquisição da Intelig, provisionadas no processo de purchase price allocation desta controlada somam R\$102.854.

Pertinente aos tributos federais, a provisão suporta dez processos específicos relativos a operações isoladas com suposta incorreção procedimental, seja em razão da apuração dos tributos ou dos procedimentos de compensação destes. O valor provisionado das dez causas monta a quantia de R\$ 39.067

d. Contingências Regulatórias

Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (RSMP), do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC) e das metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP (PGMQ-SMP) e para o STFC (PGMQ-STFC), foram instaurados pela Anatel alguns Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO em face das controladas.

A Companhia tem envidado todos os seus esforços e apresentado as argumentações necessárias em todas as instâncias administrativas para que suas controladas não sejam sancionadas. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da sanção pecuniária (multa) inicialmente aplicada. A provisão reconhecida pela Companhia considera esta avaliação.

e. Contingências cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis para as quais não há provisão para contingências constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas informações trimestrais, conforme valores apresentados a seguir:

Notas Explicativas

	<u>Consolidado</u>	
	<u>09/2013</u>	<u>12/2012</u>
Cível	541.058	662.503
Trabalhista	421.913	393.703
Tributária	7.133.006	6.599.691
Regulatória	77.664	136.688
	<u>8.173.641</u>	<u>7.792.585</u>

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

e.1.1 Ações movidas por consumidores

As controladas são partes em 79.923 ações (68.001 em 31 de dezembro de 2012), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, no montante de R\$292.860.

e.1.2. Ações Coletivas

Há algumas ações coletivas envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como possível e merecem ser destacadas. As referidas ações podem ser sumarizadas como segue: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado de Pernambuco, questionando a política de troca de aparelhos defeituosos adotada pela Companhia, sustentando que a Companhia estaria em desacordo com os termos da garantia fornecida pelo fabricante; (ii) ação movida contra TIM Celular e outros, no estado do Rio de Janeiro, pela Defensoria Pública, que pleiteia que os aparelhos celulares sejam trocados face a essencialidade do produto; (iii) ação movida contra a TIM Celular no estado do Rio Grande do Sul, questionando a política de troca de aparelhos defeituosos e exigindo a criação de postos de arrecadação de aparelhos para assistências técnicas nas lojas da empresa no referido Estado; (iv) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Rio Grande do Norte (Natal), questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, bem como ações questionando a qualidade dos serviços em Florânia e Upanema; (v) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Pará, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede no Estado e nos Municípios de São Felix do Xingu, Parauapebas, Marabá, Xinguara, Portel, Paragominas e Itaituba; (vi) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Maranhão, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede nos seguintes municípios: Balsas, Grajaú, Coelho Neto, Vitorino Freire, São Luis, Magalhães de Almeida, Governador Eugênio Barros, Carolina, Buriti, São Raimundo das Mangabeiras, Paraibano, Governador Nunes Freire, Santo Antonio dos Lopes, Santa Luzia, Igarapé Grande, Pedreiras, Olho D'Água das Cunhas e Presidente Dutra; (vii) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Ceará, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Fortaleza, Iguatu, Monsenhor Tabosa, Ibiapina, Icapuí, Sobral e Icó; (viii) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Piauí, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido estado; (ix) ações movidas contra a TIM Celular, no estado de Rondônia, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no município de Machadinho do Oeste (Vale do Anari) e Rolim de Moura; (x) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Amazonas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no estado em Manaus, Tabatinga, Humaitá e Tefé; (xi) ações movidas contra a TIM Celular, no estado de Mato Grosso, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Novo São Joaquim, Campinópolis, Nova Xavantina, Nova Maringá e Santo Antonio do Leverger; (xii) ação movida contra a TIM Celular no Estado de Pernambuco, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, além de ações ajuizadas nos Municípios de Araripina, Ouricuri, Tabira, Exu e

Notas Explicativas

Petrolândia; (xiii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Alagoas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido estado, em especial nos municípios de Arapiraca e Maceió; (xiv) uma ação movida contra a TIM Celular e as outras operadoras, no estado de São Paulo, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Rio Claro (distrito de Ajapi), bem como uma ação movida em face da TIM Celular questionando a qualidade do serviço de dados prestado pela TIM em São Paulo; (xv) ação movida contra a TIM Celular no estado da Paraíba, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede nos Municípios de Pombal de Pombal e Monteiro; (xvi) ação movida contra a TIM Celular em Minas Gerais questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede neste estado e também duas ações específicas questionando a qualidade da rede em Uberlândia e outra em Juiz de Fora; (xvii) ação movida contra a TIM Celular e outras operadoras no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo uma perícia para verificar a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (xviii) ação movida contra a TIM Celular no Estado de Santa Catarina, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, bem como a existência de setores de relacionamento em determinadas localidades, além de ação ajuizada questionando a qualidade do serviço no Município de Ipumirim; (xix) ação movida contra a TIM Celular no Estado do Paraná, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (xx) ação movidas contra a TIM Celular no Estado do Pará, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, além de ações movidas nas cidades de Marabá, São Félix do Xingu, Xinguara e Portel; (xxi) ação movida contra a TIM Celular no Estado do Tocantins, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no Município de Itaguatins; (xxii) ação movida contra a TIM Celular que questiona a cobrança de chamada de longa distância nas ligações realizadas no município de Bertioxa - SP e região; e (xxiii) ação movida contra a TIM Celular no estado do Rio de Janeiro questionando o envio de SMS sem o consentimento prévio do consumidor; (xxiv) ação movida contra a TIM Celular no estado do Rio de Janeiro questionando a cobrança de valores em virtude de multa contratual pela perda e roubo de aparelhos; (xxv) ação movida pelo Ministério Público Estadual contra a TIM Celular questiona a comercialização do serviço de banda larga 3G no Estado de São Paulo e sua publicidade; (xxvi) uma ação movida contra a TIM Celular, no estado do Espírito Santo, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Várzea Alegre; (xxvii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado da Bahia, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Itiruçu, Gentio de Ouro, Licínio de Almeida e Ipujiara; (xxviii) ação movida pelo Ministério Público Federal contra a TIM Celular questionando a comercialização do serviço de banda larga 3G no Estado e sua publicidade no Distrito Federal; (xxix) duas ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Amapá, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no Estado; e (xxx) uma ação movida contra a TIM Celular e as outras operadoras, no estado do Espírito Santo, questionando qualidade da prestação dos serviços e da rede em Santa Teresa.

Quanto às ações coletivas envolvendo a Intelig cujo risco de perda é considerado como possível, merecem ser destacadas as seguintes: (i) ação civil pública movida pelo Estado do Rio de Janeiro que envolve publicidade em prédio da empresa; (ii) ações civis públicas que envolvem tarifação em áreas consideradas fronteiriças, movidas pelo Ministério Público dos estados do Paraná, do Rio de Janeiro e DF; (iii) ações civis públicas que envolvem cobrança fora do prazo regulamentar previsto pela ANATEL, em Chapecó, Cascavel, Uberlândia, Fortaleza, DF, São Paulo e Recife; e (iv) ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais questionando suposta cobrança indevida dos usuários.

Notas Explicativas

e.1.3. Outras Ações e Procedimentos

A TIM é ré, junto com outras empresas de telecomunicações, na ação proposta pela GVT, perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal. A ação visa à declaração de nulidade de cláusula contratual que trata do valor do VU-M praticado pelas rés, a título de interconexão, entendendo a autora ser abusiva e ilegal, fato que segundo a mesma enseja a restituição dos valores supostamente cobrados excessivamente desde julho de 2004. O juiz concedeu a liminar determinando provisoriamente o pagamento do VU-M na base de R\$ 0,2899 por minuto e determinou que a GVT depositasse judicialmente o montante referente à diferença entre este valor e o valor apontado pelas rés. A liminar foi confirmada no TRF da 1ª. Região. A TIM recorreu desta decisão, através de Recurso Especial e foi parcialmente provida, para obrigar a GVT a pagar para TIM o valor fixado pela ANATEL no processo arbitral em tramite na Agência, em que são partes GVT e VIVO. No entanto, em novo julgamento ocorrido em novembro de 2012, o Superior Tribunal de Justiça atribuiu efeitos infringentes aos Embargos de Declaração opostos pela GVT, a fim de negar provimento ao Recurso Especial da TIM e, com isso, manter a liminar deferida na origem em seus exatos termos. Em setembro de 2011, nos autos da ação ordinária, o juiz desta ação deferiu o pedido de suspensão do feito, formulado pela GVT, até finalização dos trabalhos de apuração dos valores de referência VU-M pela ANATEL. A GVT firmou acordos com todas as rés exceto a TIM, tendo o Juiz homologado os referidos acordos. Em 13.06.2013, foi realizada audiência de tentativa de conciliação, que restou infrutífera. Contudo, GVT e TIM pediram a suspensão do feito para avaliarem a possibilidade de acordo. Existe depósito em favor da TIM, na Caixa Econômica Federal. As partes não chegaram a um acordo, o processo terá seu tramite normal, seguindo a fase de instrução processual.

Além da ação judicial, a GVT também apresentou Representação perante a Secretaria de Direito Econômico (“SDE”), contra a TIM, Vivo, Claro e OI, que entendeu por bem instaurar Processo Administrativo contra a Companhia e outras operadoras de telefonia móvel por suposta infração à ordem econômica, que foi julgado em março de 2010. A SDE opinou pela condenação por alegada prática do “Price Squeeze” e encaminhou o processo para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) para julgamento, opinando ainda pelo arquivamento da denúncia de conduta uniforme (“cartel”). A Procuradoria do CADE após analisar o feito por mais de um ano, sugeriu, em março de 2013, o arquivamento do processo com relação a todas as Representadas, tendo concluído pela inexistência de indícios que apontassem para quaisquer práticas anticompetitivas. Além disso, a Procuradoria sugeriu que o Conselho recomende a Anatel a promoção de medidas voltadas para a redução do valor da tarifa de interconexão. Em 11.09.2013, durante Sessão de Julgamento, o CADE determinou, por unanimidade, o arquivamento do processo, bem como (i) do Recurso Administrativo interposto pela GVT contra decisão proferida pela ANATEL, (ii) da Averiguação Preliminar daí decorrente, e (iii) do pedido de medida preventiva formulado pela GVT, nos termos do Voto da Conselheira Ana Frazão. Embora não tenha sido admitido como terceiro interessado no processo julgado pelo CADE, a Hoje Sistema de Informática Ltda. interpôs, em 27.09.2013 Embargos de Declaração, cujo conhecimento e cabimento poderá vir a ser examinado pelo CADE. Tal recurso se presta a esclarecer ponto obscuro, contraditório ou omissivo constante da decisão da autoridade concorrential e ainda será apreciado pelo Tribunal.

A TIM é ré na ação de cobrança proposta pela Falkland Tecnologia em Telecomunicações S/A-“IPCorp”, onde alega ser credora de valores pelo uso da sua rede de Serviço Móvel Especializado-SME (interconexão), no valor de R\$14.705. A TIM já apresentou defesa e atualmente os autos estão suspensos em razão da Medida Cautelar de Antecipação de Provas proposta pela TIM. Ainda não há decisão de Primeira Instância neste caso. Além disso, a TIM ajuizou Ação de Rito Ordinário para que seja declarada a inexigibilidade do valor exigido pela “IPCorp” no importe aproximado de R\$33.000. Aguarda-se a prova que já está sendo produzida nos autos da Medida Cautelar.

Notas Explicativas

A TIM é ré na ação de indenização proposta pela Secit Brasil Ltda., sustentando que a TIM descumpriu o contrato celebrado. A referida empresa foi contratada pela TIM para realizar trabalhos de infraestrutura visando a instalação de ERBs na área 4 (Minas Gerais). A TIM apresentou defesa e o caso está na fase inicial, aguardando o início da fase pericial. Não há julgamento em primeira instância. O valor dado à causa foi de R\$ 9.758.

A TIM é ré na Ação de Cobrança proposta pela TVM Comércio e Representações Ltda. (TVM) contra a TIM Celular S.A e contra a DM5 Comércio e Representação Ltda. (DM5), no valor de R\$4.019 na qual a TVM busca a condenação da TIM e da DM5, solidariamente, ao pagamento do preço ajustado para aquisição, pela DM5, dos pontos comerciais pela TVM, que posteriormente foram transferidos à TIM Celular S/A. A TVM argumenta que teria ocorrido o “trespasse” de tais pontos comerciais para a TIM e, por isso, a TIM seria responsável pelo pagamento da dívida da DM5. Em 15.02.2013, a ação foi julgada em 1º Grau, tendo a TIM e a DM5 sido condenadas, solidariamente, ao pagamento da quantia de R\$ 4.019, acrescida de juros e correção monetária desde o ajuizamento da ação. A TIM, em 01.03.2013, apresentou Recurso de Apelação, e aguarda o julgamento no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A TIM propôs ação de cobrança contra a DM Link Representação Comercial Ltda., Davi Marcelino Vieira, Marcos Marcelino Vieira e Mônica Ferreira Odria Vieira para que sejam condenados ao pagamento da quantia de R\$ 3.511, acrescida de correção monetária e juros, bem como contra a DM5 Comércio e Representação Ltda. para que seja condenada ao pagamento do montante de R\$ 5.004, acrescida de correção monetária e juros. A DM5 e DM Link eram revendas da TIM, mas devido aos débitos das empresas, os contratos foram rescindidos. Para o abatimento da dívida, a DM5 deu lojas em pagamento da dívida da DM Link pelo valor de R\$ 5.861. A DM5, por sua vez, apresentou Reconvênção, requerendo que a transferência das suas lojas para a TIM seja declarada nula, que as lojas sejam devolvidas à DM5, que a TIM seja condenada a pagar os dividendos que houver auferido enquanto as lojas tiverem em sua posse, e que se não for possível a devolução das lojas, que a TIM seja condenada a pagar indenização correspondente ao “valor de mercado” das lojas a ser verificada por meio de perícia judicial. Foi designada audiência de conciliação. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM é ré na ação proposta pela empresa INTEGRAÇÃO Consultoria e Serviços Telemáticos Ltda. (distribuidora de recarga), na 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC no valor de R\$4.000 que visa embargar a execução e na ação ordinária pede: (i) indenização correspondente a aviso prévio de 180 dias para cada redução de área operada no contrato; (ii) indenização pelo fundo de comércio perdido em função da inviabilização do contrato pela Ré; (iii) reconhecimento da ilegalidade do sistema de metas; (iv) declaração de inexigibilidade das faturas devidas no mês de maio de 2008; (v) declaração de nulidade do instrumento de confissão de dívida; e (vi) declaração de nulidade das hipotecas constituídas em favor da Ré. Por fim, pleiteia, em sede de liminar, que não sejam incluídos em cadastros restritivos. A liminar foi deferida pelo juiz. Vale destacar que a TIM ingressou com ação de execução em face da referida empresa perante a 4ª Vara Cível de Florianópolis, no valor de R\$3.957. Neste processo houve interposição de Embargos à execução, com pedido de efeito suspensivo, pela Integração Consultoria, tendo sido indeferido pelo juiz, motivando a interposição de recurso agravo de instrumento, tendo sido deferido o efeito suspensivo da execução. A TIM se manifestou afirmando que os bens indicados pelo executado são insuficientes para garantir a execução. Atualmente a execução da TIM está suspensa em razão da interposição de um Agravo de Instrumento, cujo efeito suspensivo foi concedido, estando pendente de julgamento no Tribunal, ou seja, até que haja decisão em sentido contrário pelo Egrégio Tribunal, não haverá ordem a *quo* para constrição de bens nos autos da execução por quantia certa. Ainda não há decisão de primeira instância.

Notas Explicativas

A TIM é ré na ação declaratória proposta pela empresa CONSERTREL Cadastros, Serviços e Representações Ltda. perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, estado de Minas Gerais, onde pleiteia a quantia de R\$3.203. A referida empresa era parceria comercial da TIM e alega que a rescisão contratual teria sido “injusta, imotivada e irregular”, já que “a requerente não descumpriu nenhuma cláusula contratual”. Além de Contestação, a TIM também arguiu Exceção de Incompetência (para que fosse observada a cláusula de eleição de foro prevista no Contrato). Referida Exceção não foi acolhida, tendo a TIM interposto Agravo de Instrumento.

O Tribunal deu provimento a referido Recurso. Os autos foram remetidos para a Comarca da Capital/MG. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM propôs em dezembro de 2010, perante a 15ª Vara da Justiça Federal do DF, uma ação de rito ordinário em face da ANATEL, com pedido de antecipação de tutela, com o objetivo de reconhecer e declarar a nulidade do PADO nº 53500.025648/2005 e do Ato nº 62.985/07. O referido PADO aplicado pela ANATEL impedia a participação da empresa na licitação da Banda “H”. A tutela antecipada não foi concedida de plano pelo juiz que facultou que a TIM realizasse o depósito de R\$3.595 em Juízo, para viabilizar a suspensão da dívida e a consequente participação da empresa no certame. O juiz deferiu a suspensão da cobrança até decisão. A TIM já protocolou Réplica e petição, juntando comprovante de complementação do depósito judicial. A ação foi julgada parcialmente procedente, a fim de afastar a incidência dos encargos moratórios antes do vencimento da multa. Foi interposto pela TIM o Recurso de Apelação, tendo a ANATEL também recorrido da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Atualmente os autos estão no TRF da 1ª Região aguardando julgamento do recurso.

A TIM propôs em outubro de 2012, ação anulatória de PADO, em face da ANATEL, na qual se discute débito relativo à cobrança de 2% sobre as receitas de interconexão, para renovação do direito de uso de radiofrequências associadas a prestação do serviço móvel pessoal no Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana), em Pernambuco, nos municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu, todos no Rio Grande do Sul e no Piauí, em valor equivalente a R\$ 11.519. Foi deferido o nosso pedido de suspensão da exigibilidade do débito, mediante apresentação de carta de fiança. Aguarda-se julgamento em primeira instância.

Além das ações acima mencionadas, constam sete autos de infrações aplicados pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP - em face da TIM Celular fundamentados em: (I) descumprimentos das regras previstas no Decreto nº. 6.523/08, que trata do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC); (II) suposta abusividade de cláusulas previstas no Contrato de Pacote de Dados; (III) ausência de cobertura dos serviços TIM Web e TIM Casa em determinadas localidades; (IV) descumprimento de pedido de cancelamento de contrato; (V) consumidores foram cobrados, sem o recebimento do aparelho; (VI) suposto descumprimento da Lei Estadual n. 13.220/08, que trata do cadastro “Não Perturbe” (proibição de telemarketing); (VII) uma reportagem de jornal que afirmava que as empresas de telefonia estariam limitando o uso de internet em *tablet* para assinantes pré-pago. Os valores das multas aplicadas pelo Procon/SP variam entre R\$ 3.192 e R\$ 6.487. A TIM apresentou defesa administrativa em todos os casos, mas, em grau de recurso administrativo, algumas multas foram mantidas e/ou ainda estão pendentes de julgamento.

Para os casos em que ocorreu o esgotamento da discussão administrativa foram propostas demandas judiciais com o objetivo de anular as referidas multas. No caso da “proibição de bloqueio de telemarketing”, apesar de a TIM ter obtido liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa, o TJSP atribuiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento do PROCON e restabeleceu a eficácia da decisão. Ainda não há decisão final na esfera judicial em nenhum dos casos reportados.

Notas Explicativas

Consta ainda um auto de infração do Procon Estadual de Goiás em face da TIM Celular fundamentado em suposta má prestação do serviço, por não fornecer rede de cobertura em Goiânia, no dia 21/05/2013. Apresentada defesa administrativa, a autarquia aplicou multa de R\$ 5.433. Apresentamos recurso administrativo.

Dentre as demandas classificadas com risco possível da Intelig destacamos:

Ação de cobrança proposta pela empresa Orolix Desenvolvimento de Software Ltda., perante a 36ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, que pleiteia um valor de R\$5.433, com fundamento em suposto inadimplemento contratual. A Intelig apresentou sua defesa e atualmente os autos estão em fase pericial. Em fevereiro de 2012 a Orolix apresentou réplica. Ainda não foi proferida sentença de 1ª instância.

Algumas demandas que constaram nas Notas Explicativas às Informações Trimestrais do último trimestre foram reavaliadas e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente, em razão da atual situação processual de cada uma. Com relação a estes casos, foi realizada análise dos pedidos formulados e dos elementos e informações existentes no momento, para se buscar o contingenciamento adequado. São elas:

A TIM é ré na ação de indenização proposta pela empresa prestadora de serviços Glória Souza & Cia. Ltda. perante a 9ª Vara Cível do município de Belém, estado do Pará. A referida empresa prestava serviços de mão de obra terceirizada para a TIM, na região norte do país. Tendo em vista a decisão da TIM em promover a rescisão do contrato, aquela, inconformada, ingressou com a ação judicial para pleitear danos morais, alegando prejuízos e perdas em virtude de pagamentos de indenizações trabalhistas propostas por seus empregados. Foi apresentada a defesa da TIM e a réplica da Gloria Souza & Cia. Foi realizada audiência de Conciliação, que restou infrutífera. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM é ré em ações movidas pela ex-parceira comercial Maxi Norte Ltda. Essa empresa realizava distribuição de recargas nos DDD 33 e 38 e ajuizou Ação de Indenização alegando que a TIM rescindiu o contrato firmado entre as partes sem justo motivo. Foram ajuizadas duas demandas, ambas com pedidos de liminares para manutenção do contrato em vigor, uma em relação ao DDD 33, exclusivamente, e outra para manutenção do contrato nos dois DDD e com exclusividade. Ao final, a Maxi Norte requereu a reparação civil, pelos supostos prejuízos sofridos, em razão da rescisão do contrato, que alega ter sido “abrupta”. As liminares foram deferidas pelo Juízo de 1ª instância de Montes Claros e ambas foram revogadas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Juntamente com as defesas, a TIM arguiu exceção de incompetência para determinar a remessa dos autos para a Comarca da Capital-MG, que foram acolhidas e confirmadas pelo Tribunal. Atualmente os autos aguardam remessa para o Juízo competente. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM é ré na ação envolvendo a ex-representante comercial da TIM DigCell Comércio e Representações Ltda.-ME. Essa empresa ajuizou demanda requerendo indenização em razão da rescisão do contrato de Representação Comercial firmado com a TIM, alegando que esta decorreu do inadimplemento da avença pela TIM. A Autora formulou pedido de pagamento de 1/12 das comissões pagas e aviso prévio, além de danos emergentes. A TIM apresentou Contestação alegando que a Autora não comprovou qualquer inadimplemento da TIM, sendo que a rescisão foi motivada exclusivamente pela Autora, o que acarreta a improcedência dos pedidos indenizatórios. Os autos aguardam realização de audiência de instrução e julgamento. Ainda não há decisão de primeira instância.

Notas Explicativas

A TIM é ré na ação de indenização proposta pela empresa Talento Assessoria Empresarial Ltda. perante a 7ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, onde pleiteia a quantia de R\$3.016. A TIM apresentou Contestação rebatendo os fatos alegados na inicial e Reconvenção alegando que, no distrato celebrado entre as partes, a Talento admitiu dever à TIM a importância de R\$ 99. Foi proferida sentença julgando “procedente em parte o pedido inicial”, para condenar a TIM a “restituir à autora o valor que despendeu para a aquisição de máquinas POS no terceiro trimestre de 2007, conforme ficar apurado em liquidação de sentença, devidamente atualizado pelo INPC desde o desembolso e acrescido de juros de mora à razão de 1% ao mês, contados da citação”, “a diferença apurada em razão do reajuste anual do contrato por operação bem sucedida, medido pelo IGP-DI, no período compreendido entre 26 de maio de 2007 e 18 de maio de 2008, em observância à cláusula 2.13 do contrato”, “a diferença apurada será corrigida pelo INPC desde a data em que deveria ter sido paga e acrescida dos juros de mora à razão de 1% ao mês, contados da citação”. Além disso, o Juiz extinguiu a Reconvenção. A TIM interpôs recurso de apelação.

e.2. Trabalhistas

e.2.1. Reclamações Trabalhistas

Parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

Nos autos do processo 01102-2006-024-03-00-0, ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais, que tem como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos, houve sentença, publicada em 16.04.2008, na qual a Juíza substituta de primeiro grau julgou procedentes em parte os pedidos do Ministério Público, tendo reconhecido a terceirização irregular, o dano moral coletivo. Dessa decisão foi interposto recurso ordinário, o qual foi negado provimento em 13.07.2009. Anteriormente à interposição do referido recurso, a TIM Celular impetrou mandado de segurança com pedido de liminar para impedir o cumprimento imediato dos atos coativos impostos na mencionada sentença. Tendo em vista o recurso ordinário interposto, o mandado de segurança perdeu seu objeto.

Para obter efeito suspensivo ao apelo, a TIM Celular propôs medida cautelar inominada, a qual foi julgada extinta sem julgamento do mérito. Para reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a TIM Celular propôs reclamação correcional perante o Tribunal Superior do Trabalho, tendo obtido decisão favorável aos seus interesses, revertendo-se a decisão do Tribunal de segunda instância. Foram opostos embargos de declaração, porém lhes foram negado provimento. Em 16.09.2009, foi interposto recurso de revista, que está pendente de julgamento pelo TST.

Em decorrência da Ação Civil Pública de Minas Gerais acima exposta, o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal ajuizou o processo 1218-2009-007-10-00-8 (Ação Civil Pública), que possui como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos. A sentença foi julgada improcedente, dispondo que, em decorrência da Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é lícita. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário em Março/2010, sendo mantida a decisão de 1º grau que julgou improcedente a pretensão do Ministério Público do Trabalho. Insatisfeito com a decisão, o Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso de Revista, o qual encontra-se pendente de julgamento pelo TST.

Notas Explicativas

Há um grupo de ações do Paraná que tem como um dos principais pedidos indenização por previsão contratual formalizada em “carimbos” nas carteiras de trabalho. Por meio de norma interna, a TELEPAR comprometeu-se a complementar a aposentadoria de seus empregados admitidos até 1982. Antes da privatização, a TELEPAR propôs a transação deste benefício através do pagamento de uma determinada quantia à vista.

Cumpra ainda mencionar que existe um grupo de reclamações trabalhistas, em especial em São Paulo e Rio de Janeiro, de ex-empregados da Gazeta Mercantil e Jornal do Brasil requerendo em Juízo a inclusão no pólo passivo da Holdco ou TIM Participações, com posterior pagamento de condenação. Informamos que os reclamantes foram empregados da empresa Gazeta Mercantil e Jornal do Brasil, não tendo qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou TIM Participações. Importante esclarecer que a Holdco, antes da incorporação pela TIM Participações, pertencia ao Grupo Econômico Docas, do qual a Gazeta Mercantil e Jornal do Brasil é parte.

e.2.2. Previdenciária

A TIM Celular recebeu em São Paulo Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor de R\$ 4.713. A controlada apresentou defesa administrativa, no entanto, em 16.09.2009 foi proferida decisão, a qual manteve a autuação em discussão. Em 05.10.2009 foi interposto recurso administrativo, que manteve a autuação. Em razão da decisão final na esfera administrativa da autuação houve o ajuizamento de Ação Judicial para a reversão da autuação.

Em maio de 2006, a TIM Celular sofreu autuação fiscal na qual foi lavrado auto de infração nº 35611926-2 acerca de supostas contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) gratificação de contratação; (ii) gratificação não ajustada; (iii) contraprestação por atividades de autônomos e (iv) incentivos a vendas. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a TIM Celular interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o qual se encontra pendente de julgamento.

A Intelig recebeu no Rio de Janeiro Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) retenção de 11% em contratos de prestação de serviços; (iii) falta de recolhimento sobre pró-labore dos dirigentes e (iv) falta de preenchimento adequado da GFIP. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a Intelig interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, que manteve a autuação. Em razão da decisão final na esfera administrativa da autuação que envolve discussão de retenção de 11% em contratos de prestação de serviços houve o ajuizamento de Ação Judicial para a reversão da autuação.

Notas Explicativas

e.3. Tributárias

e.3.1. IR E CSLL

Em 30 de outubro de 2006, a TIM Celular recebeu autos de infração que inicialmente compunham um valor total de R\$331.171. Em março de 2007, a Delegacia da Receita Federal em Recife/PE intimou a controlada, apresentando um Relatório de Informação Fiscal, que informou à empresa a exclusão do auto de infração de parte dos valores, parte esta referente a exigências de IRPJ, CSLL e multa isolada, que totalizaram uma redução de R\$73.027 (débito principal e multa isolada). Desta forma, o valor final autuado foi firmado em R\$258.144. A Companhia interpôs Recurso Voluntário que, em junho de 2013 foi distribuído para a 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se a realização do julgamento.

Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados com exigências de suposta falta de recolhimento de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte daqueles refere-se à amortização do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7º da lei nº. 9.532/97 autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da controlada resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com fundamento na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM nº. 319/99.

O Relatório de Informação Fiscal mencionado promoveu, de fato, um deslocamento de parte das infrações contidas no auto de infração que discutia a adequação temporal da dedutibilidade do ágio para 159 processos de compensações de tributos federais, específicos que totalizam o valor de R\$84.742, estes decorrentes de compensações conectadas a tal reconhecimento. Em setembro de 2009 e abril de 2011, para alguns processos de compensação houve decisão parcialmente favorável à TIM Celular, reduzindo parte do crédito compensado pela controlada. Atualmente, a controlada continua defendendo o restante dos processos de compensação parte na esfera administrativa com o valor de total de R\$ 67.404 e parte na esfera judicial no valor de R\$17.338.

Em dezembro de 2010 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R\$ 164.102 que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSL do valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Nordeste Celular Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e (iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização na Receita Federal de incentivo concedida pela SUDENE. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada. Em junho de 2013 a 2ª Turma da 1ª Câmara do CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto pela Companhia. Atualmente, aguarda-se a formalização da decisão para eventual interposição de recurso a Câmara Superior do CARF.

Notas Explicativas

Em março de 2011 a TIM Celular, como sucessora da TIM Nordeste (nova denominação da Maxitel após incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações), recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de Pernambuco, no valor de R\$1.265.346 que trata de IRPJ e CSSL relativo a: (i) dedução de despesas de amortização de ágio; (ii) exclusão da reversão do ágio da antiga BITEL; (iii) compensação indevida de prejuízos fiscais e bases negativas por desconsideração da incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel; (iv) uso indevido do benefício fiscal de redução do IR (Sudene) no ano de 2006, por suposta falta de formalização do benefício perante à Receita Federal; (v) deduções de IRRF cujo pagamento não foi comprovado; (vi) dedução de estimativas cujo pagamento não foi comprovado; (vii) multa isolada pelo recolhimento a menor de estimativas; (viii) multa regulamentar pela omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais e (ix) lançamento complementar ao Processo Administrativo mencionado no parágrafo acima. A referida autuação foi tempestivamente impugnada.

O primeiro julgamento em nível administrativo aconteceu e a autuação foi integralmente confirmada. Também tempestivamente a Companhia apresentou seu recurso ao CARF e, baseada em jurisprudência relativa a empresas que possuem causas similares, onde o julgamento foi favorável a tais empresas, a Companhia, com base em todos os precedentes existentes mantém sua estimativa de perda como possível. Em maio de 2013, o Recurso Voluntário interposto pela empresa foi distribuído para a 3ª Turma da 1ª Câmara do CARF. Atualmente, aguarda-se julgamento.

e.3.2. IRRF, CSLL e CIDE

Em fevereiro de 2003 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Receita Federal que trata da não homologação de compensação de débitos de PIS e COFINS com o saldo do Imposto de Renda Negativo apurado na DIPJ/2003 (ano-calendário 2002), no valor total de R\$ 72.499. Em maio de 2013 a classificação de risco foi alterada por recomendação dos patronos do processo, considerada a evolução da jurisprudência pertinente ao tema. Por essa razão, o valor de R\$ 11.765 foi classificado como risco provável, remanescendo o montante de R\$ 60.733 como risco possível. Aguarda-se julgamento em 2ª instância administrativa.

Em dezembro de 2006, a controlada Intelig recebeu autuação pela Secretaria da Receita Federal no montante de R\$49.652, decorrente do suposto não recolhimento do IRRF e CIDE sobre remessas efetuadas ao exterior a título de remuneração do tráfego sainte. A referida autuação estava sendo defendida na esfera administrativa, tendo ocorrido julgamento mantendo a autuação sob argumento de que a empresa havia optado pela discussão na esfera judicial. Foi protocolizado pedido administrativo requerendo a baixa dos valores por forçada decisão final favorável do Mandado de Segurança que discutia a matéria. Em outubro de 2012 a Receita Federal se pronunciou no sentido de excluir a cobrança de IRRF no valor de R\$ 30.098 mantendo a exigência quanto à CIDE no valor histórico de R\$ 19.554. Contra essa decisão, protocolizou-se recurso hierárquico que foi inadmitido em dezembro. Em fevereiro de 2013, foi ajuizada medida judicial em favor da INTELIG objetivando a anulação de crédito tributário de CIDE decorrente de remessas ao exterior. A medida judicial foi interposta em razão da conclusão de processo administrativo em que se discutia a cobrança de valores de CIDE e IRRF supostamente incidentes sobre remessas ao exterior, royalties e pagamentos realizados a residentes no exterior por serviços de assistência técnica. No que se refere ao crédito tributário decorrente de IRRF, o valor cobrado foi administrativamente anulado remanescendo o valor da CIDE que agora está sendo discutido. Foi oferecido Seguro Garantia e concedida medida liminar em favor da empresa. O risco está classificado como possível considerando a jurisprudência favorável emanada do Poder Judiciário.

Notas Explicativas

Em maio de 2010, a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R\$50.026 que tratam de: (i) falta de recolhimento de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior remetidos a título de *roaming* internacional e pagamento a beneficiários não identificados; (ii) falta de recolhimento de CIDE sobre pagamento de *royalties* em remessas para o exterior bem como sobre remessas relativas a *roaming* internacional; e (iii) redução de prejuízo fiscal (IRPJ/CSLL) referente a dedução de despesas não comprovadas a título de serviços técnicos. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão na esfera administrativa. Parte destes autos, no montante atualizado de R\$2.773, foram avaliados como contendo a probabilidade de perda provável e, portanto, foram provisionados em novembro de 2011.

Em novembro de 2010 a TIM Celular ajuizou ação judicial visando assegurar o direito de não sofrer a cobrança da CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap, no valor total de R\$ 35.662. Aguarda-se julgamento em 2ª instância judicial.

Em fevereiro de 2012 a TIM Celular recebeu 02 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R\$ 151.972 classificados como perda possível, que tratam de: (i) CIDE, sobre remessas ao exterior; e (ii) Rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior; Imposto de Renda na Fonte sobre Royalties e pagamentos de assistência técnica de residentes ou domiciliados no exterior. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão de 1ª instância administrativa.

e.3.3. ICMS

A TIM Celular recebeu autuações das autoridades fiscais do Estado de Santa Catarina nos anos de 2003 e 2004, as quais se relacionam principalmente com disputas quanto à aplicabilidade da tributação do ICMS sobre serviços de telecomunicações prestados pela Controlada e supostamente não recolhidos, bem como comercialização de aparelhos celulares. O valor atualmente em discussão é de R\$29.056, sendo que, o montante de R\$ 23.305 é classificado com risco possível e R\$ 5.753 como risco provável. O valor inicialmente autuado era de R\$95.449.

A controlada TIM Celular recebeu em outubro de 2009 e junho de 2011 dois autos de infração lavrados por autoridades fiscais dos Estados da Bahia e do Ceará relativos a supostos (i) lançamentos em duplicidade; ausência de documentos fiscais comprobatórios do direito ao crédito de ICMS; aplicação de alíquota incorreta; lançamentos de serviços sujeitos a tributação como não tributáveis; (ii) falta de recolhimento de ICMS em razão da não comprovação documental do estorno de débito. As autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa e montam a quantia de R\$64.931.

A TIM Celular, em outubro de 2003, impetrou Mandado de Segurança objetivando o afastamento da incidência do percentual de 2% (dois por cento) relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) sobre cartões pré-pagos. A controlada realiza, mensalmente depósito judicial dos valores apurados que, atualmente, totalizam o valor de R\$ 49.665.

TIM Celular recebeu auto de infração de ICMS lavrado pela autoridade fiscal do Estado do Rio de Janeiro por suposta ausência de recolhimento do imposto na prestação de serviços de *roaming* internacional,. Referida autuação está sendo defendida na esfera administrativa e totaliza o valor de R\$ 27.900.

Notas Explicativas

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados da Bahia e São Paulo nos respectivos valores de R\$16.406 e R\$ 46.923, sob a alegação de falta de estorno proporcional dos créditos de ICMS relativos a saídas isentas e não tributadas. Referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa e totalizam o valor de R\$ 63.329.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo e Minas Gerais nos valores de R\$ 511.968 e R\$ 24.771, respectivamente, tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes, além de descumprimento de obrigação acessória. Um dos processos do Estado São Paulo teve a autuação mantida na esfera administrativa e está sendo discutida a cobrança na esfera judicial, no valor de R\$ 82.390. A controlada pretende defender-se contra tais cobranças até instância superior do Poder Judiciário.

A controlada TIM Celular recebeu em 2009, 2011 e 2012 autos de infração com o valor total de R\$ 163.624 milhões lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados do Paraná (R\$ 14,8 milhões), Pernambuco (R\$ 20,4 milhões), Rio de Janeiro (R\$ 34,7 milhões), São Paulo (R\$ 51,2 milhões) e Ceará (R\$ 42,5 milhões) tendo como objeto suposto débito decorrente de aproveitamento de crédito de ICMS na aquisição de energia elétrica. As referidas autuações estão sendo defendidas pela controlada nas esferas administrativa (R\$ 49,4 milhões) e judicial (R\$ 114.175 milhões). Em agosto de 2013, em razão do encerramento da fase administrativa de 3 autos de infração lavrados pelos Estados da Bahia e da Paraíba, em razão de suposto aproveitamento indevido de crédito de energia elétrica, a Companhia ajuizou duas medidas judiciais para questionar os créditos tributários indevidamente constituídos em seu desfavor. O valor envolvido em ambas as medidas judiciais monta a quantia de R\$ 39.860.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de Paraná e Paraíba, nos valores de R\$24.047 e R\$28.668, respectivamente, que tratam de suposta falta de recolhimento de ICMS incidentes sobre a prestação de serviço de telecomunicação (modelo pré-pago) - operações de saídas de cartões telefônicos. Em decorrência do término do processo administrativo no Estado da Paraíba, a Companhia ingressou com medida judicial oferecendo Seguro Garantia no valor de R\$ 53.899. A autuação no Estado do Paraná continua sendo defendida na esfera administrativa.

Em setembro de 2007, novembro de 2010, junho, novembro e dezembro de 2011, julho e novembro de 2012 e julho de 2013 a TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraíba, Paraná e Bahia no montante total de R\$ 555.831 que tratam de questionamentos fiscais relacionados com suposto estorno de crédito de ICMS relativo a aquisições de ativo permanente supostamente sem comprovação da procedência de tais lançamentos do livro CIAP - Controle de Créditos de ICMS no Ativo Permanente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa (R\$ 392.292) e na esfera judicial (R\$ 163.539).

Em maio de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 367.860 que trata de (i) multa, por suposto descumprimento de obrigação acessória, sob a alegação da não apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA de 2007 e 2008; e, (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos pelo fisco como condicionais. O processo aguarda julgamento na 2ª instância administrativa.

Notas Explicativas

Em julho de 2011 a TIM Celular propôs medida judicial visando a discussão de auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo que trata de suposto creditamento indevido de ICMS por conta de anulação de serviço de Telecom em virtude de faturamento indevido/fraude por subscrição no período de março a dezembro de 2008 bem como suposto creditamento indevido e em duplicidade de ICMS no período de agosto e setembro de 2008, no valor de R\$ 19.165.

Em julho, setembro e outubro de 2011 e dezembro de 2012 a TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo, Mato Grosso, Paraíba e Minas Gerais no montante de R\$304.988 que trata de (i) suposta falta de recolhimento de ICMS em razão da falta da inclusão na base de cálculo do imposto de serviços de comunicação referentes à prestações tributadas como “não tributadas/isentadas”; e (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS pela inclusão nas notas fiscais de base de cálculo negativas a título de créditos financeiros concedidos a clientes relativos a contestação de serviços, gerando estorno de débitos sem atender o disposto na legislação. As referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa. O montante de R\$ 291.096 está classificado como risco possível, enquanto R\$ 13.891 foi reclassificado como risco remoto em razão de êxito parcial obtido em procedimento de revisão fiscal.

Em dezembro de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado do Paraná que totaliza R\$ 63.101, sob o argumento de creditamento indevido de ICMS referentes aos períodos de maio/2010 a agosto/2011. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa.

Em dezembro de 2011, a Intelig propôs medida judicial visando a discussão de auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo, no valor de R\$ 20.285 que trata do suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS, referente ao estorno de débitos declarados nas obrigações acessórias do Estado. A referida autuação está sendo defendida pela controlada na esfera judicial.

Em janeiro de 2012 a TIM Celular ajuizou medida judicial visando a discussão de débito cobrado pelo Estado de São Paulo que trata suposta falta de recolhimento de ICMS averiguado pelo confronto do Livro de Apuração com a obrigação acessória bem como falta de entrega do arquivo eletrônico – Convênio 115, com valor de R\$ 34.638, relacionado com cobrança administrativa efetivada no ano de 2009. Em outubro de 2012 foi recebida Execução Fiscal. A garantia antecipada oferecida anteriormente foi transferida para a Execução e foram opostos embargos à execução.

Em março de 2012 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.603, relacionado com créditos extemporâneos oriundos da aquisição de bens para ativo imobilizado. A controlada discute tal débito também na esfera judicial, através de Mandado de Segurança.

Em maio de 2012 a TIM Celular recebeu um auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 56.082 que trata de diferença de ICMS sobre o valor dos estoques existentes em 31.05.2009 antes da data de início de vigência da ST no Estado de São Paulo no período de 2009. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa.

Em maio e julho de 2012 a TIM Celular recebeu dois autos de infração, pelos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, por supostamente realizar creditamento indevido de ICMS relativo ao estorno de débitos do imposto referente à prestação de serviço de comunicação, nos valores respectivos de R\$ 21.159 e R\$ 16.463 que totalizavam R\$37.622. Em razão do encerramento da fase administrativa no Estado da Bahia, a Companhia ingressou com medida judicial oferecendo Seguro Garantia no valor de R\$ 19.208. A controlada continua defende o processo administrativamente no Estado do Rio de Janeiro.

Notas Explicativas

Em junho de 2012 a TIM Celular foi autuada no valor de R\$ 23.571 pelo Estado de São Paulo por suposta falta de recolhimento ou sua efetivação em atraso de ICMS devido sobre as operações de entradas de mercadorias sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. A controlada impugnou o processo.

Em janeiro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração, no valor de R\$ 16.475, lavrado pelo Estado de São Paulo que trata, referente a suposto creditamento indevido de valor lançado na GIA de julho/2012, decorrente do indeferimento de pedido de compensação de créditos tributários de ICMS. O auto de infração está sendo defendido administrativamente e aguardando decisão de 1ª instância.

Em janeiro e abril de 2013, a TIM Celular recebeu dois autos de infração lavrados pelo Estado de São Paulo por suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem (DF) nos valores de R\$ 80.695 e 35.500. Os auto de infração estão sendo defendidos administrativamente e aguardando decisões de 2ª instância.

Em fevereiro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração lavrado pelo Estado do Ceará em de suposta ausência de recolhimento do ICMS, no todo ou em parte, inclusive o devido por substituição tributária referente aos exercícios financeiros de 2008 e 2009, no valor de R\$ 75.170. O auto de infração está sendo defendido administrativamente e aguardando decisão de 1ª instância.

Em maio de 2013, a TIM Celular recebeu citação em processo de Execução Fiscal ajuizado pelo Estado do Rio Grande do Norte, para cobrança de crédito tributário no valor de R\$ 17.918 de ICMS e FECOP decorrente da suposta prática de diversas infrações, dentre as quais, destaca-se (i) suposto aproveitamento indevido de créditos de bens destinados ao ativo permanente; (ii) não recolhimento do ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação e comercialização de mercadorias, apurado a partir do confronto das informações registradas nas rubricas fiscais e contábeis da empresa.

e.3.4. Municipal

Em 20 de dezembro de 2007, a controlada TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo município do Rio de Janeiro no valor total de R\$ 94.359, que trata de suposto não recolhimento de ISS relativo aos seguintes serviços: programação técnica, serviço administrativo de cancelamento de plano, auxílio à lista telefônica, fornecimento de dados e informações e compartilhamento de infraestrutura de rede. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

Desde março de 2011 a TIM Celular vem recebendo autos de infração, atualmente 71, lavrados pelo Município de São Paulo que tratam de ISS com multa de diversas contas de receita da Empresa no valor total de 41.927. Recentemente a TIM Celular tomou conhecimento do encerramento da esfera administrativa sem êxito, de 27 dos autos de infração lavrados, que foram encaminhados para inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de 5 execuções fiscais que totalizam o montante de R\$ 91.485. A Companhia providenciou a emissão de cartas de fiança para garantir judicialmente os débitos e permitir sua discussão.

Notas Explicativas

e.3.5. FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações

Foi emitida pela ANATEL em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº. 07, visando entre outros à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações, a partir da vigência da Lei nº. 9.998. O entendimento da controlada TIM Celular continua sendo no sentido de que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista as disposições contidas na legislação pertinente (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 9.998/00). A administração vem adotando as medidas cabíveis para resguardar os interesses da controlada. Neste sentido, foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da controlada sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à controlada. O Mandado de Segurança está pendente de julgamento em segunda instância judicial.

Desde outubro de 2006, a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a controlada TIM Celular, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas entre os anos de 2001 e 2009, bem como multa moratória em razão da Súmula nº. 07/05. Tais autos de infração desse período somam o valor de R\$710.738 em perda possível.

A controlada Intelig recebeu diversos autos de infração lavrados pela ANATEL totalizando o montante de R\$ 67.440, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas nos períodos de janeiro a dezembro de 2001 à 2009, respectivamente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

e.3.6. FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a controlada TIM Celular no montante total de R\$294.228, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão relativas aos anos de 2001 a 2009, bem como multa moratória. O entendimento da Companhia é no sentido de considerar que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa em razão de sentença judicial obtida no Mandado de Segurança favorável à controlada.

A controlada Intelig recebeu autos de infração lavrados pelo Ministério das Comunicações no montante de R\$22.001, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente devidas para os períodos 2002 a 2009. As referidas autuações estão sendo defendidas a esfera administrativa.

Notas Explicativas

e.4. Regulatórias

e.4.1) A TIM Celular é detentora de autorizações para prestação do SMP, em todos os estados brasileiros e no DF, por prazo indeterminado, e de correlatas autorizações de uso das radiofrequências associadas, tendo obtido as prorrogações dessas autorizações de uso das radiofrequências por meio de Termos de Autorização pela Anatel, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar do vencimento do prazo original de vigência dessas autorizações.

Em fevereiro de 2011, a Anatel, por meio de Despachos, determinou a cobrança do percentual de 2% sobre a receita de interconexão, cumulativamente ao pagamento das prorrogações do direito de uso de renovações das radiofrequências, e cujas decisões são objeto de Recurso Administrativo (Processo n.º 53500.008519/2012), Ação Anulatória que será interposta (Processo n.º 53500.009876/2009 e anexos) e Medida Judicial (Ação de Consignação em Pagamento e Mandado de Segurança), apresentados pela TIM Celular, em função do entendimento de que não existe a obrigação regulatória sobre valores outros, que não os associados exclusivamente às receitas auferidas diretamente por seus planos de serviço.

Com relação ao Pedido de Reconsideração (Processo n.º 53500.009876/2009 e anexos), o mesmo foi julgado em fevereiro em 2013 e a Anatel negou provimento ao mérito recursal, mantendo os termos da decisão recorrida. Neste sentido, assim que notificada da decisão, a TIM adotará novas medidas judiciais (Ação Anulatória) para garantir a suspensão da exigibilidade dos débitos.

Com relação ao Recurso Administrativo (Processo n.º 53500.008519/2012), a Anatel, por meio de Despacho do Gabinete da Presidência, emitido em outubro de 2012, denegou o efeito suspensivo requerido pela TIM Celular em sede recursal. Diante deste fato, em novembro de 2011, a Companhia impetrou Mandado de Segurança com Pedido de Concessão de Liminar a fim de atribuir efeito suspensivo ao Recurso interposto, todavia, a Liminar não foi concedida.

Por meio da Análise n.º 219/2013-GCMB, de 05/04/2013, a Anatel conheceu do Recurso apresentado pela TIM Celular, para, no mérito, negar provimento. A TIM Celular interporá Pedido de Reconsideração, após ser notificada da referida decisão.

Ainda, em novembro de 2011 a Anatel editou a Súmula n.º 11/2011, por meio da qual o Conselho Diretor da Agência exara seu entendimento acerca de incidirem, no cálculo do ônus (de 2% sobre a receita) decorrente da prorrogação dos contratos de Concessão do STFC, as receitas de interconexão das Concessionárias de STFC.

Em 30 de abril de 2012, a TIM Celular apresentou a Ação de Consignação em Pagamento n.º 0020904-41.2012.4.01.3400, no âmbito da qual depositou em juízo os valores correspondentes ao pagamento do ônus de 2% sobre a receita dos planos de SMP vencidas no ano de 2012. Nesse sentido, requereu o processamento do Recurso interposto na forma então requerida. Em 30 de maio de 2012, a TIM Celular impetrou Mandado de Segurança com Pedido de Concessão de Liminar a fim de atribuir efeito suspensivo ao Recurso interposto no âmbito do Processo n.º 53500.008519/2012, todavia, a Liminar não foi concedida.

Notas Explicativas

Em 30 de maio de 2012, a TIM Celular apresentou Pedido de Reconsideração, nos autos do Processo n.º 53500.007487/2011, em face da decisão proferida pela Anatel negando provimento ao Recurso interposto. Em 31 de maio de 2012, a TIM Celular impetrou Mandado de Segurança com Pedido de Concessão Liminar a fim de atribuir efeito suspensivo ao Pedido de Reconsideração apresentado, todavia, a Liminar não foi concedida e, por meio do Despacho n.º 5.458/2012-CD, publicado no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2012, a Anatel decidiu conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado pela TIM Celular nos autos do referido Processo, para, no mérito, negar-lhe provimento. A TIM Celular adotou outras medidas judiciais cabíveis a fim de garantir a inexigibilidade deste débito, por meio do ajuizamento de Ação Anulatória que, após a Contestação da Anatel, esta Prestadora apresentou a sua Réplica em janeiro de 2013, pendendo de decisão final pela justiça.

Em 27 de novembro de 2012, a Anatel publicou a Súmula n.º 13/2012, por meio da qual o Conselho Diretor dessa Agência exara o seu entendimento de que “Estão incluídas na base de cálculo do valor devido a título de renovação do direito de uso de radiofrequências previsto nos Termos de Autorização para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentre outras, as receitas de interconexão, de facilidades ou comodidades adicionais, e as receitas operacionais inerentes à prestação do SMP.” Diante disto, em 21 de dezembro de 2012 a TIM apresentou, perante a Anatel, Pedido de Anulação da Súmula n.º 13/2012, que ainda pende de análise na data de 30 de setembro de 2013.

Em 22 de abril de 2013, a TIM apresentou Impugnação nos autos do Processo n.º 53500.003758/2013, em face exigência de "valores complementares" referentes à prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), que ainda pende de análise pela Anatel.

Em 30 de abril de 2013, a TIM apresentou Impugnação nos autos do Processo n.º 53500.005844/2013, em face da inclusão das receitas de Interconexão e de Serviços de Valor Adicionado na cobrança correspondente à 2% do ônus contratual decorrente de prorrogação de direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), que ainda pende de análise pela Anatel.

e.4.2) Ademais, em face dessas prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP, objeto dos referidos Termos de Autorização, expedidos em consequência dos respectivos atos, a Companhia recebeu da Anatel exigências, indevidas no seu entender, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações móveis em operação na área de prestação do serviço, embora tais estações já se encontrassem licenciadas, nos montantes conforme quadro abaixo:

Estado	Termo de autorização	Data de expiração	Ato	Montante (R\$/1000)
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03/09/2022	57.551 de 13/04/2006	R\$80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30/09/2023	5.520 de 18/09/2008	R\$54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14/04/2024	1.848 de 13/04/2009	R\$333
Ceará	084/2008/PVCP/SPV	28/11/2023	7.385 de 27/11/2008	R\$41.728
Alagoas	085/2008/PVCP/SPV	15/12/2023	7.383 de 27/11/2008	R\$20.038
Rio Grande do Norte	087/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.390 de 27/11/2008	R\$19.844
Paraíba	086/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.386 de 27/11/2008	R\$15.020
Piauí	088/2008/PVCP/SPV	27/03/2024	7.389 de 27/11/2008	R\$13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15/05/2024	7.388 de 27/11/2008	R\$54.000
Bahia e Sergipe	412/2012/PVCP/SPV	06/08/2027	3.833 de 06/07/2012	R\$ 110.803
MG	172/2013/PVCP/SPV	07/04/2028	710 de 30/01/2013	R\$ 185.647

Notas Explicativas

A exigência de novo recolhimento de TFI resulta do entendimento da Anatel de que seria aplicável o disposto no art. 9º, inciso III, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL, aprovado pela Resolução nº. 255, que prevê a incidência de TFI sobre a estação na ocorrência da renovação da validade de licença que acarrete na expedição de nova licença. Contudo, esta não parece ser, no entendimento da Companhia, a correta aplicação das disposições da legislação à hipótese em questão, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de tempestiva impugnação administrativa refutada pela Anatel que, após o esgotamento da via administrativa, está sendo tratada pela via judicial, onde foi possível a obtenção de Liminar favorável que suspende a exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da ação.

De acordo com os Termos de Autorização para exploração do SMP, a TIM Celular se comprometeu e cumpriu, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas nos respectivos lotes. Também conforme os referidos Termos de Autorização, as Controladas estão obrigadas a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel e aderente às obrigações previstas pela regulamentação.

A Anatel instaurou processos administrativos contra as controladas pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

As Controladas submeteram as devidas Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração à Anatel (adotando a via judicial quando necessário) esclarecendo que a não-conformidade se deu em virtude de diversos fatores, muitos deles alheios à vontade e não relacionados às ações e atividades desempenhadas pelas empresas.

26 Provisão para futura desmobilização de ativos

As movimentações nas obrigações decorrentes de futura desmobilização de ativos encontram-se resumidas a seguir:

	Consolidado	
	09/2013	12/2012
	(9 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	298.808	261.918
Adições ao longo do período, líquidas de baixas	1.892	36.890
Saldo final	<u>300.700</u>	<u>298.808</u>

A provisão é realizada com base nas seguintes premissas:

- São estimados os custos unitários de desativação de sites, envolvendo o valor dos serviços e materiais envolvidos nesta desativação. A estimativa é preparada pelo departamento de rede da Companhia, com base em informações atualmente disponíveis;

Notas Explicativas

- É estabelecido um cronograma de desativação, com base na vida útil dos sites, e os custos inicialmente estimados são projetados de acordo com este cronograma, atualizado com base na inflação estimada pela Companhia. A taxa de inflação esperada pela Companhia encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado; e
- A taxa de desconto dos fluxos de caixa é representada pelo custo médio da dívida da Companhia que em 30 de setembro de 2013 era de 8,19% a.a (7,70 % a.a. em 31 de dezembro de 2012).

27 Patrimônio líquido

a. Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

O capital subscrito e integralizado está representado da seguinte forma:

	<u>09/2013</u>	<u>12/2012</u>
Valor integralizado	9.886.887	9.886.887
(-) Custos de captação	(47.116)	(47.116)
Valor líquido integralizado	<u>9.839.771</u>	<u>9.839.771</u>
Quantidade de ações ordinárias	2.417.632.647	2.417.632.647

b. Reservas de capital

A utilização da reserva de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei 6.404/76. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	<u>09/2013</u>	<u>12/2012</u>
Reserva especial de ágio	380.560	380.560
Reserva de capital – opções de compra de ações	8.828	6.440
Benefícios fiscais (*)	<u>451.401</u>	<u>-</u>
	<u><u>840.789</u></u>	<u><u>387.000</u></u>

Reserva de benefício fiscal

(*) A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Companhia, realizada em 11 de abril de 2013, aprovou as seguintes transferências das reservas de lucros para reservas de capital:

Benefícios fiscais auferidos no exercício de 2012	82.400
Benefícios fiscais auferidos em exercícios anteriores a 2012	<u>369.001</u>
	<u><u>451.401</u></u>

O referido benefício fiscal está descrito na nota 36.

Notas Explicativas

Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi originada das seguintes transações:

(i) Incorporação das antigas controladas TIM Sul e TIM NE – aquisição das ações de minoritários

A Companhia adquiriu, em 2005, a totalidade das ações de posse dos acionistas minoritários da TIM Sul S.A. e da TIM Nordeste Telecomunicações S.A. Esta aquisição foi realizada com a emissão de novas ações pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil das ações, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas.

Quando da primeira adoção de IFRS, a Companhia utilizou-se da isenção que permite a uma controlada, quando adota a prática contábil internacional em data posterior à adoção do IFRS por sua controladora, considerar os saldos anteriormente reportados à controladora para fins de sua consolidação. No balanço de transição para o IFRS, a Companhia registrou o valor da aquisição com base no valor de mercado das ações da TIM Participações S.A. à época, contabilizando ágio no montante de R\$157.556.

(ii) Aquisição das ações da Holdco – compra da Intelig

Em 30 de dezembro de 2009, a Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. aprovou a incorporação da Holdco, sociedade que detinha 100% do capital social da Intelig, pela TIM Participações. Como resultado desta operação, a Companhia emitiu 127.288.023 ações.

Com base no antigo BRGAAP, a aquisição foi registrada pelo valor contábil líquido dos ativos adquiridos na data base de 30 de novembro de 2009.

Quando da primeira adoção do IFRS, a aquisição foi registrada na data-base de 31 de dezembro de 2009 e foi considerado o valor de mercado das ações ordinárias e preferenciais da TIM Participações em 30 de dezembro de 2009, totalizando R\$739.729. A diferença entre este valor e o valor contábil registrado no antigo BR GAAP (R\$516.725) gerou um ágio, em contrapartida a uma reserva de capital, de R\$223.004.

Opções de compra de ações

Os saldos registrados nesta rubrica representam as despesas da Companhia e de suas controladas com opções de compra de ações concedidas aos empregados.

c. Reservas de lucros

Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

Notas Explicativas

Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 42 do estatuto social da Companhia e no art. 194 da Lei. 6.404/76 e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações. Segundo seu último estatuto social, aprovado em 22 de junho de 2011, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Os dividendos foram calculados como segue:

	<u>2012</u>
Lucro líquido do exercício	1.448.888
(-) Constituição da reserva legal	<u>(72.444)</u>
Lucro líquido ajustado	<u>1.376.444</u>
Dividendos a distribuir	
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	<u>344.111</u>
Dividendos por ação (valores expressos em reais)	0,1423

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Companhia, realizada em 11 de abril de 2013, aprovou o pagamento de dividendos complementares (acima do mínimo obrigatório) no valor de R\$398.889.

28 Opções de compra de ações

Em 5 de agosto de 2011, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. o plano de incentivo de longo prazo, concedido a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia e em suas controladas.

O exercício das opções está condicionado ao atingimento de 2 metas de *performance* simultaneamente: (1) crescimento do valor da ação ordinária da Companhia e (2) *performance* do valor das ações da Companhia em relação a um índice de *benchmark*, definido pela Administração da TIM e composto basicamente por ações de outras empresas de telecomunicações, tecnologia e mídia.

Notas Explicativas

O prazo de vigência das opções é de 6 anos e a companhia não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro.

Em relação à Outorga 2011, um terço das opções pôde ter sido exercido ao fim do mês de julho de 2012. No entanto, ao fim do mês de julho de 2013, dois terços das opções não puderam ser exercidos, pois não houve o atendimento das condições mínimas de performance acumuladas entre 2011 e 2013. Ao fim do primeiro semestre de 2014 três terços poderão ser exercidos. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2011 a 2013, sendo a mensuração em julho de cada ano.

Em relação à Outorga 2012, um terço das opções não pôde ser exercido no início do mês de setembro de 2013, pois não houve o atendimento das condições mínimas de performance. Dois terços poderão ser exercidos no início de setembro de 2014 e três terços poderão ser exercidos no início de setembro de 2015, desde que obedecidas as condições mínimas de performance. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2012 a 2014, sendo a mensuração em julho e agosto de cada ano.

Em 30 de julho de 2013, o Conselho de Administração aprovou a condições válidas para a 3ª (terceira) Outorga. Um terço das opções poderá ser exercido ao fim do mês de julho de 2014, dois terços poderão ser exercidos ao fim do mês de julho de 2015 e três terços poderão ser exercidos ao fim do mês de julho de 2016, desde que obedecidas as condições mínimas de performance. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2013 a 2015, sendo a mensuração em julho de cada ano.

Utilizando-se o princípio de competência contábil, as despesas atreladas ao plano de benefícios de longo prazo vêm sendo apropriadas mensalmente e, ao final do 3º trimestre 2013, totalizaram R\$2.387.

Outorga 2011

Na data de outorga (05/08/2011), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da Companhia aprovou o benefício).

Em 05/08/2011, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.833.596 ações. Em 30 de setembro de 2013, não há opções passíveis de serem exercidas.

Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,31 na data da concessão, preço de exercício de R\$8,84, volatilidade de 51,73%, a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 11,94% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Notas Explicativas

Outorga 2012

Na data de outorga (05/09/2012), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.

Em 05/09/2012, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.661.752 ações. Em 30 de setembro de 2013, não há opções passíveis de serem exercidas.

Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,96 na data da concessão, volatilidade de 50,46%, a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 8,89% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Outorga 2013

Na data de outorga (30/07/2013), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.

Em 30/07/2013, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 3.072.418 ações. Em 30 de setembro de 2013, ainda não há opções passíveis de serem exercidas.

O preço médio ponderado da ação era de R\$8,13 na data da concessão.

Notas Explicativas**29 Receita operacional líquida**

	Consolidado	
	09/2013	09/2012
Receita de serviços - Móvel		
Assinatura e utilização	8.356.460	8.210.719
Uso de rede	2.819.426	2.912.883
Longa distância	2.492.935	2.377.399
VAS – Serviços adicionais	3.899.451	3.151.892
Outros	170.268	163.062
	<u>17.738.540</u>	<u>16.815.955</u>
Receita de serviços - Fixa	<u>835.781</u>	<u>1.168.465</u>
Receita de serviços	<u>18.574.321</u>	<u>17.984.420</u>
Venda de mercadorias	<u>3.402.532</u>	<u>2.429.695</u>
Receita operacional bruta	<u>21.976.853</u>	<u>20.414.115</u>
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes	(4.817.750)	(4.429.534)
Descontos concedidos	(2.235.084)	(2.052.979)
Devoluções e outros	(186.005)	(193.568)
	<u>(7.238.839)</u>	<u>(6.676.081)</u>
Total da receita líquida	<u>14.738.014</u>	<u>13.738.034</u>

30 Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas

	Consolidado	
	09/2013	09/2012 Reapresentado
Pessoal	(44.995)	(48.848)
Serviços de terceiros	(296.753)	(287.621)
Interconexão / Interligação	(3.434.692)	(3.451.398)
Depreciação e amortização	(1.547.453)	(1.357.005)
Taxas ANATEL	(9.803)	(8.826)
Aluguéis e seguros	(263.776)	(201.374)
Outros	(13.265)	(12.555)
Custo dos serviços prestados	<u>(5.610.737)</u>	<u>(5.367.627)</u>
Custo das mercadorias vendidas	<u>(2.474.736)</u>	<u>(1.855.321)</u>
	<u>(8.085.473)</u>	<u>(7.222.948)</u>

Notas Explicativas**31 Despesas de comercialização**

	Consolidado	
	09/2013	09/2012
Pessoal	(413.979)	(363.241)
Serviços de terceiros	(1.645.275)	(1.596.984)
Publicidade e propaganda	(450.325)	(406.330)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(195.884)	(198.699)
Taxas ANATEL	(777.672)	(789.808)
Depreciação e amortização	(127.739)	(137.089)
Aluguéis e seguros	(55.723)	(40.291)
Outras	(26.343)	(45.033)
	<u>(3.692.940)</u>	<u>(3.577.475)</u>

32 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	09/2012	09/2013	09/2012
Pessoal	(5.263)	(2.093)	(154.214)	(120.487)
Serviços de terceiros	(5.499)	(4.450)	(380.933)	(331.774)
Depreciação e amortização	-	-	(138.736)	(255.141)
Aluguéis e seguros	(137)	(128)	(56.943)	(54.640)
Outras	(577)	(457)	(29.083)	(24.558)
	<u>(11.476)</u>	<u>(7.128)</u>	<u>(759.909)</u>	<u>(786.600)</u>

33 Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	09/2012	09/2013	09/2012
				Reapresentado
Receitas				
Receita de subvenção líquida	-	-	8.797	5.606
Multas sobre serviços de telecomunicações	-	-	28.373	26.949
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	3.551	(11.864)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.721</u>	<u>20.691</u>
Despesas				
FUST/FUNTEL	-	-	(123.220)	(134.689)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	(1.226)	(2.339)
Provisão para contingências, líquida de reversão	(338)	(559)	(206.318)	(168.555)
Outras despesas operacionais	(5)	(6)	(15.607)	(28.438)
	<u>(343)</u>	<u>(565)</u>	<u>(346.371)</u>	<u>(334.021)</u>
Amortização de concessão	-	-	(230.882)	(251.478)
	<u>(343)</u>	<u>(565)</u>	<u>(577.253)</u>	<u>(585.499)</u>
Outras receitas (despesas), líquidas	<u>(343)</u>	<u>(565)</u>	<u>(536.532)</u>	<u>(564.808)</u>

Notas Explicativas**34 Receitas financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	09/2012	09/2013	09/2012
Juros sobre aplicações financeiras	716	1.459	162.626	112.033
Juros de clientes	-	-	49.483	50.529
Atualização monetária	7.882	12.141	38.746	68.063
Variação cambial	27	7	262.904	581.974
Outras receitas	-	-	3.400	1.971
	<u>8.625</u>	<u>13.607</u>	<u>517.159</u>	<u>814.570</u>

35 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	09/2013	09/2012	09/2013	09/2012
				Reapresentado
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(198.411)	(177.653)
Juros sobre fornecedores	-	-	(15.077)	(17.533)
Juros sobre impostos e taxas	(4)	(4)	19	(12.528)
Atualização monetária	(9.861)	8	(89.869)	(64.903)
Descontos concedidos	-	-	(57.730)	(45.024)
Variação cambial	(9)	(17)	(316.952)	(624.837)
Outras despesas	(95)	8.090	(41.341)	(8.713)
	<u>(9.969)</u>	<u>8.077</u>	<u>(719.361)</u>	<u>(951.191)</u>

36 Despesas de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	09/2013	09/2012
		Reapresentado
Imposto corrente		
Imposto de renda do período	(233.765)	(275.011)
Contribuição social do período	(86.909)	(101.797)
Incentivo fiscal - ADENE	96.354	56.475
	<u>(224.320)</u>	<u>(320.333)</u>
Imposto de renda diferido		
Imposto de renda diferido	(161.991)	(103.274)
Contribuição social diferida	(58.317)	(37.203)
	<u>(220.308)</u>	<u>(140.477)</u>
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	(9.690)	(2.450)
	<u>(454.318)</u>	<u>(463.260)</u>

Notas Explicativas

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	09/2013	09/2012
	Reapresentado	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.460.958	1.449.582
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(496.726)	(492.858)
(Adições) / exclusões:		
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas	(50.959)	(55.568)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	-	(1.617)
Efeito IR e CSLL diferido	-	(40.377)
Adições e exclusões permanentes	(12.817)	(16.064)
Ajuste imposto PPA Fiber	-	60.222
Incentivo fiscal ADENE	96.353	56.475
Outros valores	9.831	26.527
	<u>42.408</u>	<u>29.598</u>
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período	<u>(454.318)</u>	<u>(463.260)</u>

De acordo com o art. 19 do Decreto-Lei 1.598/77, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude das isenções e reduções de que tratam os benefícios fiscais instituídos pela atual Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. A controlada TIM Celular S.A. possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras, tendo portanto, constituído a referida reserva no valor de R\$ 451.401.

Notas Explicativas

37 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

	<u>09/2013</u>	<u>09/2012</u> <u>Reapresentado</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.006.640	986.322
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.416.837	2.416.837
Lucro básico por ação	0,4165	0,4081

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais dilutivas.

	<u>09/2013</u>	<u>09/2012</u> <u>Reapresentado</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.006.640	986.322
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.416.885	2.417.230
Lucro diluído por ação	0,4165	0,4080

38 Transações com Grupo Telecom Itália

Os saldos consolidados das transações com empresas do Grupo Telecom Itália são os seguintes:

	<u>Ativo</u>	
	<u>09/2013</u>	<u>12/2012</u>
Telecom Personal Argentina (1)	1.953	935
Telecom Italia Sparkle (1)	11.734	32.925
Lan Group (4)	-	9.919
Outros	3.432	4.104
Total	<u>17.119</u>	<u>47.883</u>

Notas Explicativas

	Passivo	
	09/2013	12/2012
Telecom Italia S.p.A. (2)	17.215	20.702
Telecom Personal Argentina (1)	1.485	1.462
Telecom Italia Sparkle (1)	17.952	11.386
Italtel (3)	18.824	23.975
Outros	8.442	9.714
Total	63.918	67.239

	Receita	
	09/2013	09/2012
Telecom Italia S.p.A. (2)	1.985	2.923
Telecom Personal Argentina (1)	5.643	4.278
Telecom Italia Sparkle (1)	12.914	40.344
Outras	938	1.258
Total	21.480	48.803

	Custo/Despesa	
	09/2013	09/2012
Telecom Italia S.p.A. (2)	4.153	3.679
Telecom Italia Sparkle (1)	22.519	22.086
Telecom Personal Argentina (1)	3.237	5.643
Lan Group (4)	24.114	18.376
Outros	13.044	8.266
Total	67.067	58.050

(1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS e cessão de meios.

(2) Os valores referem-se a *roaming* internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.

(3) Os valores referem-se ao desenvolvimento e manutenção de *softwares* utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações.

(4) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD e serviço de sinalização.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

Notas Explicativas

39 Transações com Grupo Telefónica

Em 28 de abril de 2007, Assicurazioni Generali SpA, Intesa San Paolo S.p.A, Mediobanca S.p.A, Sintonia S.p.A e a Telefónica S.A. assinaram um acordo para adquirir o capital total da Olímpia S.p.A., empresa que, por sua vez, detinha à época aproximadamente 18% do capital votante da Telecom Italia S.p.A., controladora indireta da Companhia. Tal aquisição se deu através de uma Companhia chamada Telco S.p.A (“Telco”). Com a implementação da operação em outubro de 2007, a Telco passou a deter 23,6% do capital votante da Telecom Itália S.p.A., controladora indireta da TIM Participações.

A ANATEL, por meio do Ato nº. 68.276/2007, publicado no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2007, aprovou a operação impondo determinadas restrições para garantir a segregação dos negócios e operações de ambos os grupos, Telefónica e TIM no Brasil. Para fins de implementação das determinações da ANATEL, a TIM Brasil e a TIM Celular apresentaram à ANATEL as medidas necessárias para assegurar tal segregação, de fato e de direito, no Brasil, de modo que a participação detida pela Telefónica na Telco S.p.A. não possa gerar ou ser considerada como influência sobre as decisões financeiras, operacionais e estratégicas das operadoras brasileiras do grupo TIM. A TIM, portanto, continua atuando no mercado brasileiro com a mesma independência e autonomia de antes da operação.

Em 30 de setembro de 2013 entre as operadoras do grupo TIM, controladas pela TIM Participações, e as operadoras do grupo Telefónica no Brasil, estavam em vigor, exclusivamente, contratos relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, *roaming*, compartilhamento de sites e acordos de cofaturamento, assim como contratos relacionados ao uso de CSP (código de seleção de prestadora) e, quando aplicável, de acordo com a regulamentação de prestação destes serviços. Os valores a receber e a pagar, decorrentes destes contratos, em 30 de setembro de 2013, são de R\$164.725 e R\$144.309 (R\$178.817 e R\$134.878 em 31 de dezembro de 2012), respectivamente. Os valores registrados no resultado da Companhia após a aprovação da transação estão representados por receitas e despesas operacionais de R\$1.085.959 e R\$853.634 (R\$1.041.643 e R\$813.651 em 30 de setembro de 2012), respectivamente.

40 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia, através de suas controladas, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de reduzir riscos relacionados à variação cambial e parcialmente à variação de taxas de juros, representados em sua totalidade por contratos de swap, não possuindo, portanto, derivativos exóticos ou outras modalidades de derivativos.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados, por meio de suas controladas, em atendimento ao IAS 32.

Desta forma, os principais fatores de risco que a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

Notas Explicativas

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de dívida com financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que esses tipos de riscos sejam extintos, as controladas estabelecem contratos de swap com instituições financeiras.

Em 30 de setembro de 2013, os empréstimos e financiamentos das controladas indexados à variação de moedas estrangeiras se encontram integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado de suas controladas.

Além dos financiamentos obtidos pelas controladas, objeto dos contratos de swap, não existem outros ativos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela controlada TIM Celular indexados à TJLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 30 de setembro de 2013 a controlada TIM Celular não possuía nenhuma operação de SWAP atrelada a TJLP. - A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros, o que causaria um aumento nas despesas financeiras das controladas, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas em que as controladas se encontram nos contratos de swap atreladas a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 30 de setembro de 2013, as controladas mantêm seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos assinantes. Para que esse tipo de risco seja reduzido, as controladas realizam análises de crédito auxiliando a gerência de risco quanto a problemas de cobrança e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de serviços prestados em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 ou das receitas de serviços prestados durante os períodos findos naquelas datas.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política das controladas para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pelas controladas para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 ou das receitas de venda de mercadorias durante os períodos findos naquelas datas.

Notas Explicativas

(v) Risco de crédito financeiro

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. As controladas minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	09/2013			12/2012		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	179.218	(43.809)	135.409	188.807	(78.205)	110.602
Parcela circulante	8.076	(3.439)	4.637	104.712	(42.061)	62.651
Parcela não circulante	171.142	(40.370)	130.772	84.095	(36.144)	47.951

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 30 de setembro de 2013 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2014	-	(8.437)
2015	1.320	(3.178)
2016	108.579	(21.572)
2017	17.576	(2.040)
2018 em diante	43.666	(5.143)
	171.142	(40.370)

Ativos e passivos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

	09/2013		
	Nível 1	Nível 2	Saldo total
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	3.220.941		3.220.941
Derivativos usados para <i>hedge</i>		179.218	179.218
Total do ativo	3.220.941	179.218	3.400.159
Passivos			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para <i>hedge</i>		43.809	43.809
Total do passivo		43.809	43.809

Notas Explicativas

2012			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Saldo total</u>
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	4.060.354		4.060.354
Derivativos usados para <i>hedge</i>		188.807	188.807
Total do ativo	4.060.354	188.807	4.249.161
Passivos			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para <i>hedge</i>		78.205	78.205
Total do passivo		78.205	78.205

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos das controladas foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

		Consolidado		
		Empréstimos e Recebíveis	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
30 de setembro de 2013				
Ativo, conforme o balanço patrimonial				
	Instrumentos financeiros derivativos		179.218	179.218
	Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.946.110		3.946.110
	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		3.220.941	3.220.941
	Caixa e equivalentes de caixa	114.396		114.396
		4.060.506	3.400.159	7.460.665
		Consolidado		
		Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
30 de setembro de 2013				
Passivo, conforme o balanço patrimonial				
	Empréstimos		4.664.590	4.664.590
	Instrumentos financeiros derivativos	43.809		43.809
	Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais		4.184.161	4.184.161
		43.809	8.848.751	8.892.560

Notas Explicativas

	Consolidado		
	Empréstimos e Recebíveis	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
31 de dezembro de 2012			
Ativo, conforme o balanço patrimonial			
Instrumentos financeiros derivativos		188.807	188.807
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.172.176		3.172.176
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		4.060.354	4.060.354
Caixa e equivalentes de caixa	370.236		370.236
	3.542.412	4.249.161	7.791.573

	Consolidado		
	Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
31 de dezembro de 2012			
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Empréstimos		4.390.095	4.390.095
Instrumentos financeiros derivativos	78.205		78.205
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais		4.293.121	4.293.121
	78.205	8.683.216	8.761.421

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia – Síntese

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos em moeda estrangeira com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais e na taxa de juros.

Notas Explicativas

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia e de suas controladas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pelas controladas e vigentes em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 estão demonstradas no quadro a seguir:

Notas Explicativas

	Objeto	Moeda	Valor de Referência (Nocional)		Valor Justo	
			09/2013	12/2012	09/2013	12/2012
Risco dos juros pré-fixados contra CDI	Parte dos financiamentos obtidos junto ao BNB	BRL	-	2.798	-	6.008
Posição ativa					-	(5.062)
Posição passiva					-	946
Saldo líquido						
Risco da TJLP contra CDI	Parte dos financiamentos obtidos junto ao BNDES	BRL	-	55.052	-	56.167
Posição ativa					-	(55.069)
Posição passiva					-	1.098
Saldo líquido						
Risco cambial USD contra CDI	Proteção integral do risco de variação cambial, obtidas junto aos Bancos, BNP Paribas, BEI, BOFA e JP Morgan.	BRL	1.577.364	1.406.316	1.776.867 (1.641.458)	1.515.769 (1.407.210)
Posição ativa						
Posição passiva						
Saldo líquido						108.559
TOTAL			1.577.364	1.464.166	135.409	110.603

30 de setembro de 2013

MOEDA	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa Accrual)	% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
		DIVIDA	SWAP				Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	BEI	Santander, CITI MS e BOFA	1.059.945	1.059.868	100%	LIBOR 6M + 0,77% a.a.	95,25% do CDI
USD	LIBOR X DI	BNP	CITI, BES	242.143	242.143	100%	LIBOR 6M + 2,53% a.a.	95,01% do CDI
USD	LIBOR X DI	BOFA	BOFA	267.313	267.313	100%	LIBOR 3M + 1,35% a.a.	102% do CDI
USD	PRE X DI	JP Morgan	JP Morgan	111.554	111.554	100%	1,73% a.a.	101,5% do CDI
USD	PRE X DI	Cisco	Santander	111.595	111.595	100%	1,80% a.a.	93,80% do CDI

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2012

MOEDA	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa Accrual)	% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
		DIVIDA	SWAP				Ponta Ativa	Ponta Passiva
R\$	PRE X DI	BNB	Santander	38.743	5.978	15%	10,54% a.a.	69,80% do CDI
R\$	TJLP X DI	BNDES	Santander, Itaú Santander, CITI	1.894.790	55.631	3%	TJLP + 4,2% a.a.	91,43% do CDI
USD	LIBOR X DI	BEI	MS e BOFA	836.562	836.538	100%	LIBOR 6M + 0,74% a.a.	95,02% do CDI
USD	LIBOR X DI	BNP	CITI, BES	244.723	244.723	100%	LIBOR 6M + 2,53% a.a.	95,01% do CDI
USD	LIBOR X DI	BOFA	BOFA	244.962	244.985	100%	(LIBOR 3M + 1,25% a.a.) x 1,18	92,00% do CDI
USD	PRE X DI	JP Morgan	JP Morgan	205.280	205.444	100%	1,84% a.a.	92,50% do CDI

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando três cenários distintos (provável, possível e remoto) e seus respectivos impactos nos resultados obtidos, quais sejam:

Descrição	09/2013	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívida em USD	1.776.867	1.776.867	2.242.781	2.717.374
Valor justo da ponta ativa do swap	1.776.867	1.776.867	2.242.781	2.717.374
Valor justo da ponta passiva do swap	(1.641.458)	(1.641.459)	(1.642.454)	(1.643.808)
Exposição líquida no swap	135.409	135.409	600.327	1.073.566

Como as controladas possuem apenas instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, as suas controladas divulgaram o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida de suas controladas em cada um dos três cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pelas controladas têm como único objetivo o de proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos das controladas.

Notas Explicativas

Nossas análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 30 de setembro de 2013 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado, incluindo a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas em nossas análises se deve exclusivamente às características de nossos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Tendo em vista as características dos instrumentos financeiros derivativos das controladas, nossas premissas levaram em consideração, basicamente, o efeito i) da variação do CDI e ii) variações do dólar americano utilizadas nas operações, atingindo, respectivamente, os percentuais e cotações indicados abaixo:

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	8,71%	10,89%	13,07%
USD	2,23	2,7875	3,3450

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no período

	09/2013
Risco dos juros pré-fixados contra CDI	11
Risco dos TJLP contra CDI	(119)
Risco cambial USD contra CDI	<u>87.078</u>
Ganhos (Perdas) líquidos	86.970

Alavancagem

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração poderá, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora dentre outros índices a alavancagem financeira medida com base no índice de Dívida Líquida sobre EBITDA.

O índices de alavancagem financeira em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 podem ser assim sumariados:

Notas Explicativas

	<u>Consolidado</u>	
	<u>09/2013</u>	<u>12/2012</u>
Total dos empréstimos (Nota 20 e 40)	4.529.181	4.279.492
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6 e 7)	(3.335.337)	(4.430.590)
LT Amazonas (Nota 18)	249.815	-
Dívida líquida	<u>1.443.659</u>	<u>(151.098)</u>
EBITDA (últimos 12 meses)	<u>5.133.013</u>	<u>5.010.033</u>
Índice de alavancagem financeira	0,28	(0,03)

41 Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	<u>Consolidado</u>	
	<u>09/2013</u>	<u>12/2012</u>
PAMEC/apólice de ativos	<u>4.486</u>	<u>4.486</u>

Plano de Previdência Complementar

Em 07 de agosto de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implantação de Plano de Previdência Complementar nas modalidades PGBL e VGBL da Companhia e da TIM Celular e TIM Nordeste incorporada pela TIM Celular junto ao Itaú Vida e Previdência S.A. Foram elegíveis ao Plano de Previdência Complementar todos os funcionários que ainda não possuíam benefício previdenciário patrocinado pela Companhia e suas controladas.

SISTEL e TIMPREV

A Companhia, a TIM Nordeste incorporada pela TIM Celular e a TIM Celular vêm patrocinando plano de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL, como consequência dos dispositivos legais relacionados ao processo de privatização destas empresas em julho de 1998.

Como não houve uma migração integral dos funcionários da Companhia e suas controladas para o plano TIMPREV, os planos de pensão e os planos médicos oriundos do sistema TELEBRÁS continuam existindo e estão resumidamente explicados abaixo:

PBS: plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados ativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS Assistidos: plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado;

Notas Explicativas

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras das Companhias controladas;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras das Companhias controladas;

PSAP: Parcela do plano de previdência complementar e pensão PSAP, administrado pela Fundação CESP, que compete à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA e posteriormente incorporada à TIM Celular (vide nota 1).

Plano Médico: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida pela TIM Celular e posteriormente incorporada pela mesma (vide nota 1).

No período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2013, as contribuições para os planos de pensão e outros benefícios pós-emprego totalizaram R\$150 (R\$179 no mesmo período de 2012).

42 Honorários da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. A remuneração do pessoal-chave da Administração, por seus serviços no período findo em 30 de setembro de 2013 foi de R\$9.764 (R\$9.359 no mesmo período de 2012).

43 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de setembro de 2013, a Companhia e suas controladas possuíam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. A Administração da Companhia e de suas controladas entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

<u>Modalidades</u>	<u>Valores Segurados</u>
Riscos Operacionais	R\$ 28.833.486
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R\$53.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	100% Tabela Fipe. R\$ 1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$ 100 para Danos Morais.
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	R\$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$100, para Danos Morais.

Notas Explicativas

44 Compromissos

Aluguéis

A Companhia e suas controladas alugam equipamentos e imóveis por meio de diversos contratos de aluguel com vencimento em diferentes datas. Seguem abaixo os pagamentos mínimos futuros relacionados a esses contratos de aluguel:

2014	494.476
2015	520.188
2016	544.637
2017	570.235
2018	597.036
	2.726.572

45 Despesas por natureza

	09/2013	09/2012 Reapresentado
Despesas por natureza		
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(8.085.473)	(7.222.948)
Comercialização	(3.692.940)	(3.577.475)
Gerais e administrativas	(759.909)	(786.600)
Outras despesas, líquidas	(536.531)	(564.808)
	(13.074.853)	(12.151.831)
Classificados como:		
Pessoal	(613.188)	(532.576)
Publicidade e propaganda	(450.325)	(406.330)
Serviços de terceiros	(2.322.961)	(2.216.379)
Interconexão	(3.434.692)	(3.451.398)
Custo das mercadorias vendidas	(2.474.736)	(1.855.321)
Depreciação e amortização	(2.044.810)	(2.000.713)
Provisão para devedores duvidosos	(195.884)	(198.699)
Impostos, taxas e contribuições	(911.921)	(935.662)
Aluguéis e seguros	(376.442)	(296.305)
Provisão para contingências	(206.318)	(168.556)
Treinamento	(10.644)	(8.554)
Outros	(32.932)	(81.338)
	(13.074.853)	(12.151.831)

46 Divulgações suplementares sobre informações dos fluxos de caixa consolidado

	09/2013	09/2012
Juros pagos	176.676	225.307
Imposto de renda e contribuição social pagos	283.067	193.956
Direito de uso LT Amazonas	249.815	-

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
TIM Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TIM Participações S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" RJ

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL/COMITÊ DE AUDITORIA ("CF")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de outubro de 2013, às 10h00m, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Os membros do Conselho Fiscal da TIM Participações S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, procederam a revisão e análise das informações trimestrais, acompanhadas do relatório de revisão limitada da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativos ao período findo em 30 de setembro de 2013 e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, julgam as informações apropriadas para a submissão ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de outubro de 2013.

ALBERTO EMMANUEL WHITAKER
Presidente do Conselho Fiscal

SAMUEL DE PAULA MATOS
Membro do Conselho Fiscal

CARLOS ALBERTO CASER
Membro do Conselho Fiscal

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Rodrigo Modesto de Abreu (Diretor Presidente), Claudio Zezza (Chief Financial Officer), Lorenzo Federico Zanotti Lindner (Chief Operations Officer), Daniel Junqueira Pinto Hermeto (Purchasing & Supply Chain Officer), Mario Girasole (Regulatory and Institutional Affairs Officer), Roger Sole Rafols (Chief Marketing Officer), Rogério Tostes Lima (Diretor de Relações com Investidores) e Jaques Horn (Diretor Jurídico), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Participações S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2013.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013.

RODRIGO MODESTO DE ABREU
Diretor Presidente

CLAUDIO ZEZZA
Chief Financial Officer

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LORENZO FEDERICO ZANOTTI LINDNER
Chief Operations Officer

ROGER SOLE RAFOLS
Chief Marketing Officer

DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO
Purchasing & Supply Chain Officer

ROGÉRIO TOSTES LIMA
Diretor de Relações com Investidores

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Rodrigo Modesto de Abreu (Diretor Presidente), Claudio Zezza (Chief Financial Officer), Lorenzo Federico Zanotti Lindner (Chief Operations Officer), Daniel Junqueira Pinto Hermeto (Purchasing & Supply Chain Officer), Mario Girasole (Regulatory and Institutional Affairs Officer), Roger Sole Rafols (Chief Marketing Officer), Rogério Tostes Lima (Diretor de Relações com Investidores) e Jaques Horn (Diretor Jurídico), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Participações S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às Informações Trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2013.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013.

RODRIGO MODESTO DE ABREU
Diretor Presidente

CLAUDIO ZEZZA
Chief Financial Officer

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LORENZO FEDERICO ZANOTTI LINDNER
Chief Operations Officer

ROGER SOLE RAFOLS
Chief Marketing Officer

DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO
Purchasing & Supply Chain Officer

ROGÉRIO TOSTES LIMA
Diretor de Relações com Investidores

JAQUES HORN
Diretor Jurídico